



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 4 de julho de 2023

Edição 124

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.243, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.500.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais), em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e Fundo Estadual de Saúde - FES, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			200.000,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	200.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			5.300.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	335041	1.500.0	5.300.000,00

TOTAL	R\$ 5.500.000,00
--------------	-----------------------------

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			200.000,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	1.500.0	200.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			5.300.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	445042	1.500.0	5.300.000,00
TOTAL				R\$ 5.500.000,00

Protocolo 0039648483

Decreto de 03 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, JOAO EVANGELISTA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0039636854

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0039588072

Decreto de 03 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, ANGELINA BARBOSA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0039620996

Decreto de 03 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de junho de 2023, GIOVANNA SONDA BORBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0039636881

Decreto de 03 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de junho de 2023, MARCIA FERREIRA DA SILVA PACHECO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0039637128

Decreto de 03 de julho de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 2 de junho de 2023, publicado no diário oficial nº 104 de 5 de junho de 2023, que nomeou a contar de 22 de maio de 2023, PAULO JOSE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê

Leia-se

a contar de 22 de Maio de 2023

a partir de 1 de Julho de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0039630250

Decreto de 03 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2023, ENIO OLIVEIRA BENTO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Gestão, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0039605902

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0333/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. **5-VALOR:** R\$ 1.727.586,08 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212210152087208744 - Fonte de Recurso: 01120000000000 - Natureza da Despesa: 33903977 **7-PROCESSO:** 0029.082934/2022-57 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/584/2021 - ARP/047/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2022.

Protocolo 0039625030

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0486/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204, CNPJ/MF Nº: 48.463.797/0001-90 **4-OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamento Tecnológico (tablet). **5-VALOR:** R\$ 2.629,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821222369236901, 1236821242378237801 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903101 **7-PROCESSO:** 0029.118544/2022-22 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/808/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

Protocolo 0039634499

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 013/2019-IDARON **2-CONTRANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** GLOBALSAT DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº: 20.283.712/0001-72 **4-OBJETO:** Reajustar o objeto do contrato que antes era 50 minutos/mês cada linha para 37,5 minutos/mês cada linha da prestação de serviço da Empresa. O valor atual do contrato reajustado é de R\$ 194.060,91. **5-PROCESSO:** 0015.354733/2018-30 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

Protocolo 0039640643

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 205/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO CHECK LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº: 04.917.001/0001-56 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de forma EXCEPCIONAL, a contar do dia 12/06/2023. **5-PROCESSO:** 0036.016247/2017-97 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023.

Protocolo 0039637041

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 013/2019-IDARON **2-CONTRANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** GLOBALSAT DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº: 20.283.712/0001-72 **4-OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato, contados a partir de 24/06/2023. O quantitativo sofrerá supressão das atuais 30(linhas) para 10(dez) linhas a partir desse aditivo. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 42.056,40. **5-PROCESSO:** 0015.354733/2018-30 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

Protocolo 0039640795

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0331/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.06.2023. **5-PROCESSO:** 0029.082920/2022-33 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

Protocolo 0039635474

EXTRATO

1-EXTRATO DO 5º TACNV Nº 123/2021/PJ/DER-RO. 2-CONCEDENTE: DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE CACOAL/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.714/0001-28. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução e vigência do **Convênio nº**

123/2021/PJ/DER-RO, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 20.07.2023, nas mesmas condições preestabelecidas. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **6-PROCESSO:** 0009.431390/2021-19. **7-ASSINATURA:** 30/06/2023.
Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0039629123

EXTRATO

1-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2022/PGE/DER-RO. 2-CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.100.020/0001-95. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência** do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2022/PGE/DER-RO** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23/06/2023**, nas mesmas condições preestabelecidas. **Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **6-PROCESSO:** 0009.070635/2022-16. **7-ASSINATURA:** 24/06/2023.
Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0039620427

Portaria nº 411 de 03 de julho de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições designadas através da Portaria nº 374 de 13 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aservidora **MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessora de Diretoria, matrícula nº 300169990, em conformidade com o Decreto n. 10851 de 29.12.2003, Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), decorrente das despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para atendimento dos fins mencionados no memorando 38 e adendo, conforme Processo 0020.010149/2023-63

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015	2087	3390-30	2.000,00
03.122.1015	2087	3390-39	9.200,00

O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria e de 60 (sessenta) dias, e até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para a Prestação de Contas, instruída conforme Art. 11 do Decreto n. 10.851/2003.

Publique-se,
Registra-se,
Cumpra-se,

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

Secretária-Geral da PGE/RO
Portaria 374, de 13.06.2023

Protocolo 0039599095

Portaria nº 413 de 04 de julho de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 374, de 13 de junho de 2023, resolve:

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 0020.010867/2023-30;

Art. 1º - **INTERROMPER** a contar de **03 a 12.07.2023**, por motivo de superior interesse público o gozodas férias da servidora **NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES**, Técnica da Procuradoria, matrícula n.º 300158933, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao exercício de 2023, marcadas anteriormente no período de 03 a 12.07.2023.

Art. 2º - **REMARCAR** o gozo das mencionadas férias para o **período de 17 a 26.07.2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

Secretária-Geral da PGE/RO

Protocolo 0039653549

HOMOLOGAÇÃO

Acolho e Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de suprimento de fundos, determinando à Diretoria de Administração e Logística que proceda a baixa da despesa da responsabilidade do suprido **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA**, processo **0020.006263/2023-99** e tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

Secretária-Geral PGE/RO

Portaria 374, de 13.06.2023

Protocolo 0039549137

HOMOLOGAÇÃO

Acolho e Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de suprimento de fundos, determinando à Diretoria de Administração e Logística que proceda a baixa da despesa da responsabilidade do suprido **ALINNE ASSIS DE OZEDA**, processo **0020.004841/2023-52** e tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

Secretária-Geral PGE/RO

Portaria 374, de 13.06.2023

Protocolo 0039606263

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 257/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** AIR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 08.078.066/0001-06 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar do dia 22/06/2023. **5-PROCESSO:** 0036.057155/2018-48 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Protocolo 0039641268

EXTRATO

1-EXTRATO DO 1º TACNV Nº 266/2022/PGE/DER-RO. 2-CONCEDENTE: DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.845.340/0001-90. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 266/2022/PGE/DER-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21.08.2023, nas mesmas condições preestabelecidas; **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do objeto do Convênio nº 266/2022/PGE/DER-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31.05.2023, nas mesmas condições preestabelecidas. **6-PROCESSO:** 0009.079423/2022-96. **7-ASSINATURA:** 03/07/2023.

Protocolo 0039656127

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 391/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC **3-CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.797.967/0001-95 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 07/09/2023. Fica autorizado o reajuste, a contar de 07/09/2023, com valor atualizado de R\$ 4.180,00. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 11007 - Programa de Trabalho: 0412210152087208720 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903905 **6-PROCESSO:** 0024.318902/2020-83 **7-DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

Protocolo 0039664216

EXTRATO

1-EXTRATO DO 4º TACNV Nº 138/2021/PJ/DER-RO. 2-CONCEDENTE: DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.762.058/0001-92. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução e de vigência do ConvênioNº 138/2021/PJ/DER-RO, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23.07.2023, nas mesmas condições preestabelecidas. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **6-PROCESSO:** 0009.424501/2021-31. **7-ASSINATURA:** 28/06/2023.
Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0039653029

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº 833/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.927.661/0001-10 **4-OBJETO:** Fornecimento dos serviços de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (atendente, recepcionista, supervisor, artífice, técnico em informática, copeiro e auxiliar administrativo/escritório), com mão de obra qualificada e habilitada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando o adequado funcionamento da estrutura técnico-administrativa das unidades do Tudo Aqui (TACENTRO: Porto Velho-Sete de Setembro, TAPVHS: Porto Velho-Shopping, TAARI: Ariquemes, TAJIPA: Ji-Paraná). **5-VALOR:** R\$ 4.575.209,28 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11009 - Programa de Trabalho: 0412221122011201101 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903979 **7-PROCESSO:** 0042.562834/2019-36 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/497/2020/GAMA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2021.

Protocolo 0039671002

Portaria de férias nº 5527 de 04 de julho de 2023.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 22/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA, PGE - Assessor X - CDS-10***, matrícula 300180853, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 22/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC14225

EXTRATO

1-EXTRATO DO 5º TACNV Nº 037/2021/FITHA-RO. 2-CONCEDENTE: DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.786.990/0001-55. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução e de vigência do ConvênioNº 037/2021/FITHA/DER-RO, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25.07.2023, nas mesmas condições preestabelecidas. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas

naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **6-PROCESSO:** 0009.245501/2021-76. **7-ASSINATURA:** 03/07/2023.

Protocolo 0039673092

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 176 de 28 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo indicados, para compor a equipe encarregada de fiscalizar, certificar e receber os materiais e serviços prestados no âmbito da Controladoria Geral do Estado – CGE-RO, através da Diretoria Administrativa e Financeira/CGE-DAF, do **exercício 2023**, conforme o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente:

Márcio Vasconcelos Alves Matrícula: *****714

Membros:

Manoel Ribeiro de Queiroz SIAPE: *****332

Odair da Silva Pinto SIAPE: *****178

Suplentes:

Maria Helena Pereira S. Rocha Matrícula: *****184

Setembrino de Oliveira Filho SIAPE: *****875

Solange de Sousa Pereira Matrícula *****035

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 169 de 23 de junho de 2023, publicada no DIOF nº 119 de 27 de junho 2023

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0039489397

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria de férias nº 5529 de 04 de julho de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 30 de 20 de janeiro de 2023 de 30/01/2023, publicada no DOE n.16, de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON ASSUNCAO**, COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula 300073112, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, originalmente marcadas para o **12/06/2023 a 21/06/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **12/06/2023 a 21/06/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 19/07/2023**.

Publique-se.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Porto Velho - RO 04/07/2023.

Protocolo DOC14227

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0070.353468/2021-11

INTERESSADO: Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Ferramentas e Componentes, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00666/2022/SUPEL/RO (0038996155), o Despacho (0039288461) e demais documentos constantes no Processo nº 0070.353468/2021-11, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Ferramentas e Componentes, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas abaixo relacionadas por terem apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Pública:

Empresa	Item	Proposta	Valor (R\$)
ADEMIR BORGES FILHO - ME	01, 03, 12, 14, 15, 30, 34	0038278124	3.431,12
SCORPION INFORMATICA LTDA	04, 29	0037877122	5.181,36
QUALITY ATACADO LTDA	05, 10,11, 13, 16, 18, 19, 32, 33	0037453696	6.041,54
VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	23, 31	0039245542	387,84
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	20	0037458729	3.465,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	17	0039245493	1.264,20

Destarte, o valor total é de R\$ 19.771,06 (dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos).
Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Protocolo 0039601190

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 299 de 04 de julho de 2023

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			100.000,00
11.003.03.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			99.109,30
16.001.12.367.2124.2376	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339014	1.500.0	42.188,80

16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339039	1.500.0	56.920,50
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			90.076,10
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.500.0	50.000,00
16.020.12.363.2134.2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	339030	1.500.0	40.000,00
16.020.12.363.2134.2355	PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	339030	1.500.0	76,10
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			23.764,45
16.031.13.392.2090.2219	GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	339014	1.500.0	15.000,00
		339039	1.500.0	8.764,45
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			120.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			165.000,00
23.001.08.244.2112.2509	PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA	339048	1.500.0	165.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			440.667,50
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339014	1.761.0	440.667,50
TOTAL				R\$ 1.038.617,35

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			100.000,00
11.003.03.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 99.109,30
16.001.12.367.2124.2376	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339030	1.500.0	42.188,80
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339014	1.500.0	56.920,50
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			R\$ 90.076,10
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	50.000,00
16.020.12.363.2134.2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	339014	1.500.0	40.000,00

16.020.12.363.2134.2355	PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	339032	1.500.0	76,10
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			R\$ 23.764,45
16.031.13.392.2090.2219	GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	339030	1.500.0	23.764,45
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 120.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	1.500.0	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 165.000,00
23.001.08.244.2112.2509	PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA	339014	1.500.0	20.000,00
		339030	1.500.0	50.000,00
		339032	1.500.0	30.000,00
		339033	1.500.0	20.000,00
		339039	1.500.0	45.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			R\$ 440.667,50
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339048	1.761.0	440.667,50
TOTAL				R\$ 1.038.617,35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0039676677

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 4404 de 03 de julho de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 391/2023/SEGEP-3CSPAD, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 043/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0039611600

Portaria nº 4416 de 03 de julho de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 260/2023/SEGEP-1CSPAD, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0039636054

Portaria nº 4413 de 03 de julho de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 264/2023/SEGE-1CSPAD, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0039630236

Portaria nº 4412 de 03 de julho de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 262/2023/SEGE-1CSPAD, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 105/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0039629166

Portaria nº 4411 de 03 de julho de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 261/2023/SEGE-1CSPAD, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 041/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0039626373

Portaria nº 4401 de 30 de junho de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o, constante nos autos do Processo n. 0031.002171/2023-19,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 4292 de 27 de junho de 2023, publicada no DOE n. 120 de 28 de junho de 2023, de progressão funcional dos servidores:

Onde se lê:

Conceder Progressão Funcional, com base na Lei Complementar 748 de 16 de dezembro de 2013, **da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 2** ao servidor relacionado abaixo:

Leia-se:

Conceder Progressão Funcional, com base na Lei Complementar 748 de 16 de dezembro de 2013, **da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3** ao servidor relacionado abaixo:

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0039593946

Portaria nº 4396 de 30 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando os autos do Processo n. 0022.000896/2023-73;

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base no art. 5º da Lei Complementar n. 1.115/2021, publicada no DOE n. 252 de 23/12/2021, à servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300124677	SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ	Analista Contábil	05/ 07/2021 a 04/07/2023	CONT 06	05/ 07/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0039593682

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0029.035401/2023-67,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO**, Professor Nível Superior 20 horas, matrícula n. 7233, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039576746

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.001202/2023-14,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 30 de junho de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **NISEIA KETES COSTA**, Professor Classe C, matrícula n. 300061141, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039576153

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.006918/2023-87,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 26 de junho de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA**, Policial Penal, matrícula n. 300099140, lotada Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039564301

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0010.012947/2023-49,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de julho de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300110436, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039563816

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.007010/2023-91,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 21 de junho de 2023, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300104855, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039582139

Portaria nº 4434 de 04 de julho de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 344/2023/SEGEP-CAR, 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **056/PIP/SEAGRI/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039665465

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.001877/2022-24, bem como consta no Processo n. SEI n. 0031.004002/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidora conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6688, de 28 de julho de 2022, publicada no DOE n. 144, de 29.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4340 de 28 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039514730

Portaria nº 4424 de 04 de julho de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.003526/2023-89,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período de junho/2023**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	32

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039662022

Portaria nº 4425 de 04 de julho de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.003526/2023-89,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de junho/2023**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	300145887	32
2	NCP	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300142157	32

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039662182

Portaria nº 4428 de 04 de julho de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.003499/2023-44,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de junho/2023.**

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	CEST	MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA	300145236	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039662367

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio dos documentos acostados junto ao Processo SEI n. 0036.001877/2022-24, bem como conforme consta o Processo n. 0031.004003/2023-50,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.
- Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.
- Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4341 de 28 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039515133

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.001877/2022-24, bem como conforme consta o Processo n. 0031.004004/2023-02,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.
- Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 8663, de 1º.10.2021, publicada no DOE n. 197, de 1º.10.2021, proceda à instrução dos autos.
- Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4344 de 28 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0039515497

Portaria nº 4414 de 03 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0039483688) SEDUC-GLMS, Of. 11425 (003948054) SEDUC-GLMS, Despacho 0039585750 SEGE-GRH, Desp. 0039617555 SEGE-NAPF, que consta no Processo n. 0029.038774/2023-90,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de **3.7.2023**, a servidora **MARIA ELIENE CUNHA MARTINS**, SIAPE n. 2311702, Auxiliar Op. Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada no Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0039630464

Portaria nº 4410 de 03 de julho de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037402916 SEDUC-EEEFMCDARDM, Despacho 0038508202 SESA-GLMS, que consta no Processo n. 0029.023227/2023-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WALTER LUIZ MIRANDA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300020663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.8.2023 a 31.10.2023**, referente ao 5º quinquênio de 13.4.2012 a 12.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0039626350

Portaria nº 4403 de 03 de julho de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0038946103 SEJUS-DRPP-PVHO, Autorização 0039393932 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.078749/2022-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Policial Penal, Matrícula n. 300131636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.6.2024 a 30.6.2024**, referente ao 1º quinquênio de 24.4.2015 a 23.4.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0039609111

Portaria nº 4417 de 03 de julho de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038622355) SUGESP-TAJIP, Desp. (0038622555) SUGESP-TAJIP, que consta nos autos do Processo n. 0042.068570/2022-24,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 238/SEGEP-NCSR, de 11.1.2023, à servidora **NOEME VIANA PEREIRA**, Assistente em Previdência, Matrícula n. 300031432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.2.2023 a 28.2.2023, **1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 5º quinquênio de 3.2.2009 a 2.2.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.2.2023 a 28.2.2023, **1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 5º quinquênio de 3.2.2009 a 2.2.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0039636180

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo n. 0043.001176/2023-87, a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar o curso de capacitação e aperfeiçoamento "Estudo/Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços; Repactuação/Reajuste e Análise/Julgamento da Exequibilidade da Planilha no Pregão Instrução Normativa nº 05/17-SEGES/MPOG lei nº 14-133/21 - Nova Lei de Licitações e Contratos," em modalidade presencial, a ser realizado nos dias 11 a 14 de julho de 2023, perfazendo o valor de **R\$ 5.980,00** (cinco mil novecentos e oitenta reais) em favor da empresa **M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ 22.755.309/0001-24, em consonância com o Parecer nº 261/2022/PGE-PA, acostado nos autos em epígrafe.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0039545186

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/ 2023/SUPEL-RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 132/ 2023				
Data da Publicação DOE:	04/ 07/2023	Data da Homologação:	28/ 06/2023	Processo nº	0036.105848/ 2022-31
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CEFTAZIDIMA PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/ AMPOLA	15.800,00	UND	ABL	R\$ 13,37	R\$ 11,51	-13,91	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0002	CEFTOLOZANA + TAZOBACTAN 1000MG + 500MG FRASCO AMPOLA	3.400,00	UND	STERI-PHARMA, LLC / MSD	R\$ 336,03	R\$ 336,03	0,00	.ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
0003	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 1g I.M. + DILUENTE LIDOCAÍNA 1% (3,5 ML), FRASCO/ AMPOLA	5.400,00	UND	MOMENTA / DISTRIBUIDOR: EUROFARMA	R\$ 8,97	R\$ 8,30	-7,47	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0004	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 1g I.V. , FRASCO/ AMPOLA	193.500,00	UND	AUROBINDO PHARMA LIMITED	R\$ 4,89	R\$ 3,00	-38,65	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0005	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 500mg I.M.+ DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML, FRASCO/ AMPOLA	5.600,00	UND	MOMENTA / DISTRIBUIDOR: EUROFARMA	R\$ 8,01	R\$ 8,01	0,00	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0006	CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 500mg I.V., FRASCO/ AMPOLA	8.800,00	UND	FRESENIUS	R\$ 9,65	R\$ 4,75	-50,78	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
0007	CEFUROXIMA SÓDICA PÓ LIOFILIZADO (750mg/ 6ml), FRASCO/AMPOLA	7.200,00	UND	AUROBINDO PHARMA LIMITED	R\$ 10,24	R\$ 6,75	-34,08	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0008	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. (50mg/ ml), AMPOLA 2ml	10.000,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 2,69	R\$ 2,04	-24,16	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

0009	CETOROLACO DE TROMETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG, AMPOLA 1 ML	9.900,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A	R\$ 4,28	R\$ 3,53	-17,52	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0010	CLARITROMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/ AMPOLA	10.500,00	UND	ABBOTT	R\$ 26,17	R\$ 25,64	-2,03	UNI HOSPITALAR LTDA
0011	CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mg/ ml), AMPOLA 4ml	88.000,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A	R\$ 5,55	R\$ 3,00	-45,95	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0012	CLONIDINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mcg/ ml), AMPOLA 1ml	5.900,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 7,37	R\$ 6,99	-5,16	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
0013	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	69.400,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 0,64	R\$ 0,39	-39,06	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
0014	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1%, AMPOLA 10ml	46.800,00	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,62	R\$ 0,42	-32,26	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
0015	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, AMPOLA 10 ML	7.800,00	UND	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,57	R\$ 0,39	-31,58	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
0016	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA 10ml	61.700,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,61	R\$ 0,48	-21,31	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0017	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	63.800,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,65	R\$ 0,44	-32,31	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0018	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ ml), AMPOLA 5ml	4.000,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A	R\$ 2,25	R\$ 2,22	-1,33	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
0019	COLISTIMETATO DE SÓDIO (POLIMIXINA E) SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG FRASCO/ AMPOLA	3.000,00	UND	ABL	R\$ 54,92	R\$ 28,29	-48,49	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA

0020	COMPLEXO B (B1, B2,B6, B3 e B5) SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. OU I.V, AMPOLA 2ml	85.900,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,13	R\$ 0,99	-12,39	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
0021	DAPTOMICINA PÓ LIOFILIZADO 500mg, FRASCO/ AMPOLA	3.000,00	UND	INTAS PHARMACEUTICA LS	R\$ 210,04	R\$ 90,00	-57,15	ACCORD FARMACEUTICA LTDA
0022	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 4mg/ ml, FRASCO/AMPOLA 2,5ml	134.500,00	UND	TEUTO	R\$ 3,06	R\$ 1,99	-34,97	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0023	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ ML, FRASCO- AMPOLA 2 ML	33.500,00	UND	SANVAL	R\$ 7,91	R\$ 4,52	-42,86	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0024	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ ml), AMPOLA 2ml	28.200,00	UND	TEUTO	R\$ 1,16	R\$ 1,00	-13,79	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0025	DICLOFENACO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ ml), AMPOLA 3ml	16.000,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,30	R\$ 1,24	-4,62	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
0026	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ ml), AMPOLA 3ml	22.000,00	UND	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LT	R\$ 1,20	R\$ 1,06	-11,67	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0027	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (500mg/ ml), AMPOLA 2ml	951.000,00	UND	SANTISA	R\$ 2,17	R\$ 1,22	-43,78	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
0028	DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (12,5mg/ ml), AMPOLA 20ml	17.000,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 8,58	R\$ 6,12	-28,67	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
0029	EFEDRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, AMPOLA 1 ML	8.700,00	UND	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6,23	R\$ 3,80	-39,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

0030	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/ 0,20ml), SERINGA 0,2ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	49.200,00	UND	SANOFI-MEDLEY	R\$ 20,65	R\$ 13,48	-34,72	CM HOSPITALAR S.A.
0031	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ 0,40ml), SERINGA 0,4ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	164.200,00	UND	CRISTALIA	R\$ 21,30	R\$ 17,39	-18,36	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
0032	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/ 0,60ml), SERINGA 0,6ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	52.500,00	UND	SANOFI-MEDLEY	R\$ 30,07	R\$ 24,16	-19,65	CM HOSPITALAR S.A.

0033	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (80mg/ 0,80ml), SERINGA 0,8ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	12.900,00	UND	CRISTALIA	R\$ 38,93	R\$ 36,64	-5,88	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
0034	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ ml), AMPOLA 1ml	92.500,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,52	R\$ 1,16	-23,68	INPHARMA HOSPITALAR LTDA
0035	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE SOLUÇÃO INJETÁVEL (4.000UI/ ml), FRASCO/AMPOLA 1ml	2.900,00	UND	BIO SIDUS/ ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	R\$ 29,83	R\$ 27,24	-8,68	UNI HOSPITALAR LTDA
0036	ERTAPENEM SÓDICA PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/ AMPOLA	10.900,00	UND	ANTIB IÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 262,99	R\$ 138,59	-47,30	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
0037	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ ml), AMPOLA 10ml	3.900,00	UND	BLAU	R\$ 15,05	R\$ 11,34	-24,65	MED CENTER COMERCIAL LTDA
0038	FENITOÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ ml), AMPOLA 5ml	49.700,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,28	R\$ 2,06	-37,20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
22.680.187/ 0003-16	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 2286 - Agenor de Carvalho	PORTO VELHO - RO	GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO	(69) 3215-5944
04.307.650/ 0015-30	.ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.	Praça Agrícola La Paz Tristante- PARTE 2, 144 - Industrial Anhanguera	OSASCO - SP	Mariana Lucci de Oliveira	(11) 2185- 3440/ 3437/3431/8 171/7601/3436

23.864.942/ 0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Av. OTAVIO BORIN, 18 - COBILANDIA	VILA VELHA - ES	VINICIUS RAMOS SELGA	(27) 3369-5420/ 3377- 7525/3020- 9765/ 3075- 7385
44.639.493/ 0001-80	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	Via Principal, 06 SN Quadra 09 MOD 12/ 15 - DAIA	ANAPOLIS - GO	Ruth Rose Sena Macedo Alves	(62) 4015-3400
08.774.906/ 0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	AVENIDA OESTE, 1 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	HERMILTON ARAUJO DE JESUS	(62) 4012 -1199
67.729.178/ 0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Praça Emílio Marconato, , 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	(19) 3522-5800
60.665.981/ 0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	Rod. Fernão Dias, BR 381 862,5 , S/ n - Distrito Industrial do Algodão	POUSO ALEGRE - MG	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA	11 5586-2023 / 5586-2000
07.484.373/ 0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	RUA ALAGOAS, 253 - IPSEP	RECIFE - PE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	(81) 3472- 7201/ 7213
01.571.702/ 0001-98	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	BR-153, KM 03 - CHÁCARA RETIRO	GOIANIA - GO	MARINES ZABOTTE	(62)3265-6500
07.847.837/ 0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AVENIDA ANAPOLIS, Qd. 29A, Lt. 0006, S/ N - VILA BRASILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	DJALMA LOPES	(62) 3088-9700/ 3088-9706 / 3121- 7200
17.472.278/ 0001-64	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	RUA DAS ROSEIRAS, 50 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	(54) 3523-2202
40.274.237/ 0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Rua Jacinto Godoy, 390 - Centro	ERECHIM - RS	Carla Eva Prichoa	(54) 9.9627.6865
32.137.731/ 0001-70	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA	RUA AJAX DE OLIVEIRA , 519 - BENGUI	BELEM - PA	FABIO CASTRO BARBOSA	(91) 3353-8889 / (91) 98856- 3301
17.174.657/ 0001-78	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda	Rua Dr. Irineu Marcellini, 303 - Nossa Senhora das Neves	RIBEIRAO DAS NEVES - MG	Ludmilla Amaral Alves	(31) 3290-6559
64.171.697/ 0004-99	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	Rodovia Regis Bittencourt, 1962 - Km 281 - Galpão 05 - Setor MA Sala A - agua morna	EMBU - SP	ANIL KUMAR DHAMANI	(11) 5516-3296
14.646.435/ 0001-12	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS	(69) 3223-0900 / (61) 99217- 1053

35.472.743/ 0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24, s/ n - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	BRASILIA - DF	Francisco Carlos Soares de Souza	61 9841-1291 / 3038-1303 / 99954-8771
28.911.309/ 0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Rua Serra Negra - Galpão 0, 78 - Praia do Morro	GUARAPARI - ES	ERIVELTO SILVA DAL COL	(27) 3261-1877
43.607.262/ 0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Rua Maria José Nogueira, 658 - Jd. Coopagro	TOLEDO - PR	JEAN CARLOS PETRY	(45) 9 9965- 8536
12.420.164/ 0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7, - Santa Maria	BRASILIA - DF	LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE	(61) 2104-3401 / (16) 3995- 9401 / (16) 2101-9401
94.389.400/ 0001-84	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	Rod. BR RSC 287, KM 109+500, , s/ nº - bairro Industrial	VERA CRUZ - RS	AUGUSTO HENRIQUE WEIS	51 3740-1450 / 0800 541 2828
05.106.015/ 0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	RUA: HERBENE, 741 - MESSEJANA	FORTALEZA - CE	DENIZARD DE SOUSA CUSTODIO	(85) 3077-8660 / 3077-8651
00.874.929/ 0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	ROD. JK BR 459 KM 99 GALPÃO - , S/ N - SANTA EDWIRGES	POUSO ALEGRE - MG	Rita de Cássia Sanches Rezende	(35) 3449-1950

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Revisado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA**WILLIAN FLORES DE SOUZA**

Protocolo 0039510875

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 766/2022/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0050.069422/2022-28

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) CONSTANTES na Tabela SUS - para atender as CIRURGIAS DE BUCOMAXILO FACIAL, sob o Sistema de Consignação os implantes(insumos) e em Regime de Comodato os Instrumentais e Equipamentos para Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - JP II e Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses.

Tipo: MAIOR DESCONTO, adjudicação, POR LOTE.Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: R\$ 3.822.891,00****Data de Abertura: 18 de julho de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente

no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9241.

Porto Velho/RO, 04 de julho de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira - SUPEL/RO

Matrícula 300114886

Protocolo 0039497969

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 344/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.002629/2023-71

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para realização de corrida de rua, denominada Circuito de Corridas do Fogo 2023, com etapas em Ouro Preto, Ji-Paraná e Cacoal.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR LOTE**. (Para os itens, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: **R\$ 146.614,50**

Data de Abertura: **19 de julho de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 04 de julho de 2023.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro/SUPEL/RO

Protocolo 0039658869

AVISO

VOLTA DE FASE

Pregão Eletrônico Nº. **294/2022/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.113434/2021-02**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo "D", para atender as necessidades do Hospital Infantil Cosme Damião - HICD.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que será realizado **retorno de fase para julgamento das propostas**, para a empresa **CARLOS ANDRE MATIAS COSTA**, em virtude aocumprimento de decisão judicial sob o número 0805579-04.20238.22.0000, ficando designado para o **dia 05/07/2023** as **13h** (horário de Brasília) no sistema de compras - Comprasnet UASG: 925373

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3212-9243 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho, data e hora do sistema.

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira SUPEL/RO

Matrícula nº. 300178695

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0039665509

Portaria de férias nº 5553 de 04 de julho de 2023.

O(A) Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria 01/2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA**, SUPEL - Assessor V - CDS - 05 *, matrícula 300173049, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do(s) período(s) de **(05/06/2023 a 14/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/06/2023 a 25/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

FABIOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva

Protocolo DOC14251

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 139 de 23 de junho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0029380970) , nos autos do Processo SEI nº 0088.067924/2022-97;

CONSIDERANDO o disposto na Autorização (0029533794);

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o Teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0030379288).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, o Regime de Escritório Remoto em TELETRABALHO, concedido através da Portaria 174 (0030374458) pelo prazo de 06 meses, a contar do dia **01 de Julho de 2023 à 31 de Dezembro de 2023** da servidora **MARIA SUELE LEITE LIMA DA CUNHA** , matrícula nº 300137701, Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao quadro de pessoal da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO. O trabalho domiciliar permanente será realizado por meio de ferramentas tecnológicas, sem o controle da jornada, com horário flexível, sem direito às horas extras e que pode ser executado dentro ou fora do estado de Rondônia, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Protocolo 0039346316

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Instrução Normativa nº 33/2023/GAB/CRE

Acresce dispositivos à Instrução Normativa nº 40/2021/GAB/CRE, que dispõe sobre a entrega de documentos no formato digital e a interação eletrônica em processos digitais no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 78 e 95, parágrafo único, do Anexo XII, do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de inclusão de novos pedidos ao sistema de tramitação eletrônica de processos administrativos;

DETERMINA

Art. 1º Acresce dispositivos à [Instrução Normativa nº 40/2021/GAB/CRE](#), com as seguintes redações:

I - os incisos XV e XVI ao art. 1º:

"Art. 1º

XV - vinculação de pagamento em duplicidade ou erro no pagamento até 1.000 (mil) UPF/RO - compensação de DARE (art. 57, § 8º, I, do RICMS/RO);

XVI - liquidação de débito fiscal desvinculado da conta gráfica.

.....".

II - o art. 2º-A:

"Art. 2º-A A Agência de Rendas de circunscrição do sujeito passivo é a unidade competente para a conferência de toda a documentação contida no processo, bem como, quando necessários, para os demais atos atinentes à instrução processual.

Parágrafo único. O servidor da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, após a adoção das medidas previstas no caput, lavrará e assinará eletronicamente certificação de saneamento, conforme modelo estatuído no Anexo II desta Instrução Normativa, na qual consignará se todos os documentos afetos ao pedido estão presentes e de acordo com a legislação."

III - o parágrafo único ao art. 5º-A:

"Art. 5º-A

Parágrafo único. Nos processos do "Balcão Virtual", a Agência de Rendas, após a adoção das medidas de que trata o art. 2º-A, deverá anexar ao processo eletrônico o Relatório de Instrução Preliminar, disponível no sistema Visão Contribuinte 360°."

IV - o Anexo II:

"CERTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO

CERTIFICO, para fins de zelar pela fiel execução dos trabalhos da Administração Fazendária do Estado e pela correta aplicação da legislação tributária, que este processo eletrônico está devidamente instruído com a documentação exigida, estando apto a seguir para análise e decisão.

(Assinado e datado eletronicamente)

Nome do servidor

Matrícula "

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 26 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0039400079

Portaria de férias nº 5317 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEX MONTEIRO HIGA**, ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, matrícula 300179678, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(15/07/2023 a 03/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/08/2023 a 05/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14145

Portaria de férias nº 5318 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300014991, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/11/2023 a 17/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14146

Portaria de férias nº 5319 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI**, ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, matrícula 300049873, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(13/06/2023 a 22/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/08/2023 a 25/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14147

Portaria de férias nº 5320 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAUDEMIR REIS de OLIVEIRA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300098361, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(21/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2023 a 14/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14148

Portaria de férias nº 5321 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO ALMEIDA LEITE**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300169050, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14149

Portaria nº 659 de 29 de junho de 2023

Redefine a composição de pessoal das Unidades Operacionais da Gerência de Arrecadação - GEAR.

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO da COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Redefinir a composição de pessoal das Unidades Operacionais da Gerência de Arrecadação, nos termos do Parágrafo Único do Art. 82 do [Decreto Estadual n. 25.424](#), de 24 de setembro de 2020, na forma que segue:

Art. 2º Núcleo de Controle da Arrecadação:

- I - Cristóvão Gentil de Oliveira;
- II - Euceir Henrique Roos;
- III - Maria das Graças Neves;
- VI - Pedro Alcântara Eduardo;
- V - Regiane Mendonça Flores;
- VI - Veridiana Gobi de Oliveira;
- VII - Vinícius dos Santos Gama;
- VIII - Wagner Assunção Tavares Filho.

Art. 3º Núcleo de Cadastro:

I - Aline Daiana Furtado Matiazzi;

II - Divino José Cardoso Nazaré;

III - Edmar Cabral Lima.

Art. 4º Núcleo de Atendimento aos Contribuintes:

I - Anna Paula Varela da Silva

II - Áurea Cristovam da Silva Lima;

III - Claudmar Santos Moreira;

IV - Maria Nazaré Piedade de Freitas.

Art. 5º Núcleo de Cobrança Administrativa:

I - Diego de Albuquerque Braga;

II - Felipe Moraes Soares.

Art. 6º Núcleo de Controle de Lançamentos de IPVA:

I - Davi Paulo Schulze;

II - Derival de Castro Marcião;

III - Jocília Maria de Queiroz Bastos Félix;

IV - Marcelo Gomide de Oliveira Resende.

Art. 7º Núcleo de Acompanhamento de Parâmetros do ITCD:

I - Benedito Wilson Vernier Silva;

II - Eder Eduardo de Souza.

Art. 8º Contadoria da GEAR:

I - Liz Cristina Mariúba;

II - Melissa Bazan Amaecing.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 356 de 21 de março de 2023 (ID (0036728820)).

RONALDO GALVÃO RIBEIRO

Gerente de arrecadação

Protocolo 0039553459

Portaria de férias nº 5322 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHAEL DA COSTA LIMA**, ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, matrícula 300182140, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 15/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/08/2023 a 26/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14150

Portaria de férias nº 5323 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS - LC 67/92, matrícula 300007315, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14151

Portaria de férias nº 5324 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMIA CAVALCANTE CAMPOS**, SEFIN - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300159946, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(26/06/2023 a 05/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14152

Portaria de férias nº 5325 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO CARDOSO FERREIRA**, SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula 300136833, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(25/07/2023 a 03/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14153

Portaria de férias nº 5326 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR HIDEO NITA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300169929, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(26/06/2023 a 05/07/2023) e (17/10/2023 a 26/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023) e (09/10/2023 a 18/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14155

Portaria de férias nº 5327 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI**, ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, matrícula 300049292, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(14/06/2023 a 23/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/07/2023 a 02/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14157

Portaria de férias nº 5328 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAROLINE ANDRADE SCHMITT**, SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300171645, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/06/2023 a 28/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14158

Portaria de férias nº 5329 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO RIVELINO MOREIRA LUZ DA SILVA**, SEFIN - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula 300181107, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(17/05/2023 a 26/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/11/2023 a 06/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14159

Portaria de férias nº 5330 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO**, SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula 300169843, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(09/05/2023 a 18/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14162

Portaria de férias nº 5331 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA**, SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, matrícula 300154940, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/01/2023 a 10/01/2023) e (01/03/2023 a 10/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/07/2023 a 12/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2023 a 10/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/07/2023 a 19/07/2023) e (14/08/2023 a 23/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14163

Portaria de férias nº 5332 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA MAFRA**, SEFIN - Assessor VII - CDS-07, matrícula 300178949, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(31/07/2023 a 19/08/2023) e (01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/07/2023 a 24/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14164

Portaria de férias nº 5333 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAILSON SILVA SOARES, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, matrícula 300148622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(05/01/2023 a 14/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/01/2023 a 25/01/2023) e (17/07/2023 a 26/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2023 a 14/01/2023) e (20/01/2023 a 29/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (29/05/2023 a 07/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14166

AVISO

A Secretaria de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do processo nº 0030.006464/2023-77, objetivando a contratação da **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, CNPJ 43942358-0001/46**, no valor de **R\$ 50.214,02 (cinquenta mil duzentos e quatorze reais e dois centavos)**, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores para o lançamento do IPVA referente ao exercício 2024, mediante a cotação dos valores de mercado de veículos automotores terrestres (automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e micro-ônibus, motos e similares), visando atender as necessidades desta Secretária de Estado de Finanças de Rondônia- SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN/RO

Protocolo 0039539685

Portaria de férias nº 5314 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON MACHADO CAVALCANTE, SEFIN - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula 300175919, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 21/05/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 21/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14207

Portaria de férias nº 5315 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR BASTOS VERAS**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300168913, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(19/09/2022 a 08/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/10/2022 a 26/10/2022) e (26/06/2023 a 05/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14208

Portaria de férias nº 5316 de 27 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPE JOSE PESSOA CUNHA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300098345, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(20/10/2022 a 29/10/2022) e (30/10/2022 a 08/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2022 a 14/12/2022) e (11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC14209

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças torna público aos interessados que, segundo os termos do inciso II, do art. 75 da n.º Lei 14.133/21, é dispensável a licitação para a contratação de empresa especializada em desinstalação e instalação de aparelhos de ares-condicionados com fornecimentos de tubulação de cobre, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças no âmbito da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual. Ademais,

informa também a desistência da empresa NORDESTE REFRIGERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS DE AR-CONDICIONADO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 00.710.786/0001-30, que havia ofertado o menor preço, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 94, do dia 19/5/2023, devendo este aviso ser desconsiderado. Assim, comunica que o valor total da contratação é de R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais), a favor da empresa JR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 37.323.882/0001-36.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0039467324

Portaria nº 661 de 30 de junho de 2023

O Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições legais, nomeado por meio do Decreto de 31 de dezembro de 2022, publicado na Edição nº 251 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 0030.041132/2021-77 em especial o Contrato nº. 0698/SEFIN/PGE/2022 id. 0032896099 Empresa: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 820/SEOSP de 09 de novembro de 2022 (ID 0033509273), a qual designa servidores qualificados da SEOSP (parte interveniente) com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente as obras civis e os serviços, o objeto do Contrato nº. 0698/SEFIN/PGE/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização, Certificação das notas fiscais e faturas e emissão de Termo de Recebimento Definitivos, conforme prevê o Art. 58, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, em complemento à composição de comissão de recebimento referente ao Contrato supracitado:

I - GESTORES

Fabiano de Sousa Gutierrez — Matrícula nº 300169309

Alex Ishida - Matrícula nº 300131709

Felipe José Pessoa Cunha - Matrícula nº 300098345

II - FISCAIS TÉCNICOS

Rafael Simões de Souza - Matrícula nº 300130992

Italo Sombra Ohata — Matrícula nº 300100112

Bruno Campos de Oliveira - Matrícula nº 300148733

III - FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Eliane Canamary Barbosa Lagos - Matrícula nº 300098329

Eduardo Salvatierra da Silva Oliveira - Matrícula nº 300154975

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 94 de 27 de janeiro de 2023, DIOF nº 21.

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0039567596

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR e tornar público a Contratação direta através de Dispensa de Licitação, em conformidade com o Parecer 78 (0038266480), Contrato nº 0370/SESDEC/PGE/2023 (0038196709) e Contrato nº 0371/SESDEC/PGE/2023 (0038352477) constante nos autos deste Processo Administrativo Nº 0037.073619/2022-30, dando embasamento legal

para a aquisição pretendida, segundo os termos da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com a amparo legal no artigos 24, inciso VII da Lei Federal Nº 8.666/1993, do Lote IV que restou fracassado na primeira tentativa de licitação, objetivando custear a **Aquisição de materiais para as práticas desportivos referente ao Projeto Social Voar** desta SESDEC, em favor das empresas:

- NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 11.844.377/0001-43, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e

- GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.449.844/0001-02, no valor de R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Conforme NE - Nota de Empenho 0039329000 e NE - Nota de Empenho 0039329067 totalizando **R\$ 1.898,00** (um mil oitocentos e noventa e oito reais), por serem as mais vantajosas para a Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total da contratação de **R\$ 1.898,00** (um mil oitocentos e noventa e oito reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho - RO, 03 de julho de 2023.

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

Gerente de Planejamento da SESDEC

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039614705

Portaria nº 1041 de 03 de julho de 2023

Dispõe sobre afastamento de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Art. 135, inciso III, alínea *b* da Lei complementar 68/1992.

Considerando a Certidão de Óbito (0039551030) do Processo Sei n.º 0037.004568/2023-87.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033960003);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por 08 dias consecutivos à **CAP PM RE 1*****931 ALEX SILVINO TOLEDO**, lotado (a) no (a) Gerência de Aviação Aérea da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, em função do falecimento de seu padrasto, a contar da data do óbito, **26.06.2023 a 03.07.2023**, conforme Certidão de Óbito em nome de Edson da Silva Alcantara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **26.06.2023**.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039603093

Portaria nº 1039 de 30 de junho de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0039145510) do Processo Sei (0037.004330/2023-51);

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 01 de Julho de 2023, **OSMAEL MILHOMEM VALENTIM**, matrícula **300179959**, Prestador Voluntário de Serviços Administrativos, lotado na Gerência de Logística da SESDEC, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e a Gerência de Logística a exclusão de acesso do ex-voluntário ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039590026

Portaria de férias nº 5519 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLAUCO DE PAULA SOUZA**, GERENTE I, matrícula 300098748, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14216

ERRATA

Portaria nº 1027 de 28 de junho de 2023

Onde-se lê:

Art. 1º - Designar, no período de **03.07 à 08.07.2023**, a 1ª **SGT BM RE 200005347 MARCIA KONGESKI BUENO**, para responder pela Gerência de Controle Interno - SESDEC-GCI, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do (a) titular **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, Controladora Interna, matrícula 300134731, em razão de viagem a serviço da SESDEC.

Leia-se:

Art. 1º - Designar, no período de **03.07 à 08.07.2023**, a 1ª **SGT BM RE 200005347 MARCIA KONGESKI BUENO**, para responder pela Gerência de Controle Interno - SESDEC-GCI, em substituição do (a) titular **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, Controladora Interna, matrícula 300134731, em razão de viagem a serviço da SESDEC conforme os autos do Processo 0037.004206/2023-96.

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039599343

Portaria de férias nº 5520 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/06/2023 a 02/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALEX FERNANDES DA SILVA, SESDEC - Gerente de Tecnologia - CDS-10**, matrícula 200002670, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/06/2023 a 02/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14217

Portaria de férias nº 5521 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA PRISCILA ROMÃO DO AMARAL, SESDEC - Assessor IV - CDS-04**, matrícula 300179529, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **21/06/2023 a 10/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **21/06/2023 a 10/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/08/2023 a 26/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14218

Portaria de férias nº 5522 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/06/2023 a 10/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **AMANDA PRISCILA ROMÃO DO AMARAL, SESDEC - Assessor IV - CDS-04**, matrícula 300179529, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/06/2023 a 10/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14219

Portaria de férias nº 5523 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPE TORRES VELOZO**, SESDEC - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula 300170088, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **26/06/2023 a 15/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **26/06/2023 a 15/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/09/2023 a 25/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14220

Portaria de férias nº 5524 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 26/06/2023 a 15/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FELIPE TORRES VELOZO, SESDEC - Assessor IX - CDS-09 ***, matrícula 300170088, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(26/06/2023 a 15/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14221

Portaria de férias nº 5525 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA**, SESDEC - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300176141, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 29/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/03/2023 a 31/03/2023) e (18/10/2023 a 27/10/2023) e (22/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.**HELIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14223

Portaria de férias nº 5526 de 04 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA NUNES DE MACEDO**, SESDEC - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300180224, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 24/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.**HELIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC14224

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 3973 de 07 de junho de 2023

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em Abono Pecuniário, referente às férias dos exercícios de 2011 e 2016 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e com o artigo 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006; e

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2011 e 2016, programadas para agosto de 2023 e deferidos por seus respectivos comandantes,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias do Policial Militar abaixo relacionado em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2011, programadas para agosto de 2023, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº Ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período à converter		Nº Processo
1	*****853	2º SGT PM	ÉRICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO	PM / GAB CMDO GERAL	01/ 08/2023	10/ 08/2023	0021.030133/ 2023-67

Art. 2º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias da Policial Militar abaixo relacionada em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2016, programadas para agosto de 2023, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº Ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período à converter		Nº Processo
1	*****429	2º SGT PM	SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PM / GAB CMDO GERAL	01/ 08/2023	10/ 08/2023	0021.036254/ 2023-12

Art. 3º Após publicação, encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocollo 0038943155

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 674 de 30 de junho de 2023

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos ordinário

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o militar abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento ordinário, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	C.P.F.
CAP BM	Pedro Daniel Simões Barbati	DINT/ Porto Velho	648.288.832-15

Art. 2º O regime de adiantamento ordinário reger-se-á consoante ao que dispõe na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto nº 12014/2006, no Decreto nº 12826/2007e na Instrução Normativa nº 1/2022/SESDEC-GC|.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir o disposto nas normas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocollo 0039590017

Portaria nº 688 de 04 de julho de 2023

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos de base mensal

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o militar abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento ordinário, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	C.P.F.
CAP BM	Pedro Daniel Simões Barbat	DINT/ Porto Velho	648.288.832-15

Art 2º. O regime de adiantamento com base mensal reger-se-á consoante ao disposto na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto 12.014/2006, no Decreto 12.826/2007, no Portaria nº 6 de 05 de janeiro de 2021, na Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS e demais normas pertinentes.

Art 3º. Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas de prestação de contas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0039648873

Portaria nº 689 de 04 de julho de 2023

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos ordinário

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o militar abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento ordinário, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	C.P.F.
TEN BM	JAILTON PINTO PINHEIRO	CBM-DATPVH/ Porto Velho	906.440.772-04

Art. 2º O regime de adiantamento ordinário reger-se-á consoante ao que dispõe na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto nº 12014/2006, no Decreto nº 12826/2007e na Instrução Normativa nº 1/2022/SESDEC-GCI.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir o disposto nas normas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0039651705

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 1112 de 06 de dezembro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE edição nº 0006 página 16 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1070/2022/PC-DRH (0033922195), Publicada no DOE em 25 de novembro de 2022, edição 225 e todas as disposições em contrário, do servidor lotado no Departamento de Flagrantes no município de Porto Velho, devendo o servidor citado abaixo, permanecer **relotado no Departamento de Flagrantes de Porto Velho/RO.**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JANDER BARBOSA REBELO	300061328	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0034210124

Resolução N. 03/2023/PC-CONSUPOL

Aprova a grade de cursos de formação técnico-policiais regulares da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia voltada à capacitação continuada e valorização dos profissionais de segurança pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL,

SAMIR FOUAD ABOUD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de Junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pelos Conselheiros Presentes e Convocados do Pleno do CONSUPOL, na ATA ORDINÁRIA Nº. 02/023/CONSUPOL/PC/RO, realizada aos 30 de junho de 2023, na cidade de Porto Velho/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º- APROVAR a relação de **CURSOS TÉCNICO-POLICIAIS REGULARES** de formação ou aperfeiçoamento a serem ofertados pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia *Del. Luiz Glaysman Alves de Souza - ACADEPOL*, para capacitação continuada e valorização dos profissionais de segurança pública, nos termos do **ANEXO**.

Art. 2º - Fica autorizada à Direção da ACADEPOL aprovar cursos de oferta especial, para atendimento de demanda específica da instituição, nas modalidades EAD e presencial, desde que não ultrapassem as 60 horas-aula.

Art. 3º - Fica autorizada a adequação de carga horária, nomenclatura e ementas dos cursos técnico-policiais constantes do anexo pela direção da ACADEPOL, visando ganho de qualidade pedagógica ou adequação orçamentária, desde que não implique aumento de custos previstos.

Art. 4º- Compete à direção da ACADEPOL o credenciamento de docentes (professores e pesquisadores), instrutores, conteudistas e monitores para atuarem nos cursos ofertados, facultado o credenciamento de colaboradores não pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, nos moldes da legislação pertinente.

Art. 5º- Ficam revogadas as Resoluções anteriores que aprovam cursos regulares da ACADEPOL.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD
Presidente de Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO

ÁREA TEMÁTICA: COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA SUB-ÁREA: INTELIGENCIA		
	CARGA HORARIA	CURSO
1.	40 h/ a	INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - CIAI
2.	60 h/ a	NIVELAMENTO DE CONHECIMENTOS TELEMÁTICOS
3.	40 h/ a	INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA I – OFICINA
4.	40h/ a	INTELIGÊNCIA CIBERNETICA II – AVANÇADO
5.	40 h/ a	FONTES ABERTAS E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES
6.	60 h/ a	QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICA E TELEMATICA 1 – FUNDAMENTOS
7.	40 h/ a	QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICA E TELEMATICA 2 – AVANÇADO
8.	40 h/ a	EXTRAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRONICOS E ANÁLISE DE CONTEÚDO
9.	40 h/ a	CAF – INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA
10.	16 h/ a	NOVOS SISTEMAS DE INTELIGENCIA DISPONIVEIS

11.	8 h/ a	FACÇÕES CRIMINOSAS EM ATIVIDADE - MAPEAMENTO E ANÁLISE
12.	24 h/ a	EXTRAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS NA INVESTIGAÇÃO POLICIAL
13.	60 h/ a	AÇÕES DE BUSCA E ELEMENTO OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA
14.	24 h/ a	TÉCNICAS DE ENTREVISTA APLICADA À INTELIGÊNCIA
15.	80 h/ a	CURSO DE OPERAÇÕES DE INFILTRAÇÃO POLICIAL - COIP
16.	80 h/ a	FONTES HUMANAS DE INTELIGÊNCIA -HUMINT
17.	24 h/ a	ATUALIZAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES POLICIAIS

ÁREA TEMÁTICA: COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-ÁREA: INVESTIGAÇÃO POLICIAL

	CARGA HORARIA	CURSO
1.	40 h/ a	SISTEMAS DE SEGURANÇA PREDIAL
2.	8 h/ a	ATIVIDADE DE CHAVEIRO - OFICINA
3.	24 h/ a	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR AVANÇADA
4.	16 h/ a	MECANICA DE VEÍCULOS APLICADA À INVESTIGAÇÃO POLICIAL
5.	60 h/ a	OBTENÇÃO DE PROVA DE FONTE HUMANA E PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUISTICA APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL
6.	80 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE SEQUESTROS E NEGOCIAÇÃO POLICIAL
7.	24 h/ a	IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE DROGAS
8.	40 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA FLORA
9.	40 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA FAUNA
10.	80 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS
11.	24 h/ a	ATUALIZAÇÃO DE MEDICINA LEGAL E REQUISIÇÕES
12.	24 h/ a	PERICIA PAPILOSCÓPICA e IDENTIFICAÇÃO HUMANA
13.	24 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES SEXUAIS
14.	60 h/ a	LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
15.	60 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
16.	60 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE DELITOS DE LICITAÇÃO
17.	40 h/ a	TÉCNICAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSA
18.	16 h/ a	TÉCNICAS DE RASTREAMENTO E GEOLOCALIZAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO
19.	40 h/ a	INFILTRAÇÃO VIRTUAL
20.	40 h/ a	ATUALIZAÇÃO EM REQUISIÇÕES PERICIAIS
21.	40 h/ a	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA, ORDEM TRIBUTARIA E CONSUMIDOR;
22.	40 h/ a	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES - CINFRA
23.	16 h/ a	BALÍSTICA FORENSE

24 .	40 h/ a	NIVELAMENTO DE CONHECIMENTOS BANCÁRIOS - NCB
------	---------	--

ÁREA TEMÁTICA: FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-ÁREA: OPERACIONAL

	CARGA HORARIA	CURSO
1.	60 h/ a	EXPLOSIVISMO, ENTRADA FORÇADA E AÇÃO ANTIBOMBAS
2.	200 h/ a	CINOTECNIA E OPERAÇÕES COM CÃES
3.	40 h/ a	SOBREVIVENCIA URBANA - PREVENÇÃO E REAÇÃO
4.	60 h/ a	ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL I - ENTRADAS TÁTICAS, ALGEMAÇÃO, TÉCNICAS NÃO LETAIS E DEFESA PESSOAL
5.	24 h/ a	ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL II - DIREÇÃO OFENSIVA E DEFENSIVA E ABORDAGEM VEICULAR
6.	60 h/ a	ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL III - PATRULHA RURAL, OPERAÇÕES RIBEIRINHAS E SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE SELVA
7.	40 h/ a	ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL IV - AÇÃO OPERACIONAL EMBARCADA (ABORDAGENS)
8.	40 h/ a	ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL V - OPERADOR DE PISTOLA AVANÇADO
9.	16 h/ a	ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL VI - OPERADOR DE ARMA LONGA
10.	40 h/ a	OPERADOR DE ARMAS LONGAS AVANÇADO
11.	60 h/ a	ATIRADOR DESIGNADO
12.	16 h/ a	OPERAÇÕES AEROTÁTICAS
13.	40 h/ a	OPERAÇÕES COM DRONES
14.	16 h/ a	APH TÁTICO - MARCH1
15.	40 h/ a	OPERAÇÕES AQUÁTICAS e PILOTO DE EMBARCAÇÕES - Arrais-Amador e Motonauta
16.	20 h/ a	ATUALIZAÇÃO DE FUNDAMENTOS E MANUSEIO DE ARMA DE FOGO
17.	80 h/ a	SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS
18.	12h/ a	AÇÕES POLICIAIS EM BAIXA LUMINOSIDADE
19.	40 h/ a	SEGURANÇA DE LOCAIS PÚBLICOS E EVENTOS DE CRISE
ÁREA TEMÁTICA: FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA SUB-ÁREA: DESEMPENHO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS		
	CARGA HORARIA	CURSO
1.	160 h/ a	CURSO DE AÇÕES OSTENSIVAS - CAO
2.	320 h/ a	CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - COP
3.	320 h/ a	CURSO DE COMBATE AOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO - CCB
4.	320 h/ a	CURSO DE COMBATE A SUBTRAÇÃO E SEQUESTROS - CSS
5.	320 h/ a	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA - CICCIV
6.	320 h/ a	CURSO DE ENFRENTAMENTO AO NARCOTRÁFICO - CEN
7.	320 h/ a	CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA - CINT
8.	1.200 h/ a	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE
9.	420 h/ a	CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO - COAT
10.	90 h/ a	CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - CIAT
11.	90 h/ a	CURSO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - COF

ÁREA TEMÁTICA: FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA SUB-ÁREA: PERÍCIA E PROVA TÉCNICA		
	CARGA HORARIA	CURSO
1.	24 h/ a	PROSOPOGRAFIA - ATUALIZAÇÕES
2.	24 h/ a	LOCAL DE CRIME COM FOCO EM PAPILOSCOPIA
3.	24 h/ a	ATUALIZAÇÃO LABORATORIAL EM PERICIA PAPILOSCOPICA
4.	40 h/ a	ATUALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS
5.	16 h/ a	FOTOGRAFIA POLICIAL
6.	8 h/ a	VIRTÓPSIA
ÁREA TEMÁTICA: SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA SUB-ÁREA: GESTÃO DA POLÍCIA CIVIL		
	CARGA HORARIA	CURSO
1.	40 h/ a	ORÇAMENTO E FINANÇAS
2.	80 h/ a	GESTÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS
3.	40 h/ a	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM OFICINA
4.	40 h/ a	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL
5.	60 h/ a	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIDERANÇA
6.	40 h/ a	OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
7.	40 h/ a	GESTÃO DOCUMENTAL, CARTORÁRIA E PROCEDIMENTOCORREICIONAL
8.	60 h/ a	GESTÃO PATRIMONIAL
9.	60 h/ a	ORÇAMENTO PÚBLICO E GESTÃO DE UNIDADES POLICIAIS

Protocolo 0039584246

Resolução N. 04/2023/PC-CONSUPOL

Aprova a matriz curricular para o curso de formação técnico-profissional da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, revoga resoluções anteriores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, **SAMIR FOUAD ABBOUD**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de Junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º., inciso IV do Decreto nº. 16.844 de 19 de Junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia);

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do REGIMENTO INTERNO da ACADEMIA DE POLÍCIA pelos Conselheiros Presentes e Convocados do Pleno do CONSUPOL, na ATA ORDINÁRIA 02/2023/CONSUPOL/PC/RO, realizada aos 30 dias do mês de junho de 2023, na cidade de Porto Velho/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º- APROVAR a nova **MATRIZ CURRICULAR para o Curso de Formação Técnico- Profissional - CFTP** da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia *Del. Luiz Glaysman Alves de Souza - ACADEPOL*, nos termos do **ANEXO**.

Art. 2º - Ficam revogadas as Resoluções nº. 013/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 014/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 015/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 016/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 017/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 018/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 019/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 020/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 021/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 022/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 023/2017/CONSUPOL/PC/RO;

024/2017/CONSUPOL/PC/RO, todas de 06 de abril de 2017, e ainda as Resoluções nº. 039/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 040/2017/CONSUPOL/PC/RO; nº. 041/2017/CONSUPOL/PC/RO, todas de 26 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Presidente de Conselho Superior de Polícia Civil

Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

Apresentação

Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia (Acadepol/RO) tem sua origem na Escola de Polícia de Rondônia, por sua vez, criada a partir da Portaria nº 004 da Secretaria de Segurança Pública (SSP), de 27 de maio de 1976, tendo como signatário o Dr. José Mário Alves da Silva, secretário de Segurança Pública do, até então, Território Federal de Rondônia.

A história mostra que a Acadepol continua exercendo importante papel na estruturação da Polícia Civil de Rondônia.

Com mais de quatro décadas, este liceu tem demonstrado interesse em contribuir com ideias inovadoras e sugestões com o objetivo de estimular a reflexão e o desenvolvimento de ações formativas do policial civil rondoniense com ênfase em sua atividade fim instituída na Carta Maior e confirmada por lei complementar, ou seja, combater a violência e a criminalidade enquanto binômios que afetam a paz social, além de manter-se permanentemente vigilante na preservação dos direitos constitucionais do cidadão e da sociedade.

Tomando por empréstimo as palavras de Bernadete Cordeiro (2008), nosso comprometimento, enquanto instituição de ensino, é pautado na formação de

[...] profissionais capazes de lidar com as diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidade, buscando garantir a qualidade de vida e a integridade das pessoas, por meio de metodologias e técnicas fundamentadas nos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade (BRASIL, 2014, p. 15).

Wieviorka (1997) alega que a partir dos anos 60 e 70 do século XX o mundo se deparou diante de um novo paradigma de violência. Um tipo de violência ao estilo do mundo contemporâneo: uma violência difusa e intimamente vinculada à lógica da força e do poder. Esta violência se insere em novas questões sociais, provocando lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação da dignidade, seja do indivíduo, grupo, comunidade ou sociedade, causando, invariavelmente, fissuras em escala global (FRANÇA, 2019).

Nesse sentido, ou seja, ante o constante dinamismo das forças sociais que operam num *continuum* de relações interpessoais nem sempre harmoniosas, a Acadepol buscou atualizar sua Matriz Curricular 2017, orientada pela Matriz Curricular Nacional *Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública* (2014), produzida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

A opção em manter a Matriz Curricular Nacional (MCN) como base estruturante da, por assim dizer, nova Matriz Curricular da Acadepol/RO, se deve ao fato de considerarmos seus eixos articuladores importantes referenciais dialógicos com outros atores e órgãos da Segurança Pública, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1 - Eixos articuladores da MCN 2014

Sujeito e interações no contexto da Segurança Pública	<i>Necessidade de considerar o profissional como sujeito em interação permanente com outros sujeitos e com o ambiente. A articulação do eixo deve abordar conteúdos a respeito de si próprio e as relações estabelecidas no contexto do exercício da sua profissão</i>
Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública	<i>Necessidade de considerar as atividades de Segurança Pública no contexto da sociedade oferecendo possibilidades de reflexão sobre os conceitos fundamentais de democracia, Estado de Direito e sobre a realidade social e as relações existentes nesse contexto</i>
Ética, cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública	<i>Necessidade de estimular o desenvolvimento de conhecimentos, práticas e atitudes relativas às noções de ética, cidadania e Direitos Humanos e suas implicações na profissão e na vida social dos profissionais de Segurança Pública</i>
Diversidade étnicosociocultural, conflitos e Segurança Pública	<i>Necessidade de debater sobre questões voltadas à diversidade do espaço público e social, visando estimular a reflexão permanente sobre as intervenções da Segurança Pública frente às diferenças socioculturais que se tornam geradoras de conflitos marcados por intolerância e discriminação.</i>

Fonte: BRASIL, 2014.

Percebe-se que os eixos articuladores propostos pela MCN, insere sujeito-instituição em quatro representações de dimensões sociais, traduzindo “[...] os papéis individuais, sociais, históricos e políticos do profissional e das instituições de segurança pública”, orientando para o desenvolvimento da conduta moral e ética dos profissionais para com suas instituições e sociedade (BRASIL, 2014, p. 41).

No tocante às áreas temáticas, estas apresentam os conteúdos imprescindíveis às ações formativas, além de alinhar-se ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais que se deseja desenvolver (BRASIL, 2014).

A MCN definiu-as como espaços específicos divididos conforme a área de atuação profissional e que delimitam o conjunto de conteúdos que devem ser trabalhados de modo que contemplem o que é indispensável à formação e à capacitação para o exercício da função.

O Quadro 2 apresenta a descrição das áreas temáticas propostas pela MCN para o desenvolvimento de competências para os profissionais de Segurança Pública.

Quadro 2 - Áreas temáticas MCN (2014)

I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	<i>Compreensão das estruturas organizacionais, desenvolvimento histórico e funcionamento das instituições de Segurança Pública. Inclui discussão crítica e contextualizada da atuação das carreiras, com o objetivo de que o profissional participe do desenvolvimento das políticas de segurança pública. Deve estimular, principalmente na formação inicial, o conhecimento dos fatores sociais que afetam a atuação da Segurança Pública e possibilitar a compreensão crítica dos princípios, estruturas, processos e métodos adotados na formulação e implementação de políticas públicas de segurança pública.</i>
II - Violência, crime e controle social	<i>Conhecimento crítico e reflexivo referentes aos fenômenos da violência e do crime em suas diversas formas e compreensão de como a sociedade relaciona-se com o controle (ou a falta de controle) dessas manifestações.</i>
III - Conhecimentos jurídicos	<i>Reflexão crítica sobre o Direito como construção cultural e sobre os Direitos Humanos e sua implementação com vistas à atuação dos profissionais. Essa reflexão abrange o conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro, princípios e normas com destaque para a legislação pertinente à atividade de Segurança Pública.</i>
IV - Modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos	<i>Domínio de conhecimento para lidar com situações de conflito e eventos críticos relacionados à catástrofes e desastres naturais.</i>
V - Valorização profissional e saúde do trabalhador	<i>Motivação e bem-estar dos profissionais de Segurança Pública, incluindo métodos que valorizem os profissionais e lhes permitam ter uma imagem favorável de si como sujeitos e membros da instituição.</i>
VI - Comunicação, informação e tecnologias em Segurança Pública	<i>Conhecimento e utilização do sistema de comunicação que estrutura a instituição. Abordagem geral dos diferentes princípios, meios e modalidades de comunicação (verbal e não verbal e a factual) escrita e de massa.</i>
VII - Cultura, cotidiano e prática reflexiva	<i>Discussão teórica sobre a prática, a realidade e o cotidiano da profissão.</i>
VIII - Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	<i>Conteúdos relativos aos aspectos técnicos e procedimentais inerentes ao exercício da função que devem permear as ações formativas e integrar as demais áreas temáticas.</i>

Fonte: BRASIL, 2014.

Por sua vez, os conteúdos da Malha Curricular da PCRO ligam-se às áreas temáticas da MCN. Sua aplicabilidade teórico-prática dispõe de conteúdos afetos a todos os cargos da instituição. Está destinada a orientar para o pleno desenvolvimento do exercício da função policial civil, conforme dispõe o Quadro 3.

Quadro 3 - Malha curricular comum a todos os cargos

ÁREA TEMÁTICA SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA		
Disciplinas	Ementa	CH

Organização do IML e sua rotina com as unidades policiais	Apresentar a estrutura organizacional do Instituto Médico Legal (IML) e procedimentos administrativos entre demais unidades policiais, principalmente sobre requisição de exames.	4
Polícia comunitária	Proporcionar conhecimentos básicos e complementares sobre segurança comunitária visando sua integração com a sociedade.	8
Planejamento estratégico	Oportunizar reflexão sobre temas como qualificação profissional, estudo epidemiológico da violência e do crime, reestruturação organizacional e infraestrutura institucional, além de priorizar o pensamento estratégico.	8
ÁREA TEMÁTICA II VIOLÊNCIA, CRIME E CONTROLE SOCIAL		
Disciplinas	Ementa	CH
Criminologia aplicada à Segurança Pública	Promover abordagem sociopsicológica da violência e do crime, bem como noções básicas e complementares sobre a sociologia da violência.	12
ÁREA TEMÁTICA III CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
Disciplinas	Ementa	CH
Organização e regime jurídico da Polícia Civil de Rondônia e Procedimentos disciplinares	Proporcionar conhecimentos sobre o regime jurídico, estrutura, organização e competência da Polícia Civil. Proporcionar conhecimentos teóricos das formalidades e legislações referentes à elaboração de sindicância, processo administrativo disciplinar.	16

Direitos Humanos, Direito de minorias e enfrentamento do Racismo	Discorrer sobre aspectos conceituais de grupos ou indivíduos em situação de vulnerabilidade (população em situação de rua, LGBTQIA+, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência). Proporcionar noções complementares sobre os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana consagrados na Constituição Federal, Declaração Universal dos Direitos Humanos e legislação pertinente ao tema. Proporcionar conhecimentos sobre diretrizes nacionais relacionadas à investigação de crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº. 7.716/ 1989).	24
Violência contra a mulher e Feminicídio	Discorrer sobre violência doméstica praticada contra a mulher (Lei nº. 11.340/ 2006). Proporcionar conhecimentos sobre diretrizes nacionais relacionadas à investigação do crime de feminicídio (Lei nº.11.104/2015).	16
Inquérito policial, corpo de delito e provas	Proporcionar conhecimentos básicos e complementares sobre inquérito policial, corpo de delito e outras provas atinentes ao procedimento administrativo.	12
Crimes cibernéticos e Investigação Telemática	Proporcionar conhecimentos básicos e complementares a respeito de ilícitos cometidos na internet e como atuar na coleta de indícios (Lei nº. 14.155/ 2021).	16
Investigação e Análise Financeira	Proporcionar noções referentes à investigação do crime de lavagem de dinheiro, mais especificamente com foco patrimonial.	8
ÁREA TEMÁTICA IV MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS		
Disciplinas	Ementa	CH
Prevenção, mediação e resolução de conflitos	Proporcionar conhecimentos básicos sobre métodos e técnicas de resolução de conflitos e/ ou de intervenção.	16

ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		
Disciplinas	Ementa	CH
Condicionamento físico	Desenvolver aptidão física através da aplicação de métodos de condicionamento físico de modo a criar as condições necessárias ao perfeito desempenho profissional.	18
Defesa pessoal	Discorrer sobre conceitos de autodefesa por meio de um conjunto de métodos e técnicas com a finalidade de neutralizar um ataque surpresa.	36
Relacionamento interpessoal e com a imprensa	Esclarecer sobre a importância da qualidade de vida e das relações interpessoais dentro e fora do ambiente de trabalho para a valorização profissional. Promover conhecimentos sobre procedimentos para atuação junto à população, imprensa, redes sociais.	4
ÁREA TEMÁTICA VI COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		
Disciplinas	Ementa	CH
Linguagem e documentação técnica policial	Proporcionar conhecimento da identidade visual da Polícia Civil do Estado de Rondônia, bem como seu uso padrão (Decreto Estadual nº.23.208/ 2018). Conhecer termos técnicos utilizados em redações oficiais aplicadas à atividade policial.	8
Linguagem Libras	Promover a acessibilidade linguística através da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Lei nº. 10.436/ 2012.	8
Sistemas de informática da Polícia Civil	Proporcionar conhecimentos básicos dos sistemas computadorizados, não restritos, geridos por órgãos da Polícia Civil ou disponíveis a seus policiais.	16
Técnica operacional de comunicação policial	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos sobre atividade operacional, utilização dos meios de comunicação policial e manuseio de GPS e drone.	16
Inteligência em Segurança Pública	Proporcionar acesso aos fundamentos das atividades de inteligência na atividade policial. Incentivar a produção de análise criminal priorizando o pensamento estratégico.	16
ÁREA TEMÁTICA VII CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA		
Disciplinas	Ementa	CH
Ordem, Hierarquia e Disciplina (OHD)	Desenvolver capacidade de cumprir ordens, respeitar a hierarquia e saber acatar determinações com equilíbrio ético e moral.	18
Deontologia policial	Proporcionar conhecimentos sobre sistema de valores que associe eficácia e respeito pelas pessoas e pelas liberdades fundamentais, dentro e fora do exercício da carreira policial.	36
Sobrevivência na selva	Proporcionar conhecimentos básicos de sobrevivência em ambiente de selva, hostil, com aprendizagem de técnicas modernas de sobrevivência, com simulação de situações reais na rotina policial.	30
Palestras	Apresentar principais temas relacionados ao atual contexto sócio- político da sociedade, mais especificamente aqueles voltados para o exercício da atividade policial.	24
ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA		
Disciplinas	Ementa	CH

Atendimento pré-hospitalar tático (primeiros socorros)	Proporcionar conhecimentos básicos de primeiros socorros de forma a prestar um atendimento com presteza, rapidez e segurança, em caso de acidentes ou males súbitos, bem como durante atuação em ações táticas.	16
Prática operacional	Proporcionar conhecimentos de técnicas operacionais com abordagens, imobilizações, defesa pessoal utilizada na atividade policial. Viabilizar noções de condução de veículo de emergência, bem como identificação veicular.	48
Identificação de drogas	Proporcionar conhecimento às técnicas de identificação das principais drogas ilícitas e seus efeitos no organismo. Desenvolver habilidade para planejar o trabalho pericial levando em conta as características das drogas, rotas de transporte, fabrico, manuseio, realização de exames preliminares, e ainda conhecer exames definitivos realizados pelos órgãos oficiais.	8
Investigação policial e preservação de local de crime	Proporcionar uma visão científica, através de estudos, métodos e técnicas procedimentais para aplicação dessas ferramentas no processo de investigação criminal.	24
Sobrevivência policial	Proporcionar conhecimentos básicos de sobrevivência policial, os riscos inerentes à função policial, principalmente quando fora de serviço. Discorrer sobre a importância da antecipação nas ações de sobrevivência policial.	4
Uso seletivo da força e IMPO	Proporcionar conhecimento dos fundamentos sobre uso seletivo e progressivo da força, bem como habilitá-lo para o emprego dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO). Compreender seu funcionamento com a execução de exercícios práticos (manuseio de espargidores, granadas, dispositivos elétricos incapacitantes, tiro não letal e munições de impacto controlado).	12
Armamento e tiro	Desenvolver habilidades para manejar e usar armamento diversificado na atividade policial.	40
Cadeia de custódia da prova pericial	Mostrar a importância da cadeia de custódia e sua contribuição para a validação da prova pericial. A responsabilidade pela manutenção da idoneidade processual e seu compartilhamento por todos os agentes envolvidos. Da necessidade de procedimentos padronizados para que diante dos questionamentos da defesa do acusado, as provas periciais permaneçam robustas e confiáveis.	16
Odontologia Legal (teoria)	Proporcionar conhecimentos básicos sobre Odontologia Legal.	4
Utilização de mídias na investigação criminal	Proporcionar conhecimento sobre o uso de técnicas de obtenção e utilização de mídias nas investigações criminais, e sua apresentação em relatórios policiais.	4
Requisições periciais	Orientar sobre quais perícias são realizadas pela Polícia Técnico- Científica (Politec), sua quesitação e eventuais especificidades nos pedidos.	4
Papiloscopia	Proporcionar conhecimentos básicos sobre a disciplina de papiloscopia, bem como sua aplicabilidade nos locais de crime.	4
ETAPA 2		
Estágio supervisionado	Possibilitar a aplicação prática de conhecimentos adquiridos em sala de aula.	172

Fonte: Acadepol/RO, 2023.

Nota-se que a Matriz Curricular da Acadepol RO se estrutura a partir de quatro eixos articuladores, sugeridos pela Matriz Nacional Curricular *Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública* (2014), que dialogam

com o contexto da realidade sócio-político-cultural brasileira. Enquanto as oito áreas temáticas da Matriz Acadepol PCRO, seguem alinhadas à Matriz Curricular Nacional produzida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Em resumo, a Malha Curricular da Acadepol PCRO, comum a todos os cargos (726 horas), abrange 35 disciplinas, já incluso o estágio supervisionado, e ainda palestras, conforme distribuição de disciplinas dispostas no Quadro 3. É importante citar que as disciplinas de Deontologia Policial e Ordem, Hierarquia e Disciplina serão consideradas disciplinas híbridas, com pontuação distinta das demais no cômputo da Nota Final do Curso (NFC). Por fim, a disciplina de Estágio Supervisionado será a segunda etapa do Curso de Formação Técnico-Profissional, para a qual estarão habilitados todos os aprovados na Etapa de instruções.

Em seguida, tratamos de expor quadros das disciplinas específicas (166 horas) ao cargo de agente de polícia, datiloscopista policial, delegado de polícia, escrivão de polícia, médico-legista e técnico em necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Quadro 4 - Distribuição de disciplinas específicas

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL		
Disciplina	Ementa	CH
Prática cartorária	Proporcionar conhecimentos sobre o cartório, seu funcionamento, livros necessários e rotina de procedimentos. Orientar acerca dos documentos de responsabilidade do cargo.	08
Técnicas de obtenção de dados de fontes humanas	Proporcionar conhecimentos sobre técnicas de entrevistas e interrogatórios, visando colher dados necessários ou relevantes às investigações policiais.	16
Balística Forense	Proporcionar conhecimentos acerca de balística de efeito e balística de identificação.	04
Procedimentos de Inteligência e produção de provas	Proporcionar conhecimento sobre análise criminal voltada à tomada de decisão (coleta e análise de dados), bem como trabalhar o compartilhamento responsável da informação e integração com os demais setores da segurança pública. Trabalhar os procedimentos em medidas cautelares	12
Investigação de Delitos Patrimoniais	Proporcionar conhecimentos básicos para dotar o delegado de polícia de competências e habilidades na condução de investigações de crimes contra o patrimônio.	08
Planejamento operacional	Proporcionar conhecimentos técnicos e táticos necessários à execução de atividades operacionais de campo, discretas e veladas no âmbito da Polícia Civil.	16
Gerenciamento de Crise e Negociação Policial	Proporcionar conhecimentos para gerenciamento de crise e negociação policial.	16
Investigação de Crimes Contra Vida	Proporcionar conhecimentos básicos para dotar o delegado de polícia de competências e habilidades na condução de investigações de crimes contra vida	12
Gestão técnico-administrativa da unidade policial	Proporcionar conhecimentos básicos sobre competências e habilidades que facilitam a tomada de decisão no seu nível funcional, bem como a identificação dos fatores que contribuem para a qualidade dos serviços prestados na unidade policial.	08
Investigação de delitos contra vulneráveis	Abordar métodos de atendimento às pessoas vulneráveis, bem como procedimentos específicos relacionados ao Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Maria da Penha e Estatuto do Idoso.	08

Medicina Legal, Antropologia Forense e Documentação Médica	Proporcionar conhecimentos básicos e noções de medicina legal (sexologia, traumatologia e tanatologia); e noções de Antropologia Forense. Proporcionar conhecimentos básicos e noções de Documentação Médica (prontuários e outros documentos que possam ser utilizados como prova).	18
Procedimentos especiais	Procedimentos especiais da lei de drogas – Discorrer sobre procedimentos especiais a serem adotados pela autoridade policial, em delitos da lei de entorpecentes.	8
	Procedimentos legais para combate ao Crime Organizado – Discorrer sobre procedimentos especiais a serem adotados pela autoridade policial em investigação de crime organizado.	24
	Crimes Ambientais e Conflitos Agrários – Discorrer sobre procedimentos especiais a serem adotados pela autoridade policial em ocorrências de crimes ambientais e conflitos agrários.	08
MÉDICO LEGISTA		
Disciplina	Ementa	CH
Tanatoscopia	Proporcionar conhecimentos acerca da tanatologia forense, causas de morte e tempo de morte (cronotanatognose) e confecção do laudo.	32
Sexologia Forense	Proporcionar conhecimentos para identificação de práticas libidinosas, coleta de material de vestígios biológicos e confecção do laudo.	32
Traumatologia Forense	Proporcionar conhecimentos na área de lesão corporal, agentes vulnerantes, balística forense e confecção do laudo.	32
Antropologia Forense	Proporcionar conhecimentos na identificação cadavérica e noções gerais de antropologia médico-legal.	30
Documentação Médico-Legal	Proporcionar conhecimentos para confecção de documentos próprios do cargo.	32
Noções de Fotografia Forense	Proporcionar noções a respeito das técnicas e elaboração de laudos em fotografia forense.	04
Virtópsia	Proporcionar conhecimentos acerca de técnicas de flat-scan na prática médico-legal.	04
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
Disciplina	Ementa	CH
Termo Circunstanciado	Proporcionar conhecimentos específicos para apuração dos delitos de menor potencial ofensivo.	12
Prática Cartorária	Proporcionar conhecimentos aos atos processuais penais relativos à instauração e conclusão do inquérito policial, cartas precatórias, correta redação de documentos oficiais relacionados com o desempenho do cargo, seguindo normas e padrões vigentes, e atendimentos a advogados.	94
Organização Cartorária	Proporcionar conhecimentos sobre a organização documental do cartório, bens apreendidos, arquivamento e orientações que venham a facilitar o fluxo documental.	20
Sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe)	Discorrer sobre o sistema de Processo Judicial eletrônico (Pje) e sua relação com o inquérito policial.	08

Atendimento à vulneráveis	Abordar métodos de atendimento às pessoas vulneráveis, bem como procedimentos específicos relacionados ao Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Maria da Penha e Estatuto do Idoso.	16
Medicina Legal, Antropologia Forense e Documentação Médica	Proporcionar conhecimentos básicos e noções de medicina legal (sexologia, traumatologia e tanatologia); e noções de Antropologia Forense. Proporcionar conhecimentos básicos e noções de Documentação Médica (prontuários e outros documentos que possam ser utilizados como prova).	16
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL		
Disciplina	Ementa	CH
Técnicas de investigação policial e preservação de local de crime	Proporcionar conhecimentos sobre investigação policial dos mais variados delitos e a importância da preservação de local de crime.	60
Planejamento operacional	Proporcionar conhecimentos técnicos e táticos necessários à execução de atividades operacionais de campo, discretas e veladas no âmbito da Polícia Civil.	30
Técnicas de obtenção de informação	Proporcionar conhecimentos sobre abordagem de vítimas, testemunhas e suspeitos com a finalidade de obter informações relevantes às investigações.	20
Confecção de relatórios	Proporcionar conhecimento técnico acerca da elaboração de relatórios investigativos, juntada de informações e documentos relacionados, bem como mídias de armazenamento.	20
Balística Forense	Proporcionar conhecimentos acerca de balística de efeito e balística de identificação.	04
Atendimento à vulneráveis	Abordar métodos de atendimento às pessoas vulneráveis, bem como procedimentos específicos relacionados ao Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Maria da Penha e Estatuto do Idoso.	16
Medicina Legal, Antropologia Forense e Documentação Médica	Proporcionar conhecimentos básicos e noções de medicina legal (sexologia, traumatologia e tanatologia); e noções de Antropologia Forense. Proporcionar conhecimentos básicos e noções de Documentação Médica (prontuários e outros documentos que possam ser utilizados como prova).	16
DATILOSCOPISTA POLICIAL		
Disciplina	Ementa	CH
Estrutura organizacional do IICC	Proporcionar conhecimentos sobre a estrutura organizacional do Instituto de Identificação Civil e Criminal (IICC).	02
Fotografia aplicada à papiloscopia	Desenvolver a capacidade para tomada de fotografias em local de crime e a sua importância para explicação e comprovação de fatos e evidências.	04
Ciência papiloscópica	Proporcionar conhecimentos buscando fundamentar cientificamente a identificação do material humano por meio das impressões papilares, desenvolvendo habilidades para interpretar, classificar e arquivar impressões papilares. Praticar a coleta por meio de tinta, eletrônica e fotográfica.	24

Papiloscopia Policial	Proporcionar conhecimentos sobre sistemas biométricos, realização do levantamento de impressões papilares em local de crime, realização de confrontos papilares, e elaboração dos respectivos documentos.	60
Papiloscopia laboratorial	Proporcionar conhecimentos para o manuseio e manipulação de reagentes físicos e químicos, visando localizar, revelar e coletar fragmentos de impressões papilares contidas em superfícies de diversos materiais recolhidos em local de crime. Observar normas de utilização de equipamento de proteção individual (EPI).	12
Retrato falado	Proporcionar conhecimentos que possibilitem identificar técnicas de representação facial humana, utilizadas como recursos na investigação policial, desenvolvendo habilidades para utilização de técnicas de entrevista, e ainda ferramentas tecnológicas na representação facial humana.	08
Identificação Criminal	Proporcionar conhecimentos sobre identificação criminal, preenchimento do Boletim de Identificação Criminal (BIC), na forma manual ou informatizada. Coletagem de dados onomásticos e biométricos (impressões digitais e fotografia) nas delegacias, demonstração do Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC), Registro Estadual Criminal (REC), bem como a confecção de antecedentes criminais.	12
Sistema AFIS	Proporcionar conhecimentos sobre o AFIS (<i>Automated Finger print Identification System</i>).	08
Sistema SISCIC	Proporcionar conhecimentos sobre as funcionalidades do Sistema de Cadastro de Identificação Civil (SISCIC).	12
Medicina Legal, Antropologia Forense e Documentação Médica	Proporcionar conhecimentos básicos e noções de medicina legal (sexologia, traumatologia e tanatologia); e noções de Antropologia Forense. Proporcionar conhecimentos básicos e noções de Documentação Médica (prontuários e outros documentos que possam ser utilizados como prova).	12
Necropapiloscopia	Propor conceitos, objetivos e análises de “tegumentos” e recuperação de tecido morto nos mais variados tipos de cadáveres, passando por coletas, documento necropapiloscópico, informação técnica, e apresentação de casos.	12
TÉCNICO EM NECRÓPSIA		
Disciplina	Ementa	CH
Anatomia Humana	Proporcionar conhecimentos básicos sobre o corpo humano, sua estrutura e generalidades.	20
Traumatologia e Tanatologia	Proporcionar conhecimentos básicos sobre as ciências que estudam as feridas, contusões e a morte.	50
Técnica de Necrópsia I	Conhecimento teórico sobre técnicas de incisão <i>versus</i> tipos de trauma. Noções sobre coleta de material e acondicionamento.	40
Técnica de Necrópsia II	Prática de técnicas de incisão e sutura, exploração, coleta de material e balística, técnicas de exumação.	40
Medicina Legal, Antropologia Forense e Documentação Médica	Proporcionar conhecimentos básicos e noções de medicina legal (sexologia, traumatologia e tanatologia); e noções de Antropologia Forense. Proporcionar conhecimentos básicos e noções de Documentação Médica (prontuários e outros documentos que possam ser utilizados como prova).	16

Protocolo 0039589403

Portaria nº 635 de 03 de julho de 2023

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 0019.018149/2023-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **01.04.2023 a 09.04.2023 e 15.04.2023 a 31.05.2023**, o servidor MARCOS TADEU MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060226, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-1, de Chefe de Núcleo, **em substituição a servidora ROZELY COLI COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0039616295

Portaria nº 636 de 03 de julho de 2023

Institui a Comissão da Prova de Seleção para a prova referente ao Edital nº 2/2023/PC-DECAME, designando membros.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Lei Complementar nº 76/1996;

Considerando o EDITAL Nº 2/2023/PC-DECAME (id 0039141535), EDITAL DO III CURSO DE INSTRUTOR DE ARMENTO E TIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - III CIAT/PCRO;

Considerando o EDITAL Nº 04/2023/PC-DECAME (ID 0039347412), PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS PROVAS DE SELEÇÃO, INCLUI NO REGULAMENTO A BIBLIOGRAFIA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CADASTRO RESERVA E ALTERA AS DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DO III CIAT/PCRO;

Considerando o Regulamento Anexo Único e alterações (ID 0039141537 e 0039570062);

Considerando o item 2.2, do Edital nº 2/2023/PC-DECAME: "Passar na seleção para a matrícula, a ser efetuada com provas teóricas, oral e prática, conforme descrito neste edital.;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a comissão da prova de seleção, designando os membros abaixo relacionados para compor a comissão:

MEMBRO	Matrícula	Função
MÁRCIO REIS MAIA - Delegado de Polícia Civil	300059710	Presidente
EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA - Agente de Polícia Civil	300104136	Membro
LACERLLOT MOREIRA SÁ - Agente de Polícia Civil	300016420	Membro
ROBERTO FERNANDES DE ABREU - Agente de Polícia Civil	300103937	Membro
MAURÍCIO IYJO LOPES - Policial Penal	300131810	Membro
RAFAEL DO AMARAL CAMPANHA DA SILVA - Oficial de Justiça	205.471-0	Membro
FELIPE SANTOS DAS CHAGAS - CAP PM	100092358	Membro
WEVERTON VIANA DE CASTRO - Policial Penal/ MG	1440015-4	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0039622154

Portaria de férias nº 5507 de 03 de julho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MERCEDES DA SILVA MOURA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060192, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/10/2023 a 18/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/07/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC14205

Portaria de férias nº 5506 de 03 de julho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** , AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060227, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(25/07/2023 a 03/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/11/2023 a 12/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/07/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC14206

EDITAL Nº 19/2023/PC-DGPC

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL Nº 19/2023/PC-DGPC, DE 3 DE JULHO DE 2023

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna público o **resultado provisório na prova prática de operador de microcomputador (reaplicada)**, somente para o cargo de Escrivão de Polícia, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR (REAPLICADA)

1.1 Resultado provisório na prova prática de operador de microcomputador (reaplicada), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática de operador de

microcomputador.

1.1.1 CARGO 4: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

10006095, Abner Oliverio Carvalho, 9,00 / 10021512, Adriana Conceicao Xavier, 5,67 / 10028595, Adriana da Frota Rodrigues, 7,67 / 10005770, Adriana de Souza Batista, 7,67 / 10006521, Adriana Pinheiro da Silva, 5,00 / 10010288, Adriana Rui da Silva, 4,00 / 10026547, Adriano Ribeiro da Cruz Oliveira, 4,00 / 10010281, Adrielle Campos da Silva, 7,67 / 10013785, Aguinaldo de Araujo Basto, 4,00 / 10012892, Aksa Dascalakis Fernandes, 8,00 / 10014986, Alan Costa Junior, 6,67 / 10017311, Albert Kester de Amorim, 9,00 / 10019379, Alberto Isaul Lima Santiago, 9,00 / 10011308, Alessandra Maria de Moura Silva, 4,00 / 10013595, Alessandra Sabino Oliveira, 5,00 / 10004396, Alessandra Sousa Silva, 7,67 / 10014667, Alex Pablo Ribeiro dos Santos, 6,33 / 10006202, Alexander Mariuba de Almeida, 5,00 / 10027775, Alexandre de Marchi Pereira, 6,67 / 10001230, Alexia Pereira de Campos, 10,00 / 10025528, Alexia Richter de Pietro, 8,67 / 10010115, Alexsandra Maria Gomes da Silva, 2,00 / 10007211, Alexsandro da Silva Simoes, 5,00 / 10023253, Alice Bobika, 9,00 / 10000463, Aline Francisco de Souza, 7,67 / 10022043, Aline Maria da Silva Moura, 5,00 / 10002062, Aline Mendes Soares, 10,00 / 10022005, Aline Neves Barilli, 7,67 / 10010977, Aline Oliveira Hipolito, 5,67 / 10007547, Aline Ribeiro da Silva Marinho, 9,00 / 10024616, Alison Victor dos Santos Leite, 6,67 / 10012755, Allam Claudio Ribeiro da Silva, 7,67 / 10021171, Amabile Geovana Casarin, 9,00 / 10007942, Amanda Nogueira Oliveira de Moraes, 4,00 / 10015887, Ana Carolina Gouveia Cardoso, 10,00 / 10009219, Ana Carolina Simoes Campos, 7,67 / 10002629, Ana Caroline de Souza Barbosa, 10,00 / 10005799, Ana Lucila Tarram Via, 8,00 / 10001953, Ana Paula Silva da Costa, 10,00 / 10024679, Ana Paula Soares da Silva, 7,67 / 10012130, Ana Renata de Freitas Guimaraes, 4,33 / 10001972, Ananda Gabriela de Figueiredo, 9,00 / 10000064, Anderlaine Josefa de Almeida Manthaya, 9,00 / 10002533, Anderson do Nascimento Barros, 6,67 / 10010737, Anderson Fabiano Brasil, 8,67 / 10002160, Anderson Neves Pereira, 9,00 / 10026657, Andre Augusto Hellmann, 7,67 / 10012361, Andre Lemos Rezende, 6,67 / 10004171, Andre Luiz de Oliveira Barros, 7,67 / 10015347, Andre Silva de Carvalho, 7,67 / 10004808, Andre Silva Fagundes, 9,00 / 10000621, Andrea Goncalves da Silva, 5,00 / 10024904, Andreia Calado Ferreira, 5,67 / 10002697, Andreia Kreitlow, 7,67 / 10019625, Andressa de Lima Pereira, 5,00 / 10006540, Andressa Gondering Kempim, 6,67 / 10007823, Andressa Rodrigues de Castro, 5,67 / 10024692, Ane Maria Lima Monteiro, 6,67 / 10002072, Ane Patricia Macedo Gama Oliveira, 10,00 / 10022505, Angela Almeida de Souza, 7,67 / 10001205, Angela Gomes de Almeida, 3,00 / 10001698, Angelica Hibner de Miranda, 7,67 / 10008559, Angelina Souza Santos, 4,33 / 10026941, Angelita Gude Butzke, 9,00 / 10000963, Angelo Correa da Silva Agostini, 9,00 / 10028430, Anna Virginia Cardoso, 7,67 / 10011197, Antonio Carlos da Silva Albuquerque, 6,33 / 10011680, Ariel Vinicius Schneider Velten, 8,67 / 10018603, Arthur Carvalho Silva, 4,00 / 10014341, Atilio Brandao Rodrigues, 6,67 / 10005970, Axel de Oliveira Jansen, 6,67 / 10007967, Barbara Evelin Sa de Almeida, 10,00 / 10009375, Barbara Rodrigues Cardoso, 4,33 / 10019701, Barbara Rosa Nazareth, 5,00 / 10006536, Beatris de Sousa Barros, 5,33 / 10000182, Beatriz Brandt Pinheiro, 5,33 / 10007359, Brenda Afonso Teixeira, 6,67 / 10012598, Brenda Aparecida Carneiro Fragoso, 6,00 / 10005628, Brenda Zuffo de Aguiar, 7,67 / 10023631, Bruna Beatriz Paz Silva, 6,67 / 10020249, Bruna Pereira Nogueira, 5,33 / 10010828, Bruna Roana da Silva Delilo, 6,67 / 10006023, Bruno de Souza Capuco, 4,00 / 10004376, Bruno Fabricio Melo da Costa, 6,33 / 10001233, Bruno Fernando Santos Kasper, 7,67 / 10021743, Bruno Gomes Freitas Silva, 6,67 / 10015096, Bruno Mariano de Assis, 4,00 / 10010166, Bruno Moura de Oliveira Paiva, 5,00 / 10018526, Caetano Moreno Pauferro, 9,00 / 10018915, Caio Augusto Freitas Diogo Tavares, 0,00 / 10001562, Calebe Melocra de Oliveira, 7,67 / 10017908, Camila Antonia de Oliveira Expedito, 9,00 / 10000270, Camila de Souza Izel, 6,67 / 10023957, Camila Dutra Santos de Moraes, 5,67 / 10001997, Carem Carolyne Oliveira Jimenez, 6,67 / 10004845, Carina Souza Cruz, 6,67 / 10008444, Carla Karine Amaral Rosa, 9,00 / 10001520, Carla Karolyne Gerales Batista, 6,67 / 10012201, Carlos Alberto Braga Junior, 6,33 / 10006478, Carlos Alexandre Peres, 7,67 / 10015162, Carlos Eduardo Alves Polgar, 10,00 / 10025223, Carlos Eduardo Oliveira Santos, 4,00 / 10024808, Carlos Ribeiro Freitas, 6,00 / 10013002, Carolina da Silva Souza, 9,00 / 10000049, Caroline Alves Lima, 7,67 / 10016366, Caroline de Brito Honorato, 9,00 / 10000702, Caroline Paes da Cunha Xavier, 7,67 / 10011996, Cassiana Caroline Saueressig Nantes Aleixo, 9,00 / 10022773, Castiel Ferreira de Paula, 7,67 / 10003515, Cauane Moraes Lopes, 10,00 / 10024623, Charles Henrique de Souza Assuncao, 10,00 / 10014060, Charles Vinicius Oliveira Aguiar, 10,00 / 10026392, Cherlio Nunes da Silva, 5,33 / 10026339, Cicero Gilson Oliveira Junior, 9,00 / 10015084, Cinthia Cunha de Oliveira, 7,67 / 10009336, Cintia Nunes de Oliveira, 6,67 / 10018578, Cirio Henrique Freitas Costa Neto, 4,67 / 10010034, Claudio Orechio dos Reis, 5,33 / 10012432, Claudio Ricardo Amaral dos Santos, 3,00 / 10020785, Claudio Vinicius Mesquita e Silva, 10,00 / 10003250, Claudio Vitor Oliveira de Souza, 7,67 / 10025729, Cleidiele Nascimento da Silva, 7,67 / 10005823, Cleisson da Silva Pilatti, 7,67 / 10026143, Cleiton Garcia de Oliveira, 3,00 / 10014329, Cleuzenir Ribeiro de Araujo, 5,67 / 10004927, Clisman Alves de Souza, 4,00 / 10006564, Clodoaldo Andrade Filho, 7,67 / 10021516, Clodoaldo Oliveira de Melo Neto, 10,00 / 10000464, Cristina Maria de Arruda, 9,00 / 10006929, Daiana Carolina Lopes

de Alcantara, 5,00 / 10006227, Daiana Pedra Maciel Padilha, 5,00 / 10002351, Daiane Policarpo Resende, 8,00 / 10010136, Dailan Pereira dos Santos, 8,00 / 10027809, Daniel Ferreira de Amorim, 5,33 / 10005108, Daniela Araujo, 7,67 / 10008018, Daniele dos Santos, 7,67 / 10002623, Danieli Moura Boeri, 7,67 / 10018585, Daniely Christian Amaral da Silva, 8,67 / 10008274, Danilo Amorim Heringer, 10,00 / 10023196, Danilo Scatolin Tietz, 4,00 / 10003857, Danubia Eberhardt Bertola, 10,00 / 10026486, Darliane Ferreira Cao Chaves, 8,00 / 10012836, David Gomes da Costa, 7,67 / 10003849, Dayana Angelica Felix dos Santos Goncalves, 6,67 / 10013170, Debora Cristina Costa Tataira Lourenco, 7,67 / 10011006, Debora Mendonca Gomes Oliveira, 7,67 / 10023122, Deborah Luisa Souza da Silva, 6,67 / 10002371, Deidiane Maria Pereira de Alencar Venancio, 10,00 / 10007533, Deivide Lopes da Silva, 5,00 / 10003764, Deivis Vinicius de Souza Araujo, 5,00 / 10003077, Demerson Souza de Oliveira, 6,67 / 10020121, Denesson Afonso Fernandes, 10,00 / 10023662, Denis Lopes de Brito, 4,00 / 10025845, Denise Cristina Ferreira de Oliveira, 10,00 / 10008756, Deyse Adelina da Cruz, 7,67 / 10028514, Dhuli Arieta da Silva Eler, 4,33 / 10012329, Diego de Sousa Salgado, 10,00 / 10014930, Diego Martins de Oliveira, 7,67 / 10018396, Diego Oliveira de Vargas, 5,33 / 10005836, Dielma Rodrigues de Almeida, 9,00 / 10025010, Dieny Gessica Oliveira Pereira, 3,00 / 10022219, Dierica Nunes da Silva, 5,67 / 10017188, Dilcilene da Silva Ribeiro, 7,67 / 10014524, Diones Burgarelli Vargas, 7,00 / 10022437, Diovany de Souza Diogo, 7,67 / 10017945, Diuse Hellen Alecrim Oliveira, 5,00 / 10000493, Dominique Nicolay Ferreira, 9,00 / 10004962, Douglas Gabriel de Almeida, 6,67 / 10022761, Ebio Antonio de Carvalho Junior, 10,00 / 10005152, Edclei Gomes Ribeiro, 4,00 / 10005033, Edilene Vieira de Franca, 6,67 / 10001590, Edinaldo Souza de Oliveira Neto, 8,00 / 10020605, Edson Geaniny Houklef da Luz, 6,67 / 10019752, Edson Soares Pereira, 7,67 / 10011681, Eduarda Karoline Royer de Mathias, 7,67 / 10026072, Eduardo Alano Valadares Junior, 8,67 / 10005775, Eduardo Augusto Ortiz Marinho, 5,67 / 10028541, Eduardo Gomes Brito, 5,00 / 10000790, Eduardo Henrique Oliveira de Vasconcelos Rabelo, 7,67 / 10003142, Elaine Barbosa da Silva, 7,67 / 10001151, Elaine Cristina Silva Duraes, 10,00 / 10010478, Elaine da Rocha Guimaraes, 7,67 / 10012824, Eliane da Silva Elias, 10,00 / 10016814, Eliane Lins de Lima, 4,67 / 10022486, Elias de Lima Arruda, 6,67 / 10006999, Elias Pinto da Silva Junior, 7,67 / 10023761, Eliel Araujo Dantas, 4,00 / 10001998, Elielton Santos Moraes, 4,33 / 10010826, Eliene de Souza Pereira, 7,67 / 10010398, Elineide Araujo de Souza, 7,67 / 10007261, Elisa Sousa Rodrigues, 6,67 / 10011640, Elisiane Rincolato, 7,67 / 10002844, Elismar Pereira de Souza, 7,67 / 10002027, Elivanete Vicente Infante, 6,00 / 10017367, Eloa Ludtke dos Santos Jock, 6,67 / 10029123, Elvan Moura Gomes, 4,00 / 10013866, Emanuele Correia Barros, 9,00 / 10000662, Emerson de Lima e Silva, 6,67 / 10026940, Emerson Lauro, 7,67 / 10009481, Emerson Luis Coelho Soares, 7,67 / 10012795, Emerson Silva dos Santos, 6,67 / 10000718, Enisson Francisco de Souza Marinho, 5,00 / 10001644, Erica Costa da Silva, 5,00 / 10012122, Erick Teixeira Santos, 7,67 / 10024774, Erika Lilyan Mansilha Guebara, 7,33 / 10010527, Estevao Francisco Garcia dos Santos, 4,00 / 10000653, Euclides Nascimento Moraes, 8,00 / 10006293, Evely da Silva Lima, 8,00 / 10009220, Everton do Nascimento Desmarest, 7,67 / 10013668, Eyk Matheus Pereira de Souza, 8,67 / 10013588, Fabiana Alves Goulart, 6,67 / 10019808, Fabiana Paula Schu Straub, 5,00 / 10016030, Fabio Felipe dos Santos, 6,67 / 10025746, Fabio Ferreira da Silva, 8,00 / 10007914, Fabio Junior Romao de Barros, 8,00 / 10011726, Fagner Alves de Lima, 7,67 / 10022069, Felipe Candido da Silva, 7,67 / 10026709, Fernanda dos Santos Crispim, 10,00 / 10009585, Fernanda Ferreira Costa, 4,00 / 10005080, Fernanda Iliezer da Silva, 4,00 / 10020340, Fernanda Pereira Oliveira, 10,00 / 10027044, Fernanda Rafaela Pereira de Oliveira, 8,67 / 10005014, Fernando Cavali Schwamback, 5,67 / 10025335, Fernando de Crignis Provet, 9,00 / 10014875, Fernando Guilbert Pinheiro, 4,00 / 10012767, Fernando Henrique Mendes de Souza, 9,00 / 10017420, Fernando Pacheco dos Santos, 5,33 / 10002553, Flavio dos Santos Nascimento, 6,67 / 10000438, Franciane da Silva Brito, 7,67 / 10002965, Francieli Bogorni Pena de Moraes, 7,67 / 10009178, Francieli Cavali Schwamback, 6,67 / 10003431, Francinei Pereira Neves, 6,67 / 10016268, Francisca Fernanda Soares Oliveira, 10,00 / 10018491, Francisca Francivanina da Silva, 5,67 / 10006345, Francisca Thayrine Xavier Souza, 4,33 / 10009645, Francisca Vanessa Sampaio Ramos, 5,33 / 10001990, Franklin dos Santos Amaral, 6,67 / 10013802, Gabriel de Souza Vieira, 8,00 / 10016425, Gabriel Geraldo Lopes Santana, 7,67 / 10007203, Gabriel Henrique Barroso Mereles, 8,67 / 10023773, Gabriel Lameira de Oliveira, 6,67 / 10015440, Gabriel Miranda Quintao, 6,67 / 10014118, Gabriel Silva Marques, 10,00 / 10022255, Gabriel Torchite Xoji, 7,67 / 10017926, Gabriel Uarley, 3,00 / 10012923, Gabriela Chaves Lucena, 6,67 / 10007042, Gabriela Lindynalva Rodrigues Silva, 7,67 / 10020479, Gabriela Marques Iarocheski, 6,67 / 10013052, Gabrielle Rodrigues Leite, 7,67 / 10007488, Gean Dias de Oliveira, 9,00 / 10002853, Gedeon Rici dos Santos, 7,67 / 10026957, Geizy Mara Silva de Laia, 5,00 / 10016078, Geovane de Castro Quadros, 8,00 / 10023394, Geovane Ferreira de Souza Tenorio, 6,67 / 10006773, Geovany Barreto Lucas, 8,00 / 10006968, Gessyele Rocha Schissel, 5,67 / 10017071, Gigliane Silva Souza, 8,00 / 10000605, Gilliard Clemente Barbosa, 7,67 / 10013571, Gilson Junior Oliveira Lopes, 4,00 / 10001040, Gilvan Cipriano Lopes Soares, 5,33 / 10019867, Gilvan Santos de Oliveira, 7,67 / 10010043, Gisele Ferreira Garcia, 5,00 / 10016819, Givelson Alves Gomes, 2,33 / 10009354, Gizelle Cristina Silva dos Santos, 10,00 / 10022629, Gleiciane Silva Gumes, 9,00 / 10017737, Gustavo

Gandhy de Santana Ribeiro, 3,33 / 10003675, Gustavo Henrique Rocha Bergamini, 6,67 / 10008326, Gustavo Peroni, 7,67 / 10000490, Gustavo Rosa Campos, 6,67 / 10011753, Hans Huber da Silva Sibien, 9,00 / 10030227, Helanne Cristina Magalhaes Carvalho, 8,67 / 10008613, Heloisa Correia Rodrigues, 9,00 / 10027466, Henrique Albuquerque Moreira, 5,67 / 10012155, Hentony Juliano Dias Valadares, 6,67 / 10002659, Higor Nobre dos Santos, 1,00 / 10022261, Huila Fortes de Sousa dos Anjos, 7,67 / 10012525, Humberto Silva Florencio Sobrinho, 6,67 / 10024719, Iasmin Cristina de Souza Lopes, 8,67 / 10015573, Iasmin Pinheiro de Sousa, 2,00 / 10018043, Iasmine Taiza Braga de Sa Costa, 9,00 / 10002699, Igor Luis de Alencar Miranda, 9,00 / 10019395, Indhira Araujo Devens, 7,67 / 10027326, Iolanda Rodrigues Eller, 4,33 / 10023439, Iris de Oliveira Sousa, 6,67 / 10005694, Isabelle Christine Ferreira Pinheiro, 3,00 / 10021764, Isabelle Marques de Paris, 6,33 / 10020534, Italo Damasceno Justino, 8,00 / 10016709, Italo Gabriel Venzel Vieira, 7,67 / 10010160, Ivan Mauricio Almeida de Sousa, 9,00 / 10001608, Ivanilce Gomes de Sousa, 5,00 / 10016437, Iverson Paulo Lourenco Dias, 5,67 / 10002443, Izabella da Rosa Webber, 9,00 / 10019562, Izabely Lima Lopes, 7,67 / 10017046, Jackeline Sampaio Paiva, 5,67 / 10008081, Jader Galdino de Macedo, 8,00 / 10007988, Jailison Correia Damaceno, 7,67 / 10008657, Jaine Cavichioli Rossi, 5,00 / 10001301, Jakeline de Paula Duarte, 9,00 / 10006626, Jakeline Melo dos Anjos, 7,67 / 10012746, Jamile Mello Viana, 7,67 / 10018803, Janaina Berger Pereira, 6,67 / 10014279, Janaina Gianne Araujo de Medeiros, 5,00 / 10021860, Janaina Queiroz de Albuquerque, 9,00 / 10024754, Jane Carla Santana Silva, 7,67 / 10018466, Jaqueline Peres Rosa, 6,67 / 10005164, Jefferson Bruno de Oliveira Silva, 7,67 / 10018332, Jefferson de Souza, 8,00 / 10003215, Jefferson Otavio Alencar Pontes, 7,00 / 10010458, Jeniffer Almeida de Lima, 9,00 / 10000693, Jessane Nunes Sousa, 9,00 / 10000019, Jesse Rodrigues de Oliveira, 7,67 / 10004552, Jessica Almeida de Oliveira, 9,00 / 10012317, Jessica Cristina Cardoso Valerio, 9,00 / 10028813, Jessica Cristina Faleiros Goncalves, 9,00 / 10008162, Jessica de Oliveira, 4,33 / 10024810, Jessica Gomes Pinto Pavanello, 9,00 / 10002396, Jessica Leite de Oliveira, 3,00 / 10012591, Jessica Telis de Oliveira, 7,67 / 10016763, Jhon Robert Lenque, 9,00 / 10014330, Joabe Segobi Silva, 7,67 / 10017687, Joao Pedro Souza Gomes, 6,67 / 10004905, Joel Cruz Brito, 7,00 / 10010367, Joelma Orleia de Souza, 7,67 / 10002017, Joice Luise Teles de Oliveira, 7,67 / 10030310, Joicy Bianca Costa Barros, 6,33 / 10000588, Joiselita de Almeida Fazio, 5,00 / 10020216, Jonatas Conceicao de Araujo, 5,67 / 10026593, Jonathan Henrique Lima do Nascimento, 6,67 / 10015228, Jonathas Uriel Pereira Lima, 7,67 / 10026934, Jorge Andre Moreira Xavier, 5,00 / 10014752, Jose Antonio Canizares Barnabe Junior, 7,67 / 10020748, Jose Eder Silva de Araujo, 6,67 / 10015518, Jose Sanches Junior, 5,33 / 10015917, Jose Victor Ramalho Ferreira Martins, 4,33 / 10009245, Josias Maximo, 3,00 / 10013207, Josiene Lacerda da Silva, 4,00 / 10014680, Josivania de Oliveira Siqueira, 3,33 / 10018102, Joze Fernandes dos Santos, 3,33 / 10008677, Jozieni Cotrim Oliva Maximino, 3,00 / 10005400, Julia Cunha Malinowski, 9,00 / 10024590, Juliana Barroso da Silva, 7,67 / 10010831, Juliana do Amaral Lima, 7,67 / 10016867, Juliana Machado de Souza, 8,00 / 10013806, Juliana Silva Mendonca, 7,67 / 10008692, Juniel Ribeiro de Araujo, 7,67 / 10023207, Junior Silva Mariano, 8,67 / 10004162, Jussara Florindo Rodrigues, 0,00 / 10021727, Jussiara Santos Oliveira Leite, 6,67 / 10003884, Kaique Ferreira Carvalho, 4,33 / 10000215, Kalebe de Souza Vieira, 6,67 / 10005771, Karen Silva Carvalho, 6,67 / 10006236, Karime Lobo, 4,00 / 10004508, Karina Beni Brum Vieira, 5,00 / 10005151, Karine Nepomuceno dos Anjos, 7,67 / 10016491, Kariny Oliveira Smerdel, 6,67 / 10012875, Kariny Pereira da Silva Eler, 9,00 / 10030229, Kayane Dyelen Geier, 4,00 / 10006439, Kelly Santana Domingos, 5,33 / 10002870, Kelvin Nascimento Garcia, 6,00 / 10016975, Kennedy Vieira Duarte, 6,67 / 10005481, Kerolay Kelly da Costa Rocha, 7,67 / 10003596, Kesia de Oliveira Vieira, 4,00 / 10012988, Kesia Domingos Pereira, 5,00 / 10018074, Kessia Lassen de Oliveira, 8,67 / 10014913, Kessys Jhony Mateus de Oliveira, 9,00 / 10005618, Ketelyn Barros da Costa, 5,33 / 10003806, Khetley Nay Queiroz da Silva, 4,00 / 10015013, Laianne Guimaraes Morato, 9,00 / 10010758, Lais Cabral Carvalho, 6,67 / 10029837, Laiza Aparecida de Araujo Carvalho, 5,00 / 10006756, Lara Nicole Figueiredo Lopes, 7,67 / 10007010, Larissa de Aguiar Ramos de Oliveira, 7,67 / 10010157, Larissa Goncalves Costa, 5,33 / 10000977, Laura Caroline Lima Ferreira, 7,67 / 10016077, Leanderson Barbosa da Silva, 9,00 / 10007355, Leandro Goncalves Cordeiro, 6,67 / 10025178, Leiliane Pantoja da Silva, 5,33 / 10000172, Leonardo Schuster de Carvalho, 10,00 / 10002483, Leticia Carolina de Oliveira, 9,00 / 10008827, Leticia Helen Almeida Ferreira, 5,00 / 10013325, Leticia Lorena de Castro Tenca Rodrigues, 5,00 / 10027365, Leticia Manvailer Vieira de Araujo, 6,33 / 10000570, Leticia Torres Graciano da Silva, 7,67 / 10006060, Licia Cristine Nascimento Marques, 7,67 / 10003974, Lidiany Fabiula Moreira, 6,67 / 10000403, Lilian Goncalves Oliveira, 9,00 / 10023468, Lilian Maletzki de Toledo, 4,00 / 10021525, Liliane Tetzner de Oliveira, 8,00 / 10004560, Lincon Eduardo Santana Valerio, 6,67 / 10020042, Lis Nathiely Almeida, 8,67 / 10003694, Lissiane Vasques Reboucas, 5,67 / 10009405, Loizlaine Correia Dias, 6,67 / 10023666, Loriania Tamiris Bukoski de Araujo, 7,67 / 10000282, Lorena Sipriano Lage, 10,00 / 10003901, Lorrana Souza Santos, 8,00 / 10017183, Lourenco Fernandes Costa Junior, 6,67 / 10000792, Luan Felipe Rocha Domingues, 10,00 / 10028259, Luana Corsato, 7,67 / 10003991, Luana Ribeiro, 4,00 / 10012662, Lucas Alves Santos, 7,67 / 10020812, Lucas Breitenbach de Sa, 5,00 / 10013906, Lucas Messias Viga, 8,67 / 10020854, Lucas Nunes dos Santos, 9,00 /

10028700, Lucas Oliveira Barros, 7,67 / 10021563, Lucas Rodrigues de Oliveira Albano, 5,33 / 10002057, Lucas Rodrigues Lopes, 9,00 / 10005053, Lucas Sartori Zandonadi, 7,67 / 10008100, Luciane Vidal de Moura e Silva, 6,67 / 10002141, Lucio de Alvarado Malaquias, 8,67 / 10024145, Lucivania Aparecida Silva de Oliveira, 3,00 / 10019049, Luis Paulo Junior Oliveira Schneider, 7,67 / 10028887, Luiz Antonio da Silva, 5,67 / 10001909, Luiz Eduardo Sales Oliveira, 5,00 / 10020557, Luziane de Lanes Souza, 5,33 / 10015178, Maiara Regilene Queiroz dos Santos Roriz, 7,67 / 10002499, Mailson Santos Monteiro, 5,00 / 10005876, Maisa Braga Gama, 5,33 / 10025107, Manoel Ernando Santana de Almeida, 7,67 / 10012084, Marcelia Marques da Costa, 5,67 / 10012857, Marcelo Amaral Lazzaretti, 8,67 / 10028733, Marcelo Czarnecki Mayorquim, 3,00 / 10000209, Marcelo Fernandes de Souza, 6,00 / 10003733, Marcelo Moreno Pereira, 7,67 / 10000020, Marcelo Pereira da Silva, 7,67 / 10003197, Marciel Castro de Souza, 5,00 / 10003742, Marciele Pires Cordeiro de Lima, 7,67 / 10003066, Marcio Adriano Almeida Trindade, 10,00 / 10014231, Marcio Jose Assuncao Junior, 9,00 / 10018083, Marcos Adriano Macena da Cruz, 6,67 / 10029841, Marcos Leandro Alves Nunes, 5,33 / 10019255, Marcos Paulo da Costa Muniz, 9,00 / 10012137, Marcos Ronaldo Vanuchi, 7,67 / 10022011, Marcos Vidal do Nascimento, 6,67 / 10017070, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 5,33 / 10020384, Marcus Filipe Araujo Barbedo, 10,00 / 10023811, Maria Dielly Barbosa Santana Rodrigues, 7,67 / 10004040, Maria Isabel de Souza Bonfim Peres, 9,00 / 10006186, Maria Mayara Sousa Ximenes, 6,00 / 10010722, Mariana Veloso Justo, 10,00 / 10003832, Marianne Araujo Campelo, 8,67 / 10003153, Marlo Zangalli Cavalcante, 5,67 / 10000196, Mateus Fernandes da Silva, 9,00 / 10001987, Mateus Fernando Pereira Fernandes, 4,00 / 10000745, Mateus Pereira Bentes, 5,33 / 10005997, Mateus Sousa Lima, 5,00 / 10022945, Matheus Vinicius da Costa Melo, 5,00 / 10010282, Maurilio Ferreira de Assis, 9,00 / 10013389, Max Rogers Batista da Silva, 7,67 / 10018976, Mayara Del Pino, 5,33 / 10013369, Mayara Lopes da Silva, 8,00 / 10003975, Maycon Roberto Gomes Menezes, 7,67 / 10017659, Maykon Adler Oliveira Santos, 3,33 / 10002953, Mayra Kerolly Sales Monteiro, 6,67 / 10012513, Meiryslayne Oliveira da Silva, 9,00 / 10018978, Melissa Nogueira Horn, 5,00 / 10015341, Micael Alves dos Santos, 5,00 / 10003433, Michael Vagne da Silva Dias, 7,67 / 10010951, Michel Pontes Bessa, 9,00 / 10028471, Miguel Harafat Vitoria Almeida, 8,67 / 10006748, Milena dos Santos Pinheiro, 7,67 / 10001702, Milena Moreira Curvelo, 5,00 / 10012128, Mileni Alves de Araujo, 6,33 / 10019851, Naiane Simoes Negrello, 9,00 / 10003605, Nairton Frota Soares Junior, 7,67 / 10000325, Nathalia Rafaela Rodrigues Caraubá, 0,00 / 10005913, Nicolas Ribeiro Braga, 9,00 / 10004524, Noe Brito dos Santos, 9,00 / 10015907, Odair Freitas dos Santos, 5,00 / 10009461, Oscar Pereira da Silva, 4,00 / 10023022, Pablo de Souza Moura, 9,00 / 10019850, Pablo Junior Zanioli Alves, 5,00 / 10021664, Pamela Santiago Leitao, 6,67 / 10019866, Patricia da Silva Goncalves Camargo, 9,00 / 10023338, Patricia Silva dos Santos, 6,67 / 10009698, Paulo Breno Correia de Araujo, 3,00 / 10010134, Paulo Gustavo Silva Moreira, 9,00 / 10016751, Paulo Henrique Biscoli da Rocha, 7,67 / 10020415, Paulo Henrique Chagas, 7,67 / 10004058, Paulo Henrique Xavier Costa, 7,67 / 10004365, Paulo Melo Suarez, 8,67 / 10004740, Paulo Victor da Conceicao Tavares, 7,67 / 10005460, Pedro Bruno de Sa Cruz, 5,67 / 10023334, Pedro Castro de Albuquerque, 7,67 / 10021315, Pedro Eduardo da Silva Furlanetto, 10,00 / 10028711, Pedro Hermogenes de Souza dos Santos Ramos, 6,67 / 10016755, Philippe Thiago Ferreira Costa, 6,67 / 10020408, Poliana dos Reis Merlim, 10,00 / 10000712, Priscila Goncalves Rossini Tauckert, 3,00 / 10002781, Priscila Ramos de Souza, 6,67 / 10029250, Quele Mendes de Lima, 5,33 / 10014880, Radiane Pereira Miranda, 7,67 / 10018498, Rafael Celso de Souza, 4,00 / 10012883, Rafael Felberg Silva, 10,00 / 10022772, Rafael Oliveira Sampaio, 7,67 / 10013303, Rafael Ramos Schio, 6,67 / 10014236, Rafael Soares Fernandes Vieira, 7,67 / 10002551, Rafael Teixeira Berno, 9,00 / 10017965, Rafael Vieira Gomes, 5,33 / 10011697, Rafaela Carvalho Barcelos, 8,67 / 10025303, Raimundo Lacerda Lopes, 5,67 / 10016937, Raphael Rocha Brito, 7,67 / 10009195, Raquel Balbino da Silva, 8,00 / 10018169, Raquel de Souza Salvador, 5,33 / 10027663, Rayan Bruno Ramires Rodrigues Souza, 7,67 / 10014967, Rayana Talita Batista Mendes, 7,67 / 10024429, Raynara Lima Silveira Camilo, 7,67 / 10002313, Rebeca Leite, 7,67 / 10022426, Rebeca Milani Baggio, 10,00 / 10011908, Regiane Nogueira Lima, 7,67 / 10000827, Regiane Oliveira de Paula, 6,33 / 10012613, Renan Praxedes Aquino, 9,00 / 10006890, Renata Araujo Cacau, 6,33 / 10006653, Renato Mittmann, 8,00 / 10009337, Renato Rodrigues dos Reis, 7,67 / 10025998, Renato Santos Farias, 4,33 / 10006135, Renato Silva Martins, 7,67 / 10000896, Renei Jose de Araujo, 5,33 / 10027288, Rhaquely Bentes de Sousa, 6,67 / 10001246, Ricardo Fernandes Neto da Silva, 6,67 / 10009528, Ricardo Posso Ferreira, 10,00 / 10009557, Richard da Silva Pereira Calazans, 8,00 / 10009426, Rithiele Aparecida Bento de Souza, 5,33 / 10021403, Robinson Magalhaes Queiroz, 6,67 / 10003171, Rodolfo Carvalho dos Santos, 7,67 / 10023539, Rodrigo Alencar Ferreira, 4,00 / 10013507, Rogerio Lemes dos Santos, 4,33 / 10008432, Rogerio Oliveira de Santana, 7,67 / 10012150, Rogervan Lucas de Brito Rodrigues, 5,00 / 10002511, Roldao Viana Filho, 5,33 / 10005445, Ronald Rodrigues Bezerra, 5,00 / 10028398, Ronaldo Pinho de Souza, 6,67 / 10004489, Ronilton Fenali Rodrigues, 8,00 / 10012051, Rosana da Silva Alves, 10,00 / 10005565, Rosania Sousa de Jesus Vasconcelos, 6,67 / 10027979, Rosiane Matos da Silva, 4,00 / 10021192, Rosilene Bueno dos Santos, 4,00 / 10018110, Rosimeire Maria Moura Costa, 4,00 / 10026778, Rozane Kelly Santos de Andrade, 6,67 / 10018520, Ruan Souza Matos, 8,00 / 10011097,

Ruana Maiara Cunha Alves Mendanha, 9,00 / 10001157, Sabrina Bianca Mota Lima, 2,00 / 10007593, Sabrina Carvalho Quintino, 5,00 / 10004536, Sabrina Pinheiro Lima, 7,67 / 10013734, Sabrina Silva Ferreira, 6,67 / 10010921, Samarah Christina Rodrigues Boneli, 9,00 / 10010585, Sami Alexandre Azzi, 5,00 / 10004534, Sandra da Silva Nascimento Santana, 5,33 / 10004403, Sara de Abreu Silva de Arruda, 6,67 / 10019160, Savio Pessoa Frazao, 6,00 / 10011393, Saymon Jefferson Alves dos Santos, 6,67 / 10029546, Siles Penha Ferreira, 4,00 / 10019347, Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno, 8,00 / 10016085, Simone de Lima Matias Chavez, 7,67 / 10008146, Simony Hechenberger, 7,67 / 10007630, Sineone Ramos da Silva, 5,00 / 10013359, Sonia Aparecida Soares Carvalho, 6,67 / 10021520, Soniahonara Calixto de Oliveira, 9,00 / 10001665, Sthefano Rodrigues Mota, 4,00 / 10020231, Susana Braga Anunciacao da Silva, 9,00 / 10021774, Tafnes Tavares Fernandes, 7,67 / 10008043, Taisi Fernanda Moreira Braga Fernandes, 7,67 / 10012020, Talisson Moraes Pereira, 4,00 / 10009227, Tallita Fernandes Navarro, 7,67 / 10005835, Talyne Ribeiro Salomao, 5,67 / 10006920, Tamires de Paiva Barroso, 7,67 / 10008330, Tassia dos Santos Santiago, 6,67 / 10001001, Tatiane Alves Santos, 7,67 / 10010960, Tatiane Boza Ferreira, 7,67 / 10019481, Tatiane Oliveira de Araujo, 4,00 / 10005696, Thais Maiara Baranoski, 5,33 / 10015489, Thais Ponhes dos Santos, 10,00 / 10026118, Thais Quetlen da Silva Lima, 10,00 / 10000669, Thales Fabricio do Nascimento Souza, 9,00 / 10001530, Thayane dos Santos Vera Braga, 5,00 / 10022895, Thays Danieli Cunha Prado, 6,33 / 10018560, Thiago Cardoso Ribas, 3,00 / 10003707, Thiago Henrique Albuquerque da Silva, 7,67 / 10002266, Thiago Tarcisio Soares Pereira, 5,00 / 10025127, Thiago Torres Soares, 9,00 / 10012881, Tiago Araujo Costa, 5,67 / 10006654, Tiago Passos Belo, 5,33 / 10018157, Tiago Prado Gomes, 6,67 / 10021077, Tiago Venancio de Araujo da Silva, 7,67 / 10018832, Udson Augusto Ferreira Costa, 6,33 / 10022745, Usecley Litig dos Anjos, 5,00 / 10023065, Vagno de Souza Silva, 0,00 / 10006222, Valdinei de Lima Bastos, 4,33 / 10021693, Valkiria Pereira Serafim, 6,00 / 10008667, Vanessa de Oliveira Alves, 6,67 / 10000519, Vanessa Monteiro Banegas, 10,00 / 10014873, Vanessa Saraiva Nogueira, 5,67 / 10019844, Vanilza Teixeira Brito, 6,67 / 10028635, Veraci Paula Santos, 8,67 / 10015005, Veronica Dorada dos Santos, 5,67 / 10015112, Victor da Silva Lopes, 5,33 / 10002255, Victor Hugo Andrade Barroso, 9,00 / 10016160, Victor Wilson Lobato Lima, 7,00 / 10005342, Vinicius Atayde Lima Santos, 10,00 / 10023689, Vitor de Melo Goncalves, 7,67 / 10002145, Vitoria Alves Franca, 6,67 / 10020535, Volny Costa do Nascimento, 5,67 / 10004767, Wanderson Silva Pereira, 5,33 / 10027540, Wellington Pinheiro, 7,67 / 10000644, Wemerson dos Santos Rocha, 7,67 / 10000365, Wilian Charles Turini Goncalves, 5,00 / 10017484, Willian Hugo do Carmo Braga, 8,67 / 10003684, Wilson Souza Rezio Nunes, 7,67 / 10013584, Ygor Fernando Teixeira Fonseca, 7,67 / 10002334, Ynaiani Alves da Silva, 4,00 / 10008235, Yulia Louise Camargo Amorim, 5,33.

1.1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos com deficiência** na prova prática de operador de microcomputador (reaplicada), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática de operador de microcomputador.

10004396, Alessandra Sousa Silva, 7,67 / 10023394, Geovane Ferreira de Souza Tenorio, 6,67 / 10003197, Marciel Castro de Souza, 5,00 / 10019866, Patricia da Silva Goncalves Camargo, 9,00.

1.1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos sub judice** na prova prática de operador de microcomputador (reaplicada), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática de operador de microcomputador.

10002101, Ewerson Castelo Silva, 9,00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática de operador de microcomputador e interpor recurso contra o resultado provisório na prova, das **10 horas do dia 4 de julho de 2023 às 18 horas do dia 5 de julho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova prática de operador de microcomputador, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova prática de operador de microcomputador, somente para o cargo de Escrivão de Polícia, de convocação para o exame psicotécnico, de convocação para os exames médicos e toxicológico e de convocação para a investigação social, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **20 de julho de 2023**.

SAMIR FOUAD ABBoud

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0039663547

Portaria de férias nº 5508 de 03 de julho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REGINALDO MESSIAS LINARD**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300103930, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/07/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC14222

EDITAL Nº 20/2023/PC-DGPC

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL Nº 20/2023/PC-DGPC, DE 4 DE JULHO DE 2023

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna pública a **retificação das datas constantes do subitem 2.1** do Edital nº 19/2023/PC-DGPC, de 3 de julho de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática de operador de microcomputador e interpor recurso contra o resultado provisório na prova, das **10 horas do dia 5 de julho de 2023 às 18 horas do dia 6 de julho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

SAMIR FOUAD ABBoud

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0039677204

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1079 de 21 de março de 2023

Institui a Política de Comunicação da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia; e

CONSIDERANDO a criação do projeto BRA/17/023 - "Modernização da Gestão Penal em Rondônia", que visa a implantação de novos métodos e estratégias para o aprimoramento institucional e padronização das ações dos diversos eixos desta Secretaria de Justiça de Rondônia com produtos voltados para o eixo de comunicação, sendo eles: i) Produto 06 - Dimensão Comunicação: Mapeamento das estruturas e fluxos de comunicação entre os atores de gestão penal no estado, ii) Produto 11 - Dimensão comunicação: propostas de estratégias de divulgação do projeto de modernização da gestão penal e de política integrada de comunicação, iii) Produto 15 - Dimensão comunicação: relatório da avaliação de progresso da implantação da nova estratégia de comunicação proposta e iv) Produto 19 - Dimensão comunicação: proposta de política de comunicação.

CONSIDERANDO a versão final do produto 19 - Dimensão Comunicação: Proposta de Política de comunicação do eixo de comunicação anexado, para modernização da gestão penal, observando a adequação e factibilidade das estruturas, fluxos e ferramentas propostos em relação à realidade local, vistas a estabelecer uma nova estratégia para a SEJUS/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Comunicação Social, o qual objetiva traduzir, divulgar princípios, valores, missão, visão e políticas para os diversos públicos da SEJUS/RO.

Parágrafo único. Tal instrumento deve ser observado por toda a instituição e não apenas pela área finalística (Assessoria de Imprensa).

Art. 2º. A missão da Comunicação da SEJUS/RO divide-se entre dois públicos principais, quais sejam: i) público externo e ii) público interno.

I - público externo: fazer com que se entenda qual é o papel da Secretaria de Justiça, sua missão e de que forma isso impacta na sociedade;

II - público interno: fazer com que as informações cheguem em todos, da ponta ao gestor e vice-versa.

Art. 3º. São valores da Comunicação da SEJUS/RO:

I - transparência;

II - publicidade;

III - ética, com rigoroso compromisso com a verdade;

IV - profissionalismo;

V - acessibilidade/Inclusão (tratamento respeitoso, não discriminatório);

VI - impessoalidade;

Art. 4º. A comunicação da SEJUS/RO tem os seguintes objetivos:

I - comunicar as ações desenvolvidas pela pasta, o que vai além da narrativa pura e simples de um fato;

II - incluir cidadãos, haja vista que a difusão do conhecimento também é um instrumento de inclusão;

III - zelar pela imagem institucional;

IV - promover a educação em direitos;

V - fortalecer o consolidar a imagem e a reputação da Secretaria;

VI - o combate à difusão de informações inverídicas - as chamadas fake news;

Art. 5º. Como órgão mantido e destinado ao serviço público, a SEJUS/RO tem o compromisso de informar a toda sociedade sobre suas atividades, baseada nos princípios da transparência e da publicidade.

Art. 6º. A fim de atingir todos os públicos, a SEJUS/RO lançará mão de todas as ferramentas de comunicação disponíveis que forem pertinentes à natureza do serviço prestado, isto inclui boletins informativos - eletrônicos e/ou impressos, material publicitário de divulgação; sítio de internet; perfis nas redes sociais, tais como Facebook; Instagram e Twitter; mídias segmentadas, tais como blogs; relacionamento com a imprensa por meio da distribuição de releases e prestação de informações.

I - é vedado qualquer tipo de privilégio na distribuição da informação, devendo todos os públicos serem tratados com igual valoração não apenas pelo setor responsável (Assessoria de Imprensa), mas também pelos demais integrantes da instituição;

II - o inciso anterior não exclui a possibilidade de ações estratégicas de comunicação, tais como entrevistas e pautas exclusivas, prática pertinente à atividade jornalística, em observância às diretrizes emanadas pela

Superintendência de Comunicação (SECOM/RO);

III - compete a Secretaria de Justiça prestar as mesmas informações aos demais veículos que assim desejarem, tão logo o compromisso de exclusividade tenha sido cumprido;

Art. 7º. Compete ao setor, ora denominado Assessoria de Imprensa, zelar pelo fluxo da comunicação entre a SEJUS/RO e seus diversos públicos, de forma clara, objetiva e com estrito compromisso com a verdade.

I - o setor responsável pelo gerenciamento do fluxo de comunicação deverá, necessariamente, ser dirigido por profissional de comunicação, preferencialmente com formação superior em Comunicação Social, atendendo aos princípios de profissionalismo e capacitação;

II - as informações repassadas para a imprensa devem ser dadas ao conhecimento do setor responsável que cuidará para que cheguem ao destino final de forma clara, sem ruídos ou distorções;

III - só falará com a imprensa, por meio de entrevistas, aqueles que forem designados para tal.

§1º Os porta-vozes da instituição serão definidos pelo gestor, em conjunto com a Assessoria de Imprensa;

§2º É de fundamental importância observar as diretrizes da comunicação para o Governo do Estado de Rondônia, conforme definidos nos seguintes instrumentos: Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017; Lei complementar 827, de 15 de Julho de 2015; Decreto N. 17.690, de 04 de abril de 2013, Lei N° 5.070, de 22 de julho de 2021.

§3º É de responsabilidade de todo integrante da SEJUS/RO, procurado por veículos externos de comunicação, dirigir-se a assessoria de imprensa antes de conceder entrevista.

Parágrafo único. É vedado a qualquer integrante da SEJUS/RO reter informações que sejam de interesse público, exceto aquelas protegidas por sigilo legal ou devidamente justificadas.

Art. 8º. As produções gráficas, hotsites e similares deverão ser analisados previamente pela Assessoria de Imprensa, que deverá observar o interesse institucional e a adequada utilização e linguagem da marca que represente a missão da Secretaria.

Parágrafo único. O mesmo se aplica à criação e utilização de brasões e logomarcas por setores e unidades que compõem a Secretaria. A criação deverá ser encaminhada à Asseimp para conhecimento e prévia aprovação, a qual será remetida ao Gabinete para autorização final.

Art. 9º. Compete ao setor responsável pela comunicação da SEJUS/RO a criação e gerenciamento de mídias eletrônicas, redes sociais e demais informativos distribuídos pela Secretaria, de modo a preservar a padronização e imagem institucional.

Art. 10. É vedada a implantação de perfis de redes sociais, links ou páginas de internet de caráter institucional por parte de integrantes da SEJUS/RO sem que haja conhecimento da Assessoria de Imprensa e posterior aprovação do Gestor da Pasta ou por ele determinado.

Art. 11. A identidade visual das peças produzidas pela SEJUS/RO seguirá padrão definido e/ou autorizado pela SECOM/RO.

Art. 12. A Assessoria de Imprensa deverá participar de ações das diversas unidades da SEJUS/RO, cuja atuação tenha impacto direto na comunicação social da pasta, colaborando com a integração da informação e a divulgação institucional estratégica.

Art. 13. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036745771

Portaria de férias nº 5492 de 03 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIO MARTINS PINHEIRO, POLICIAL PENAL**, matrícula 300131491, pertencente ao quadro de

servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC14210

Portaria de férias nº 5490 de 03 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/06/2023 a 29/06/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **GECIANE LIMA MARTINS, AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS**, matrícula 300115695, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/06/2023 a 29/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC14214

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 77 de 03 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando que a Coordenadora de Administração e Finanças **Joselita Coelho de Melo Araújo**, encontrar-se-á de férias regulamentares no período de 04 a 13 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor **David Emanuel Gomes Bremide**, Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300149181, para responder interinamente pela Titularidade da Coordenadoria de Administração e Finanças-CAF/POLITEC, no período de 04a 13 de julho de 2023, em virtude das férias da titular da pasta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico Científica

Protocolo 0039636115

EDITAL Nº 16/2023/POLITEC-GAB

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

A Superintendente-Adjunta da Polícia Técnico-Científica torna pública a **convocação para a realização de nova avaliação psicológica** dos candidatos que fizeram o requerimento conforme o Edital nº 23 – SESDEC – POLITEC, de 26 de junho de 2023, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação de candidatos convocados para a nova avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: PERITO CRIMINAL - ÁREA 1

10000604, Natanael Nelito Rodrigues Pinto.

1.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL - ÁREA 2

10004784, Carla Angelica Marcon.

1.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL - ÁREA 3

10004210, Vinicius Lima Santos / 10000134, Wesley Feitosa Goncalves.

1.1.4 CARGO 6: PERITO CRIMINAL - ÁREA 6

10006295, Cleiton Augusto Correa Bezerra.

1.1.5 CARGO 8: PERITO CRIMINAL - ÁREA 8

10004077, Bruno Leonardo Tavares Vasconcelos / 10000129, Rodrigo de Souza Santos Pontes.

1.1.6 CARGO 9: PERITO CRIMINAL - ÁREA 9

10000197, Arnaldo Evangelista da Luz Junior / 10002965, Clodoaldo Oliveira de Melo Neto.

1.1.7 CARGO 11: PERITO CRIMINAL - ÁREA 11

10003767, Igor Caminha Fiuza Pequeno Silveira / 10006140, Rodrigo Gomes da Silva.

1.1.8 CARGO 12: PERITO CRIMINAL - ÁREA 12

10000347, Genival Bastos Almeida / 10000600, Milena Moreira Curvelo / 10006414, Raphael Monteiro Malcher.

1.1.8.1 Relação dos **candidatos com deficiência** convocados para a nova avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006414, Raphael Monteiro Malcher.

1.1.9 CARGO 15: PERITO CRIMINAL - ÁREA 15

10003084, Renan Vieira Arcanjo.

1.1.10 CARGO 16: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

10000892, Laiane Gomes de Oliveira / 10000609, Milena Moreira Curvelo.

2 DA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a nova avaliação psicológica, a ser realizada no dia **16 de julho de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – SESDEC – POLITEC, de 13 de abril de 2022, e suas alterações, no item **5** do Edital nº 20 – SESDEC – POLITEC, de 11 de abril de 2023, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22, a partir do dia **11 de julho de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da nova avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a nova avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na nova avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22, na data provável de **31 de julho de 2023**.

Porto Velho, 04 de julho de 2023

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0039661450

Portaria de férias nº 5528 de 04 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILCE LOPES SOARES SUSSUARANA LEITE**, POLITEC - Assessor I - CDS-01, matrícula 300012092, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 13/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC14226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 5505 de 03 de julho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANA JANONES DE PAULA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300179066, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **17/05/2023 a 31/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **17/05/2023 a 31/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/01/2024 a 22/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/07/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES
Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14139

Portaria nº 2743 de 30 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº **0036.029857/2023-07**.

Art.1º.REMARCAR o gozo de 30(Trinta) dias das férias referentes ao exercício de **2023** da servidora **ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA, ENFERMEIRA**, matrícula nº300149161, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, marcadas para o período de **11.12.2023 a 09.01.2024** para fruição no novo período de **17.07.2023 a 31.07.2023** e **17.12.2023 a 31.12.2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039571331

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 073 (SEI nº620)/GECOMP/SESAU/RO/2023**

(Conforme a Lei Federal 14.133/2021)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**Processo Eletrônico (SEI): 0063.067847/2022-53**

Objeto: Aquisição de Faixa Antiderrapante para atender as unidades desta SESAU. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 05/06/2023 às 23h59min (horário de Brasília - DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado,** havendo divergência, nos documentos publicados, prevalece o documento Termo de Referência. Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao4gadsesau@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** serão prestadas pelo **Núcleo de Pesquisa de Preços**, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail: cotacao4gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3216-7214 ou 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 03 de junho de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0039623631

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR nº 074 (SEI nº 621)/GECOMP/SESAU/RO/2023**

(Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**Processo Eletrônico (SEI): 0036.025770/2023-52**

Objeto: Aquisição de material de consumo constituído por Bolsa Plástica estéril para acondicionamento e isolamento de órgãos, objetivando abastecer o estoque de sacos plásticos estéreis utilizados na captação e acondicionamento de órgãos da GCET/SESAU. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 05/07/2023 às 23h:59min (horário de Brasília - DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau, **havendo divergência, nos documentos publicados, prevalece o documento Termo de Referência.** Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao3gadsesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**, serão prestados pelo Núcleo de Pesquisa de Preço- GECOMP/SESAU/RO, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao3gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 03 de julho de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0039626069

Portaria nº 2666 de 27 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001127/2023-25 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MÁRIO DÁVILA DE ASSIS**, matrícula nº 300016679, ocupante do cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAUC-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAUC-RO

Protocolo 0039469210

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7001293-25.2023.8.22.0022, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0038620877), Justificativa (0039506723), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAUC (0039506375), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.022518/2023-91.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/ 0025-02	1	R\$ 1.451,45
VALOR TOTAL			R\$ 1.451,45

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.451,45 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0039615604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.016868/2023-19

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, CONTEMPLANDO TODAS SUAS CLASSIFICAÇÕES E ÁREAS ATINENTES À ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA PRÉ E PÓS OPERATÓRIO (CONSULTA INICIAL, ATO CIRÚRGICO, ACOMPANHAMENTO DE EVOLUÇÃO DIÁRIA, ALTA HOSPITALAR, E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES), PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIAGNÓSTICO E CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD E OS PACIENTES DA NEONATOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, DE FORMA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE NO MÁXIMO 1 (UM) ANO, OU ATÉ QUE FINALIZE A LICITAÇÃO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL-INAO S/SLTDA	09.434.557/ 0001-05	R\$ 7.935.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.935.600,00

Conforme o Termo de Referência SESAU-GECOMP(0038111136), Justificativa SESAU-GECOMP (0039349999), Parecer nº 517/PGE/SESAU (0039364217), Proposta Fornecedor (0039514976), Quadro Comparativo SESAU-GECOMP(0038823037), Despacho SESAU/GECOMP(0039606140) e Análise nº291/SESAU/NAP (0039640247). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 7.935.600,00 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0039641033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.002787/2023-31**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 160/2023/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 28.387.424/0001-70, vencedora dos itens (12 e 13), no valor de R\$ 54.723,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais), **LABORATORIOS B BRAUN SA**, CNPJ: 31.673.254/0010-95, vencedora dos itens (01, 02, 03 e 04), no valor de R\$ 1.779.263,28 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0015-00, vencedora dos itens (07, 09 e 11), no valor de R\$418.200,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ **2.252.186,28**, conforme CERTIDÃO/NP/SUPEL/RO 0039551218 de 29 de junho de 2023 e DESPACHO/CAP/SUPEL/RO 0039571090, de 03 de julho de 2023.

Publique-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0039637423

Portaria nº 2701 de 28 de junho de 2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 08 de maio de 2023, publicado no DOE n. 87 de 10 de maio de 2023, que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando os documentos constante nos autos de nº 0036029807/2023-11.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, o gozo das férias referente ao exercício de **2023** do servidor **WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO**, Médico, matrícula nº 300131666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que estavam agendas para os períodos de **04.09.2023 a 03.10.2023** (30 dias) através da Portaria de férias nº 486 de 13 de janeiro de 2023, a qual fica transferido para fruição nos períodos de **17.07.2023 a 31.07.2023** (15 dias) e **17.12.2023 a 31.12.2023** (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

JESSICA TEZORI

Diretora Geral

HRSF/SESAU

Protocolo 0039505173

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.029045/2023-53

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **Gerência de Conciliação e Mandados Judiciais - GCMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:** Contratação de empresa especializada na realização de **Procedimento Cirúrgico Neurológico**, em atendimento das Ordens Judiciais discriminadas no presente Termo de Referência, **por Dispensa de Licitação** com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Em favor das empresas:

Empresa	Item 1 Item 2	Valor Total	CNPJ
HOSPITAL CENTRAL	Microcirurgia para tumor intracraniano com técnica complementar	R\$ 360.000,00	15.8925.196/ 0001 -05
	Item 2	Valor Total	
	Microcirurgia Vascular Intracraniana	R\$ 90.000,00	
	Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		

Conforme Quadro Comparativo SESA-GCMJ (0039378342) e Justificativa SESA-GCMJ (0039510148)
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0039378590

Portaria de férias nº 5460 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023,publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA VANIA DOS REIS**, ENFERMEIRO, matrícula 300182698, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(28/07/2023 a 06/08/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023) e (19/12/2023 a 28/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES
Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14154

Portaria de férias nº 5459 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023,publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MELINA MELO PATRIOTA DE CARVALHO**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula 300182038, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(19/06/2023 a 03/07/2023) e (15/12/2023 a 29/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 05/08/2023) e (07/08/2023 a 16/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14156

Portaria de férias nº 5458 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300017619, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/05/2023 a 30/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14160

Portaria de férias nº 5441 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAIARA LUCIA FABRI**, ENFERMEIRO, matrícula 300156124, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(15/07/2023 a 29/07/2023) e (15/11/2023 a 29/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 15/07/2023) e (01/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14161

Portaria de férias nº 5440 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO TREVIZANI**, MÉDICO, matrícula 300100384, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 15/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14165

Portaria de férias nº 5438 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAUREEN RODRIGUES LEITE CASTAGNARO**, MÉDICO, matrícula 300131474, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 15/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14167

Portaria de férias nº 5436 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LETHICIA DOMINGOS PAULO**, MÉDICO, matrícula 300149463, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/06/2023 a 20/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2023 a 20/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14168

Portaria de férias nº 5434 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANA SCHELLEMBERG**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300130414, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14169

Portaria de férias nº 5423 de 29 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE BARROS BENTES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300180046, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **05/06/2023 a 14/06/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **05/06/2023 a 14/06/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/08/2023 a 23/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14170

Portaria de férias nº 5381 de 28 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300143408, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(06/11/2023 a 20/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 26/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14171

Portaria de férias nº 5380 de 28 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI**, BIOMÉDICO, matrícula 300183230, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(23/12/2023 a 01/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14172

Portaria de férias nº 5378 de 28 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA COSTA**, FARMACÊUTICO, matrícula 300162810, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/08/2023 a 11/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14173

Portaria de férias nº 5345 de 27 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KATIANY TAMARA ANDRADE BATISTA**, ENFERMEIRO, matrícula 300170590, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 31/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14174

Portaria de férias nº 5288 de 27 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VITOR MOREIRA GONÇALVES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300182860, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.**RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14175

Portaria de férias nº 5287 de 27 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES**, ENFERMEIRO, matrícula 300172451, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14176

Portaria de férias nº 5221 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/04/2023 a 15/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RUBEN CRUZ CONDORI, MÉDICO**, matrícula 300176774, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/04/2023 a 15/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14177

Portaria de férias nº 5220 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SABRINA BIANCA MOTA LIMA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300154933, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023) e (11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14178

Portaria de férias nº 5218 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO**, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300184801, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/10/2023 a 12/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14179

Portaria de férias nº 5217 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SACHANNA MYCHELLE MORAIS TORRES**, CHEFE DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula 300106832, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/02/2023 a 17/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14180

Portaria de férias nº 5216 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SALETE VERÔNICA GHELLER**, CHEFE DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, matrícula 300161302, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 02/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14181

Portaria de férias nº 5215 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMA GABRIELLE MARIANO**, PSICÓLOGO, matrícula 300132317, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14182

Portaria de férias nº 5214 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMARA DE SA SALOME**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300068573, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14183

Portaria de férias nº 5213 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, ENFERMEIRO, matrícula 300125797, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(27/06/2023 a 06/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14184

Portaria de férias nº 3219 de 26 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/08/2022, publicada no DOE n.º 86825/2022 (0031497442), de 24/08/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO CHIMENES AMARAL**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300182451, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 18/09/2023) e (07/11/2023 a 21/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/04/2023.

FLORI MENEZES DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo DOC14185

Portaria de férias nº 5212 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300170601, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14186

Portaria de férias nº 5211 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA ROSELI CHERPINSKI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300100890, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14187

Portaria de férias nº 5210 de 23 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERLANY MENDES DE SOUZA**, MÉDICO, matrícula 300176593, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/10/2023 a 22/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/09/2023 a 21/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14188

Portaria de férias nº 5170 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SERGIO DAROS**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300046419, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14189

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 323/PGE-2017

Processo nº: 0036.093664/2019-15

Concedente: Estado de Rondônia

Interveniente: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Convênio nº: 323/PGE-2017

Valor Global do Convênio: R\$ 523.158,99 (quinhentos e vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Objeto: Custeio de despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de barco construído em chapa de aço, Dr. Floriano Riva Filho.

DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS - NAPC/CPOP/SESAU

Tendo em vista o processo em epígrafe que trata sobre a instrução do Termo de Convênio nº 323/PGE-2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Velho e o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informamos que a interessada prestou contas e, de acordo com o art. 150, inciso I do Decreto Estadual nº 9997/2002, a equipe técnica do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios - NAPC/CPOP/SESAU procedeu com a execução das atividades operacionais como a análise da prestação de contas do convênio em tela, emissão de relatórios técnicos (0017951270, 0019157345, 0019322463), como também,

as Informações nº 143/2022/SESAU-NAPC e nº 43/2023/SESAU-NAPC (0034077295 e 0038147833), bem como, encaminhou os autos pertinentes à setorial competente pela manifestação técnica acerca do cumprimento do objeto conveniado, conforme Parecer nº 40/2022/SESAU-CO da Coordenadoria de Obras desta Secretaria (0028309329).

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos - CPOP/SESAU visando a homologação com ressalvas da Prestação de Contas do Convênio nº 323/PGE-2017 pela ordenadora de despesa, com base nas normativas pertinentes.

IHASMIM KELE SILVA FREITAS PRATA

Assessora - NAPC/CPPOP/SESAU

DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PROJETOS - CPOP/SESAU

Em cumprimento ao que determina o art. 6º, inciso V, do Decreto Estadual nº 9997/2002, bem como de acordo com as considerações expostas acerca da Prestação de Contas do Convênio nº 323/PGE-2017, ratificamos o pronunciamento opinativo de APROVAÇÃO COM RESSALVAS da referida prestação de contas, tendo em vista o disposto no Parecer Técnico e Financeiro nº 26/2022/SESAU-NAPC (0034217256) e Informação nº 43/2023/SESAU-NAPC (0038147833).

Sendo assim, encaminho o presente termo para apreciação da ordenadora de despesa visando a homologação com ressalvas da Prestação de Contas do Convênio nº 323/PGE-2017, com fulcro nas normativas pertinentes.

EMILIANO DELGADO NETO

Subcoordenador - CPOP/SESAU

DA ORDENADORA DE DESPESA

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº 424/2016, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto Federal nº 6.170, de 25.07.2007, Lei Estadual nº 3.307 de 19.12.2013, Decreto Estadual nº 18.221/2013, e demais normas pertinentes no tocante ao Convênio nº 323/PGE-2017, bem como, com base nos Relatórios Técnicos (0017951270, 0019157345, 0019322463), Parecer nº 40/2022/SESAU-CO (0028309329), Parecer Técnico e Financeiro nº 26/2022/SESAU-NAPC (0034217256) e após ser devidamente saneado(s) o(s) apontamento(s) de inconformidade(s) disposto(s) no Parecer nº 261/2022/SESAU-CCI da Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU (0034393019), conforme demonstrado na Informação nº 43/2023/SESAU-NAPC (0038147833), apensa aos autos, **APROVO e HOMOLOGO COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Convênio nº 323/PGE-2017**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0039616370

Portaria de férias nº 5169 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SEVERINO DO RAMO ARAUJO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300002859, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/06/2023 a 18/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14190

Portaria de férias nº 5168 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300102133, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 02/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14191

Portaria de férias nº 5167 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300131661, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 26/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14192

Portaria de férias nº 5166 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300183749, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s)

de(04/09/2023 a 03/10/2023),referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/09/2023 a 30/09/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14193

Portaria de férias nº 5165 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023,publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE BARROS BENTES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300180046, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(12/06/2023 a 21/06/2023),referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(05/06/2023 a 14/06/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14194

Portaria de férias nº 5164 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023,publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/06/2023 a 14/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SIMONE BARROS BENTES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300180046, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de (05/06/2023 a 14/06/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14195

Portaria de férias nº 5163 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE LORENA DA SILVA BESSA**, ENFERMEIRO, matrícula 300183273, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14196

Portaria de férias nº 5158 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SORAYA DA SILVA NOGUEIRA**, ENFERMEIRO, matrícula 300183512, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14197

Portaria de férias nº 5157 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/04/2023 a 21/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **STENIO ALVES LEITE DE ANDRADE**, MÉDICO, matrícula 300175884, pertencente ao quadro de

servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/04/2023 a 21/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14198

Portaria de férias nº 5154 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELANE DOS SANTOS CORTEZ**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300147499, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14199

Portaria de férias nº 5153 de 22 de junho de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023 de 01/05/2023, publicada no DOE n.º 81, de 02/05/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELI DA SILVA GODINHO**, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula 300155275, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 10/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2023.

RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES

Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU/RO

Protocolo DOC14200

Portaria de férias nº 3366 de 04 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/08/2022, publicada no DOE n. Decreto 86825/2022 (0031497442), de 24/08/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELCIO DE MORAES CARDOSO**, ASSISTENTE, matrícula 300172248, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo DOC14201

Portaria de férias nº 3222 de 26 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/08/2022, publicada no DOE n. Decreto 86825/2022 (0031497442), de 24/08/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300183864, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/09/2023 a 12/10/2023) e (09/12/2023 a 18/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/04/2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo DOC14202

Portaria de férias nº 3221 de 26 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/08/2022, publicada no DOE n. Decreto 86825/2022 (0031497442), de 24/08/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILENE GERONIMO DE LIMA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300182744, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde,

do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/07/2023 a 22/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/04/2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo DOC14203

Portaria de férias nº 3220 de 26 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/08/2022,publicada no DOE n.Decreto 86825/2022 (0031497442), de 24/08/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA VIVIANE FABRICIO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300183809, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/08/2023 a 05/09/2023) e (01/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/04/2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo DOC14204

ERRATA

Do Termo de Homologação SESAU-NMJ CJ (0039243818), publicada na data de 21/06/2023 - Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115, Página 99.
ONDE SE LÊ:

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7011207-86.2022.8.22.0010, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0038624568), Justificativa (0039234471), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0039234001), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.022255/2023-11.
Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/ 0015-30	1	R\$ 927,00
VALOR TOTAL			R\$ 927,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

Porto Velho, 20 de junho de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

LEIA-SE:

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7011207-86.2022.8.22.0010, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0038624568), Justificativa (0039234471), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0039234001), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.022255/2023-11.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/ 0015-30	1	R\$ 1.072,80
VALOR TOTAL			R\$ 1.072,80

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.072,80 (um mil setenta e dois reais e oitenta centavos).

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0039630688

**AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.023767/2023-02.**

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em **CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO**, em atendimento de Ordens Judiciais, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0039637147

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0036.005650/2023-39

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas da **GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADO JUDICIAL - GCMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: CONSULTA EM PSICOLOGIA E EM TERAPIA OCUPACIONAL PARA AVALIAÇÃO.**

Em favor da empresa:

Empresa**CLÍNICA BEM ESTAR - PRATES E FERREIRA LTDA****Valor: R\$620,00 (seiscentos e vinte reais)**

Item	Valor	CNPJ
CONSULTA EM PSICOLOGIA E EM TERAPIA OCUPACIONAL PARA AVALIAÇÃO	R\$ 620,00	41.212.270/ 0001-43

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJJCJ (0038131773) e Justificativa SESAU-NMJJCJ (0039536084)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0039609473

Portaria de férias nº 5516 de 04 de julho de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS, MÉDICO**, matrícula 300060788, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.**SERGIO PEREIRA**
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC14212

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 297 de 03 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, *designado através do decreto de 07/04/2022, sob o SEI nº 0037766426, publicado no DOE - Edição Sup. nº 80 de 28/04/2023.*

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a partir de 01/07/2023, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ANUAL DE SAÚDE - PAS, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II**

Art. 2º - A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos

orçamentários a serem executados.

Art. 3º - Essa designação não acarretará ônus financeiro ou prejuízo em suas atividades ordinárias. Os membros da comissão estão especificados no quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Leandro de Jesus	300100332	Administrador	Presidente
Regiane Cozer da Silva	300039737	Auxiliar de Enfermagem	Vice Presidente
Heluane Amorim da Silva	300154864	Agente de Atividades Administrativas	Membro
Lenise Sousa Oliveira	300171217	Farmacêutico	Membro
Anglesiane Antunes Souza	300143306	Técnico em Enfermagem	Membro
Renato Castro de Oliveira	300179882	Enfermeiro	Membro
Antônio Marcos de Souza Nobrega	300068671	Técnico em Enfermagem	Membro
Madson Albuquerque Alves	300176454	Médico	Membro
Adriana Pereira	300098964	Técnico em Enfermagem	Membro
Gean Moraes Menezes	300182093	Assessor	Membro
Gracilene silva Medeiros	300053467	Técnico em Enfermagem	Membro
Rafaela Garcia Dancini	300123243	Fisioterapeuta	Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do Hospital - HEPSJPII

Protocolo 0039639069

Portaria nº 282 de 28 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **MAIO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
1.	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	*****445	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	60
2.	ALBERTINA FERNANDES	*****834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	48
3.	ANA LUCIA DOS SANTOS	*****266	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
4.	ANA MARIA DA SILVA	*****446	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
5.	ANA RITA LOBATO RAMOS	*****492	AG. ADMINISTRATIVO	34
6.	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	*****001	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
7.	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	*****270	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
8.	BALBINA CHAVES DA SILVA	*****740	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
9.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	*****919	AG. ADMINISTRATIVO	59
10.	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	*****218	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
11.	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	*****436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	60

12.	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	*****447	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	58
13.	ELIZEU LOPES DA SILVA	*****601	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	48
14.	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	*****745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
15.	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	*****746	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
16.	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	*****719	TEC. EM CONTABILIDADE	60
17.	IRENE ANASTACIO MACEDO	*****926	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
18.	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	*****788	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	48
19.	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	*****034	MOTORISTA	60
20.	LAILTON HURDSON SAMPAIO	*****086	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
21.	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	*****521	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
22.	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	*****042	AGENTE ADMINISTRATIVO	60
23.	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	*****193	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
24.	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	*****602	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	60
25.	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	*****207	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	24
26.	MARIA DE FATIMA GONZALES	*****376	AG. ADMINISTRATIVO	36
27.	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	*****067	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
28.	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	*****408	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
29.	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	*****467	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	48
30.	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	*****741	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	31
31.	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	*****959	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
32.	NILA JOSE DE LIMA	*****220	AGENTE DE PORTARIA	43
33.	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	*****269	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	48
34.	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	*****453	AUX. DE ENFERMAGEM	24
35.	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	*****519	AG. SERV. DE ENGENHARIA	60
36.	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	*****861	AUX. DE SERV. DE SAUDE	12
37.	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	*****801	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
38.	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	*****305	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	45
39.	TANIA MARIA CARDOZO PEDROZA VIEIRA	*****472	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
40.	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	*****563	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
41.	TEREZA DA SILVA MENDES	*****103	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	48

42.	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	*****650	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	48
43.	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	*****581	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	24
44.	VALDINA RODRIGUES NASCIMENTO ROSA	*****437	AG. ADMINISTRATIVO	36
45.	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	*****834	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36

Porto-velho, 28, Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva/SESAU-RO
ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0039503033

Portaria nº 287 de 29 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **MAIO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	ADNA GUIMARAES GOMES	*****734	AUX. EM ENFERMAGEM	34
2.	AGEU SANTANA SILVA	*****247	MOTORISTA	60
3.	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	*****135	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
4.	AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO	*****854	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	21
5.	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	*****662	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	39
6.	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES	*****900	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	13
7.	ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	*****136	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
8.	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	*****074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
9.	ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO	*****249	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
10.	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	*****349	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	48
11.	AUXILIADORA SOUZA LIRA	*****332	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
12.	BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	*****350	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	79
13.	BRUNO MARQUES DE LIMA	*****308	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
14.	CELIA REGINA RIBEIRO	*****383	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12
15.	CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	*****120	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

16.	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	*****907	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
17.	EDNELSON LIMA AMARAL	*****818	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
18.	ELIZABETH BENTO PURITO	*****857	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
19.	FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA	*****018	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
20.	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	*****083	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	96
21.	HADAD CARDOSO XAVIER	*****051	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
22.	HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE	*****151	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
23.	IAGO ARAUJO MARQUES	*****824	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
24.	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	*****874	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
25.	IRENE PEREIRA DA SILVA	*****866	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	32
26.	ITALO DAMASCENO JUSTINO	*****654	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	72
27.	IVANILCE GOMES DE SOUSA	*****912	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
28.	JAQUELINE TAVARES LIMA	*****044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
29.	JOAO BOSCO FERREIRA FILHO	*****992	MOTORISTA	36
30.	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	*****045	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
31.	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	*****544	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
32.	JOSIAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	*****310	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	66
33.	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	*****554	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
34.	KARINE HELEN VOLKWEIS	*****820	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
35.	LEANDRO ALVES DE SOUZA	*****077	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	53
36.	LEONARDO MARTINS CAVALCANTE	*****044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	63
37.	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	*****932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
38.	LIANDRIO SILVA PEDRAÇA	*****004	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	91
39.	LUIZ PRESTES FERREIRA	*****340	MEC. DE AERONAVE	24
40.	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	*****952	AUX. SERV. GERAIS	36
41.	MARCIA COSTA BARBOSA	*****030	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
42.	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	*****039	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	57
43.	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	*****856	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
44.	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	*****692	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	49
45.	MARIA APARECIDA DA SILVA	*****140	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE	36

46.	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	*****923	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
47.	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	*****801	AUX. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
48.	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	*****261	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
49.	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	*****958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	69
50.	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	*****036	AUX. SE SERVIÇOS GERAIS	36
51.	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	*****618	MOTORISTA	44
52.	MARY MACARIO CABRAL	*****605	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12
53.	NATIELE VALE MIRANDA	*****964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
54.	NELIDO ALVES DA COSTA	*****541	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	96
55.	NEUZA DA COSTA SILVA	*****734	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	32
56.	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	*****805	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
57.	PATRICIA BIET DE SOUSA	*****269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
58.	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	*****836	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
59.	PAULA FERREIRA BEZERRA	*****641	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	43
60.	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	*****244	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
61.	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	*****312	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
62.	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	*****220	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
63.	VANDINELSON COELHO GALVAO	*****252	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96
64.	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	*****297	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	48
65.	VERONICA APARECIDA CAVALCANTE	*****762	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	84
66.	WELLINGTON FEITOSA BASSO	*****144	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96

Porto-Velho, 29, Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva/SESAU-RO
ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0039528904

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 2757 de 30 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de maio de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 20861/2023/HRC-NRH/SESAU de 06 de junho de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº **0036.025838/2023-01**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2023**.

SERVIDORES EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX760	36
ALEXANDRA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX365	36
ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX506	12
ANA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX792	24
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	XXXXXX108	36
ANDRÉ PEDRO DE ALCANTARA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX490	48
ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	NUTRICIONISTA	XXXXXX681	42
ANESIA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX891	12
ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX399	24
ANGELO DE SOUZA TOSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX279	24
BIANCA OYOLA BICALHO	ENFERMEIRO	XXXXXX466	96
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX142	48
CASSIANE VALERIO CARREIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX572	12
CATIÚSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX888	36
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	XXXXXX881	72
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX214	24
CLEUZA NOÉ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX393	24
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	XXXXXX454	62
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	XXXXXX951	108
DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX110	84
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS TAVARES	NUTRICIONISTA	XXXXXX189	48
EDNÉIA SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX690	72
ELAINE APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	XXXXXX485	12
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX946	56
ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	XXXXXX669	18
ELIANE KARIM DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX222	96
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX840	60
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	XXXXXX367	48
ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX223	36
ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	XXXXXX020	48
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	XXXXXX587	48
ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX026	36
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX390	72
EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	XXXXXX938	60

FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX129	12
FABIO BARBOSA BENITES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX644	48
GENADIR OLIVIA LOPES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX620	84
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX034	96
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX139	96
GISELE JOSUE HOTTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX269	12
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	XXXXXX780	96
GLEICY GOMES LOPES	BIOMÉDICO	XXXXXX430	60
HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX427	12
IRACILDA BARBOZA SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX440	48
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX232	84
IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA	ENFERMEIRO	XXXXXX970	72
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX041	72
JARMANY PESSOA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX082	12
JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX042	24
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX829	12
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	XXXXXX523	48
JOSENILDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX702	60
JULIANA PERIN VENDRUSCULO	ENFERMEIRO	XXXXXX801	48
JULIANA SOTELLE ARAN	ENFERMEIRO	XXXXXX374	48
KARINE DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	XXXXXX193	24
KARLAINA GOMES SCALFONI ROMAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX256	24
KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	ENFERMEIRO	XXXXXX680	72
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	XXXXXX913	72
LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX033	12
LETICIA JACOB SILVA CASTELLANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX960	24
LILIAN CORRÊA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX778	12
LINCOLN GAIOFFATTO JORGE	ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO	XXXXXX659	60
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX086	36
LUCIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX913	36
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX959	96
LUCINEIDE GODIN SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX374	72
LUZINETE BORGES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX630	60
MARCELO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX864	72
MARCIO MARQUES MORAES	TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	XXXXXX918	96
MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX145	12

MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX706	84
MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	XXXXXX400	36
MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX714	60
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX114	72
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX180	12
MARILDA REBONATO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX962	36
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX967	48
MARLENE ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX182	36
MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX472	36
MARLY DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX030	36
MARTA MARTINS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	XXXXXX777	24
MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	XXXXXX414	96
MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	XXXXXX896	84
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX107	60
MONICA GLORIA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX109	84
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX881	96
OSANA PACHECO ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX417	72
PAMELA JACOMINI	BIOMÉDICO	XXXXXX313	60
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	XXXXXX976	48
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	XXXXXX261	48
PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX954	60
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	XXXXXX665	60
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	XXXXXX667	120
ROGERIO OZORIO SARTORI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX855	72
ROSÁLIA CÂNDIDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX287	12
ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	XXXXXX945	96
ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX661	24
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	XXXXXX587	48
SARA RUBIO DE FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX228	48
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRO	XXXXXX117	36
SILVANA MASSUCATTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX336	60
SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX393	12
TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX551	24
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX151	12
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	XXXXXX939	12
VALERIA SOARES VALENTIM	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	XXXXXX513	48

VANESSA CAROLINE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX945	12
VANIA LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX362	36
VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX360	48
VILMA DE JESUS CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX084	24
VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX469	48
ZILMA INACIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX885	36

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADEMIR DA COSTA	PSICÓLOGO	XXXXXX004	72
ALYNY DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX459	12
ANGELICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX655	60
CILEZIA MARIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX545	24
CIRANEIDE COMPADRE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	XXXXXX224	24
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	ASSISTENTE SOCIAL	XXXXXX914	48
CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	XXXXXX560	78
CRISTIANE MOREIRA VRENA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	XXXXXX523	60
CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCELLI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX379	96
DANUBYA ALVES MARTINIANO	ENFERMEIRO	XXXXXX818	36
DENISE NASCIMENTO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	XXXXXX834	48
DOUGLAS TASSARO DA SILVA	ENFERMEIRO	XXXXXX841	96
EDIGLEUMA DE MELO SILVA	ENFERMEIRO	XXXXXX765	72
ELAINE ALMEIDA DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX081	48
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX532	12
ELIZANGELA ALVES RAMOS	NUTRICIONISTA	XXXXXX047	84
ERNANDA ANUNCIATO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX844	72
EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX374	60
FABIANA BATISTA DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX547	24
FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	XXXXXX576	66
GILVAN GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX657	72
GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX657	12
IRANI ALMEIDA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX798	96
JAINE DOS SANTOS FURTUNATO	ENFERMEIRO	XXXXXX507	48
JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	ENFERMEIRO	XXXXXX847	84
JAMES DE ALENCAR VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	XXXXXX423	24
JOSE ALVES JUNIOR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX921	96
JOSE IVALDO SOARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX412	12
JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX535	60
KEILA LOZANO SEGOVIA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX551	24
KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX701	24

LEONARIA FERNANDES DA COSTA	PSICÓLOGO	XXXXXX040	96
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX966	36
LETICIA FERREIRA DA SILVA CANDIDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX501	36
LIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX747	12
MAICON DOUGLAS GUDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX690	48
PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO	ENFERMEIRO	XXXXXX797	24
PAMELLA CAROLINNE NUNES SANTANA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	XXXXXX610	84
PATRICIA VANIA DOS REIS	ENFERMEIRO	XXXXXX698	108
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX014	12
ROSILENE ALVES CARVALHO DE CAMPOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	XXXXXX741	48
ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	XXXXXX460	36
SALMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX658	36
SANDRA DOS SANTOS DINIZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX647	48
SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX111	24
STÉFANI DE OLIVEIRA CARLOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX326	48
SUZANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX389	12
TATIELLE ELIANDRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	XXXXXX466	24
THAYNA CRISTIE DE ANDRADE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX482	48
TIAGO LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX163	48
VALDIRENE CAETANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX029	12
VANESSA SOUZA PEREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX648	24
VERA LUCIA DIOLINO COTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX324	96
VERONICA SANTANA COSTA GULARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXXXXX667	48
VIVIANE CASCIMIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XXXXXX350	48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023, DOE nº 02, de 04 de Janeiro de 2023

Protocolo 0039590843

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 241 de 04 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA (FHEMERON), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.002275/2023-77).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, para comporem o Comitê Transfusional do Hemocentro Regional do município de Rolim de Moura, pertencente a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

COMITÊ TRANSFUSIONAL DE ROLIM DE MOURA/ FHEMERON			
FUNÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Responsável Técnico	Haroldo Linhares Junior	Médico	300102780
Membro do Comitê	Waldemar Musial Junior	Farmacêutico	2306300
Membro do Comitê	Janaine Salvalagio Costa	Enfermeira	300094052
Membro do Comitê	Deise Félix de Oliveira	Enfermeira	300039715
Membro do Comitê	Carlos Augusto dos Santos	Agente Ativ.Adm.	300100838

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente FHEMERON

Protocolo 0039646509

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 191 de 03 de julho de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando nº 44/2023/AGEVISA-GTVAM, constante nos autos do Processo n. 0002.001619/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **05/07/2023** a 14/07/2023, o (a) servidor (a) Rosiane Maciel Batista Ximenes, Bióloga, matrícula n. **300.052.602**, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental/GTVAM desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular, Cesarino Junior Lima Aprígio, Gerente, matrícula nº **300.053.222** que estará usufruindo férias conforme Portaria de Férias nº 6903 de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0039623778

Portaria nº 190 de 03 de julho de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 54 (0038608373), constante nos autos do Processo n. 0002.037514/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **17/07/2023** a **26/07/2023** o (a) servidor (a) **Maria do Socorro Pereira dos Santos**, Agente Administrativo matrícula n. **300151456**, para responder interinamente pelo **Controle Interno** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **Ananias Alves Filho**, Controlador interno, CDS-05 matrícula n. **300172431**, em virtude do mesmo estar em período de férias de acordo com a Portaria de férias nº 6903 de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0039623385

Portaria de férias nº 5511 de 04 de julho de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LOURDETE NUNES, AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300014999, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC14141

Portaria de férias nº 5512 de 04 de julho de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LETICIA ALINE RICCI, AUXILIAR DE SAÚDE**, matrícula 300043006, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC14142

Portaria de férias nº 5513 de 04 de julho de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **STELLA MARIS PESSOA GARCIA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 300053417, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 31/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/08/2023 a 29/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC14143

Portaria de férias nº 5514 de 04 de julho de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SULAMITA ALVES DA SILVA**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300028702, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 07/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC14144

Portaria de férias nº 5515 de 04 de julho de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LIVIA JULIENNE DA SILVA LIMA, ENFERMEIRO**, matrícula 300056005, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 17/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC14211

EXTRATO

1. TERMO DE DOAÇÃO nº 009/AGEVISA-ASJUR/2023 (0039420967) - 2. DOADORA: AGEVISA, CNPJ nº 07.864.604/0001-25 - **3. DONATÁRIA:** POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ n. 04.287.520/0006-92 - **4. OBJETOS:** 03 (três) CPU's POSITIVO sob Tombamentos nº 6114, 6106, 4738 e 03 (três) MONITORES da marca LG - 19 Polegadas sob Tombamentos nº 4727, 4619 e 4627, respectivamente - **5. VALOR CONTÁBIL:** R\$ 8.107,44 - **6. DATA:** 26/06/2023 - **7. ASSINAM:** GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da AGEVISA e IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE, Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0039650733

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** MAURO LAURINDO ALVES, CPF Nº ***.098.152-****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2023,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.247,95 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE1ª a 4ª parcela 2023..

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 30/06/2023**PROCESSO Nº 0029.020068/2023-91****ASSINA****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039565732

Portaria nº 6081 de 03 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o artigo 8º da LC n.154/1996 e Instrução Normativa n. 68/2019/TCE/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **JUNIOR BARBOZA DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA n. 16174D-RO, matrícula 300178752, CPF 000.921.622-74, para atuar como Assistente Técnico no Processo de Tomada de Contas Especial 0029.036634/2023-87, cuja finalidade é apurar a omissão do dever de prestar contas do recurso advindo do TERMO DE FOMENTO N. 143/PGE/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão dos trabalhos de apuração da tomada de contas especial, devendo ser observados os prazos dispostos na Instrução Normativa n. 68/2019/TCE/RO.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Protocolo 0039599802

Portaria nº 6111 de 03 de julho de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes, CNPJ nº 84.744.754/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e Recebimento do Recurso do Programa de Melhoria na qualidade de Ensino- Excelência - 2023.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a Presidência do Primeiro:

- a) Nelma Corrêa Gonçalves – Mat. *****918 (Presidente);
- b) Francisca Maria da Silva Diana – Mat. *****314 (Secretária);
- c) Cleusa dos Santos Lima – Mat. *****139 (Membro);
- d) Roselice Vieira Nogueira – Mat. *****405 (Suplente);
- e) Maxsuel de Souza Santos – Mat. *****548(Suplente).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

- a) Izaias Marques Prudente – Mat. *****746 (Presidente);
- b) Sueli Crisóstomo de Lima – Mat. *****098 (Secretária);
- c) Ezequiel Siqueira da Cunha – Mat. *****413 (Membro);
- d) Marli Ribeiro de Souza –Mat. *****603 (Suplente);
- e) Juraci de Jesus de Souza – Mat. *****069 (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edriana Ferreira da Silva
Diretora/Presidente do Conselho Escolar
Mat: *****732

Protocolo 0039636875

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA:DIEGO PECKSON SOARES SILVA, CPF Nº ***.455.522-**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2023,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE1ª a 4ª parcela 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato:30/06/2023

PROCESSO Nº 0029.020068/2023-91

ASSINA

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039637807

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, aempresasvencedoras: **ELIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 616.969.352-53, no valor de **R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais)**, para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar nestaInstituição de Ensino, com prazo de entrega de até 5 (cinco) dias.

Pimenteiras do Oeste, 29 de junho de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0039573929

EXTRATO
EXTRATODE CONTRATO Nº 13/2023

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia SantanaCNPJ nº 84.559.327/0001-98

EC O N T R A T A D O : ARLINDO OSMAR VITALIS , CPFn.º ***.467.159-15

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para merenda escolar. Processo de compra por chamada pública nº 03/2023(0037807841), conforme aLei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO:O valor do presente contrato é de R\$ 1.793,10(mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 1ª a 4ª Parcelas de 2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão da entrega dos produtos contratados, previsto para o dia 26 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

PROCESSO Nº: 0029.020315/2023-50

ASSINAM: IVONETE ALVES DA SILVA
ARLINDO OSMAR VITALIS

Protocolo 0039512611

EXTRATO
EXTRATODE CONTRATO Nº 14/2023

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia SantanaCNPJ nº 84.559.327/0001-98

EC O N T R A T A D O : DIEGO PECKSON SOARES SILVA , CPFn.º ***.455.522-20

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para merenda escolar. Processo de compra por chamada pública nº 03/2023(0037807841), conforme aLei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO:O valor do presente contrato é de R\$ 1.713,60(mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 1ª a 4ª Parcelas de 2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão da entrega dos produtos contratados, previsto para o dia 26 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

PROCESSO Nº: 0029.020315/2023-50

ASSINAM: IVONETE ALVES DA SILVA
DIEGO PECKSON SOARES SILVA

Protocolo 0039513566

EXTRATO
EXTRATODE CONTRATO Nº 18/2023

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia SantanaCNPJ nº 84.559.327/0001-98

EC O N T R A T A D O : MARCOS JOSÉ FIRME , CPFn.º ***.730.372-72

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para merenda escolar. Processo de compra por chamada pública nº 03/2023(0037807841), conforme aLei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO:O valor do presente contrato é de R\$ 65,45(sessenta e cinco reais e quarentae cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 1ª a 4ª Parcelas de 2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão da entrega dos produtos contratados, previsto para o dia 26 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

PROCESSO Nº: 0029.020315/2023-50

ASSINAM: IVONETE ALVES DA SILVA
MARCOS JOSÉ FIRME

Protocolo 0039591989

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar MARIA DI SANCTI SANTOS, CNPJ n. 12.925.147/0001-71Unidade Executora da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas**A.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 30.297.944/0001-33**, e **ISBRECHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 15.393.287/0001-34** no valor total estimado de R\$ 3.634,04 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), para fornecer alimentos ao Conselho Escolar da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, a partir de 04/07/2023.

Espigão do Oeste, 30 de Junho de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039639099

AVISO
PROAFI Regular 1º Semestre de 2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ n. 00.655.170/0001-04, Unidade Executora da EEEF EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa**PS RAMOS INSTALAÇÕES EPP**, inscrito no CNPJ: 20.848.291/0001-80 para Aquisição de Serviço de manutenção escolar, com limpeza de terreno, poços, sisternas e etc, no valor de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 03 de julho de 2023

Vanderlei Varini dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039639115

Portaria nº 6058 de 30 de junho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Requerimento (0039556074), e a Justificativa (0039556586), contidos no Processo SEI 0029.039220/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o gozo de férias, referentes ao exercício 2023, da servidora **Samantha de Moraes Moreira**, matrícula 300073709, Gerente de Desenvolvimento Organizacional-GDO/CPO/SE da Secretaria de Estado da Educação, que foram remarcadas para fruição no período de **14/3/2023 a 2/4/2023**, por meio da Portaria de férias n. 38-SID, de 3/1/2023, e interrompidas pela Portaria de férias n. 2293-SID, de 22/3/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor da Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0039564362

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038085397/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt

CONTRATADA: D.G. Comércio e Serviços e Representação de Reprodução de alimentos , CNPJ/MF Nº **05.082.751.0001-18**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (açafrão e Farinha Amarela)

VALOR: R\$ 110,00(Cento e Dez Reais)

PROCESSO: 0029.010909/2023-52

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar

Diogo Gleidson Szimasnki

Protocolo 0038557471

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038085661/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF FranklinDelano Roosevelt

CONTRATADA: Empresa A.C.F. Santos, CNPJ Nº **27.271.958/0001-73**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (alho nacional branco, cebola nacional branca, sal refinado óleo vegetal).

VALOR: R\$ 124,12 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos)

PROCESSO: 0029.010909/2023-52

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2023

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar
Antônio Cleicivando Ferreira Santos
Representante / Contratada

Protocolo 0038562290

Portaria nº 6041 de 29 de junho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando n. 127/2023/SEDUC-CRESFGSRH, a Ata Médica n. 1726/2023(0039439092), e a Portaria n. 5224-SID(0039525755), contidos no Processo n. 0029.038438/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo do recesso escolar, referente ao exercício de 2023, **para o período de 26/7/2023 a 9/8/2023**, da servidora **Ana Paula de Souza Souto Laguna**, Professor Classe C, matrícula n. 300132339, que originalmente estava programado para fruição no período de 12 a 26 de julho de 2023, conforme a Portaria n. 5175 de 22/5/2023, publicada no DOE/RO n. 97, de 25/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0039525923

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039625985/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF franklin Delano Roosevelt, inscrito no CNPJ: **CNPJ: 05.561.436/0001-73**

CONTRATADA: Shopping da Carne

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$ ~~R\$~~ 974,28 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito centavos

PROCESSO: 0029.010909/2023-52

VIGÊNCIA: 60dias

DATA DE ASSINATURA: 11 de Maio de 2023

Célio Leandro da Silva

Representante / Contratante

Têdy de Castro Magalhães

Representante / Contratada

Protocolo 0039625985

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038086159/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Delano Roosevelt, inscrito no CNPJ: **CNPJ: 05.561.436/0001-73**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta reais).

PROCESSO:0029.010909/2023-52

VIGÊNCIA: 60 (vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2023

Célio Leandro da Silva

Representante / Contratante

Manoel Moura do Nascimento

Representante / Contratada

Protocolo 0039625628

Portaria nº 4273 de 17 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Rosecleia de Oliveira Silva**, Matrícula 300015100, Técnica Educacional, CPF 243.846.231-00, para a função de Gestora do Contrato Nº402/SEDUC/PGE/2021 (0018679799), que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva e eventual em aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, reposição de peças em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionados para atender as unidades administrativas externas ao Palácio Rio Madeira (Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, Anexo I - GAP, Arquivo Setorial - ARQ, Conselho Estadual de Educação - CEE/RO e Conselho de Alimentação Escolar - CAE/RO), tendo como contratada a FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 29.811.993/0001-63.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.109529/2021-11, bem como, as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº.8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037474563

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038086268/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Delano Roosevelt, inscrito no CNPJ: **CNPJ: 05.561.436/0001-73**

CONTRATADA: **SUPREMECADO. COMPRE BEM**, inscrita no CNPJ: 31.470.234/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$ 442,03 (quatrocentos e Quarenta e Dois Reais Três centavos)

PROCESSO:0029.010909/2023-52

VIGÊNCIA: 60 (vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2023

Célio Leandro da Silva
Representante / Contratante
Francini Ariadiny de Oliveira Correia e Sá
Representante / Contratada

Protocolo 0039631092

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038086404/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt

CONTRATADA: I.S. de Melo Comércio e Serviços de Alimentos, CNPJ Nº **41.932.289/0001-64.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: **R\$ 944,10(Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e DezCentavos)**

PROCESSO:0029.010909/2023-52

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar
Isaura Souza de Melo Brito
Representante / Contratada

Protocolo 0039633642

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0038248541 /2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt, escrito no CNPJ 05.561.432/0001-73

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICU. - COOPAFORO**, CNPJ/MF Nº 23.844.953/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios).

VALOR: R\$ 1.273,79(Um Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

PROCESSO: 0029.0109092023-52

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar
Jhonatan da Silva Domingos
Representante / Contratada

Protocolo 0039634835

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038294640/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt, inscrito no cnpj 05.561.436/0001-73

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES, DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPOAGROVERDE, CNPJ/MF Nº : 22.574.563/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (polpa de fruta acerola, polpa de fruta de cupuaçu) .

VALOR: R\$ 820,19 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 0029.0109092023-52

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar
Jakeline Lugom Figueiredo
Representante / Contratada

Protocolo 0039635165

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0039210274 /2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt, escrito no CNPJ 05.561.432/0001-73

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICU. - COOPAFORO**, CNPJ/MF Nº 23.844.953/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios).

VALOR: 795,50 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)..

PROCESSO: 0029.0109092023-52

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar
Jhonatan da Silva Domingos
Representante / Contratada

Protocolo 0039638211

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar MARIA DI SANCTI SANTOS, CNPJ n. 12.925.147/0001-71 Unidade Executora da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei

nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **A.PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 30.297.944/0001-33, RAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME , CNPJ 11.166.660/0001-63** no valor total estimado de R\$ 2.179,50 (dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para fornecer alimentos ao Conselho Escolar da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, a partir de 04/07/2023.

Espigão do Oeste, 30 de Junho de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039640817

AVISO

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar Maria Arlete Toledo**, vinculado a EEEFM Maria Arlete Toledo, situada na Rua Ana Neri, nº 6361, Bairro Alto Alegre, município de Vilhena - RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras: **RODRIGO DENTI FONTES**, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 02/2023, que tem por objetivo a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA em Obras, Instalações, Ampliações e Construções de Bens Imóveis, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA para EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA E REFORMA DO TELHADO DA BIBLIOTECA NA EEEFM MARIA ARLETE TOLEDO”, Modalidade: LICITAÇÃO, **Data: 11 de Julho de 2023 às 08h00**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado R\$ 277.964,40 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), **Local: EEEFM Maria Arlete Toledo de Vilhena-RO, Rua Ana Neri, nº 6361, Bairro Alto Alegre, município de Vilhena - RO**. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.037467/2023-91 no ID Nº 0039294411, Informações pelo e-mail institucional: contasarlente@hotmail.com e/ou por contato telefônico (69) 3322-1155 das 07h às 16h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Vilhena - RO, 03 de Julho de 2023.

RODRIGO DENTI FONTES
Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0039294441

Portaria nº 6113 de 03 de julho de 2023

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA**, CNPJ nº 00.667.278/0001-17, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros da **Cantina Escolar**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Eliomar Batista de Oliveira	Aux. Secretaria	300113801
Secretário	Carina Guiomar Ferro Batista	Aux. Secretaria	300112663
Membro	Edesio Alexandre dos Santos	Professor	300012712
Suplente (presidente)	Francisco Carlos Torres de Lima	Professor	300125329
Suplente (secretário)	Magda Hernandez Mazali de Abreu	Tec. Educacional	300025432
Suplente (membro)	Francenilda Francisca Barbosa	Tec. Educacional	3000249885

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
--------------------	------	--------	-----------

Presidente	Iraci Silva dos Santos	Ag. de Limpeza	300021084
Membro	Necy Rodrigues da Costa	Insp. de Pátio	300052487
Membro	Maria de Jesus Pereira de Souza	Ag. de Limpeza	300021068

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 1926 de 21 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 914 de 17 de fevereiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Vera Lúcia dos Santos Almeida

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva

Matrícula 300026636

Ji-Paraná/RO, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0039641808

Portaria nº 6114 de 03 de julho de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA

Rua Carlos Chagas, Nº 5158 - BAIRRO: Cidade Alta - CEP: 76930-000 - MUNICÍPIO: Alvorada do Oeste/RO - Fone (69) 3412-2716

E-mail: escolajoaquimxavier@educ.ro.gov.br

Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira.

A presidente da Unidade Executora, Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, CNPJ nº 01.276.969/0001-52, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Tempo de Aprender, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	RUTH LÉIA DA GAMA	PROFESSORA	300026824
Secretário	MÁRCIA JOSÉ MARTINS RAIMUNDO	AG. ALIMENTAÇÃO	300114021
Membro	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE PÁTIO	300022262
Suplente (presidente)	SIDNEY FRANCISCO SOUZA	PROFESSOR	300027547
Suplente (secretário)	SILVIA REGINA DE MORAES JORGE	SECRETÁRIA	

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	PROFESSORA	300039106
Membro	ANTÔNIO ERNESTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA	
Membro	ALMIR PAULA DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA	300029542

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 14928 de 29 de Dezembro de 2022

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

KEILA ROBERTA DE SOUZA

Presidente da ACE Joaquim Xavier de Oliveira

Matrícula 300059553

Protocolo 0039642079

EXTRATO**EXTRATO Nº 4928 DO CONTRATO Nº 10/2023 - PNAE**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR FORÇA E TRABALHO, CNPJ nº: **01.802.670/0001-94** Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Comandolli Lira,

CONTRATADA: A Empresa EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 34.515.349/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Alho nacional branco, Cebola nacional, beterraba, Cenoura, Pimentão vermelho**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Escolar Força e Trabalho, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 1.073,24** (Hum mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO Nº: 0029.032590/2023-16

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

ASSINAM:

ANGELA CUTOLO - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

ELOI JOSÉ COMACHIO - Representante Legal da Empresa EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Rolim de Moura/RO, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0039622207

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL - APACENE - CNPJ: 15.840.663/0001-91

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA, CNPJ nº 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades da **Associação de Pais e Amigos da Escola Estadual de Ensino Especial - APACENE**, da EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA - CENE pelo período de 60 (dias) letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.036020/2023-03 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 561,15

PROCESSO: 0029.036020/2023-03

VIGÊNCIA: 60 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

ASSINAM:

TEREZINHA ALMEIDA DE AZEVEDO/ Presidente da APP- APACENE da EEEE Abnael Machado de Lima/CENE
SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA (Tedy de Castro Magalhães) / Contratada

Protocolo 0039473287

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023****PARTES:**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO**, CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADO: **JONILSON CÂNDIDO DA SILVA**, CPF: 664.602.202-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**Abóbora, Alface, Cebolinha, Coentro, Couve, laranja, Limão, Mamão, Mandioca, Rúcula e Vagem**), para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública nº 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 1.374,95** (um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **Jonilson Cândido da Silva** - Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Jonilson Cândido da Silva

Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039642738

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO**, CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADO: **CARLOS COSTA FERREIRA**, CPF: 618.520.312-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**Banana**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública nº 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 523,25 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **Carlos Costa Ferreira** - Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Carlos Costa Ferreira

Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039642599

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO**, CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADO: **ROBERTO TRINDADE DE RESENDE**, CPF: 191.032.639-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**Leite de vaca integral pasteurizado**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública nº 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 1.202,00 (um mil duzentos e dois reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **Roberto Trindade de Resende** - Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Roberto Trindade de Resende

Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039642746

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO**, CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADA: ROSILDA CALDEIRA FERREIRA, CPF: 007.767.756-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**Polpa de fruta congelada**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública nº 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 949,95 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **Rosilda Caldeira Ferreira** - Produtora - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Rosilda Caldeira Ferreira

Produtora/Agricultura Familiar

Protocolo 0039642750

EXTRATO

PARTES:

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO**, CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADO: **UENDEL LUGOM VIEIRA**, CPF: 422.730.482-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**logurte**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo

com a **Chamada Pública nº 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 1.123,00 (um mil cento e vinte e três reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **Uendel Lugom Vieira** - Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Uendel Lugom Vieira

Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039642756

Portaria nº 6116 de 03 de julho de 2023

Escolas: EIEEF. Xinepuaba

Sede na Aldeia Igarapé Lourdes - Terra Indígena Igarapé Lourdes - CEP: 76.914-899 - MUNICÍPIO: JI-PARANÁ/RO

E-mail: indigenajiparana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar Paderehj Mako Baeh

A(O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Paderehj Mako Baeh, CNPJ nº 03.178.628/0001-70, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PROAFI REGULAR, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula/ CPF
Presidente	Adão Abapeh Gavião	Professor	300161363
Secretário	Doroteia Samartino Batista	Prestadora de contas	300699632
Membro	Marcio Mago Gavião	Professor	300142961

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Aparecida Fernandes	Chefe Núcleo de Educação Escolar Indígena	300175461
Membro	Francisca Joelma Gomes de Abreu	Professor	300161360
Membro	Sandra Lucia de Souza	Professor	300161361

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº6523 de 23 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Daniel Cegue Ap Gavião

Presidente do Conselho Escolar Paderehj Mako Baeh

Matrícula 300142872

Ji-Paraná/RO, 03 de Julho de 2023.
Protocolo 0039643513

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha ,CNPJ n 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora:**

- **JUNIOR DE SOUZATARDIM - CNPJ - 40.200.415/0001-23** valor total de R\$ 1.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais). serviços de reforma jogo de sofá

Para fornecer a EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, serviços de reforma jogo de sofá

Cacoal, 03 de julho de 2023.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho

Protocolo 0039644067

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.878.114/0001-80**, natureza da despesa 33.90.39 -Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, na data de 02/06/2023, no valor estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644040

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.537.772/0001-80**, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 25/05/2023, no valor estimado de **R\$ 10.080,60 (dez mil oitenta reais e sessenta centavos)**.

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644078

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CONTEXTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 31.252.475/0001-07**, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 25/05/2023, no valor estimado de **R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)**

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644091

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CONTEXTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 31.252.475/0001-07**, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 25/05/2023, no valor estimado de **R\$ 2.557,68 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644101

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.537.772/0001-80**, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 25/05/2023, no valor estimado de **R\$ 1.159,17 (um mil cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644105

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **T C BATISTA LTDA - BLUEINK, CNPJ nº 49.829.408/0001-60**, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 12/05/2023, no valor estimado de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644109

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ITALO ARAUJO DE AMORIM ME, CNPJ nº 07.237.865/0001-15**, natureza da despesa 33.90.39 -Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, na data de 12/04/2023, no valor estimado de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644115

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MAURICIO FERRARI , CNPJ nº 43.551.488/0001-58**, natureza da despesa 33.90.39 -Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, na data de 12/05/2023, no valor estimado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644136

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SERVQUIMA PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, CNPJ nº 03.698.900/0001-42, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 12/05/2023, no valor estimado de **R\$ 1.100,03 (um mil e cem reais e três centavos)**.

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644143

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SERVQUIMA PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, CNPJ nº 03.698.900/0001-42, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 28/12/2022, no valor estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644153

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RIO MADEIRA C E I DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 08.174.901/0001-01, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 12/05/2023, no valor estimado de **R\$ 3.317,68 (três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644162

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROLDAO BRAGA RIBEIRO ME**, CNPJ nº 34.467.753/0001-23, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 21/03/2023, no valor estimado de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**

Porto Velho, 21 de março de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644170

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROLDAO BRAGA RIBEIRO ME**, CNPJ nº 34.467.753/0001-23, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 14/02/2023, no valor estimado de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644178

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO ME**, CNPJ nº 34.467.753/0001-23, natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 19/06/2023, no valor estimado de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**

Porto Velho, 19 de junho de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644183

AVISO**PROAFI REGULAR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar **E.E.E.F 21 DE ABRIL**, CNPJ **34.476.143/0001-96**, Unidade Executora EEEF 21 de Abril, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **REFRIMAQUINAS COM & SERV CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI**, CNPJ nº **04.655.91/0001-75**, natureza da despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, na data de 15/05/2023, no valor estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0039644193

Portaria nº 11439 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.551640/2021-06**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LAURITA DE LIMA, matrícula 300022814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 02/06/2003 a 02/06/2008, 03/06/2008 a 03/06/2013 e 04/06/2013 a 04/06/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613163

Portaria nº 11438 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.551595/2021-81**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA MARILDA DE ABREU SODRE COSTA, matrícula 300015041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de 08/10/2009 a 08/10/2014 e 09/10/2014 a 09/10/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613162

Portaria nº 11437 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.551272/2021-98**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) REJANE BIAZATTE FERNANDES RODRIGUES, matrícula 300081885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 05/11/2008 a 05/11/2013 e 06/11/2013 a 06/11/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613161

Portaria nº 11435 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.549573/2021-51**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SAMIA DE LIMA SOUSA, matrícula 300063548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º e 3º quinquênios de 28/11/2005 a 28/11/2010, 29/11/2010 a 29/11/2015 e 30/11/2015 a 30/06/2022**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613159

Portaria nº 11434 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.549364/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 300106191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 21/03/2011 a 21/03/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613158

AVISO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /2023- EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.103/2023/SEDUC-NTFG de 04 de janeiro de 2023 Publicado no DOE Edição Nº 257 de 03 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.002552/2023-39) na compra de Tecido (MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO), no elemento de despesa 30.00/30.12 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da Empresa **QUERUBIN & CALAÇARALTA-MECNPJ 15.887.102/0001-48** no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na compra de Tecido ,nas dependências da escola.

São Felipe D'Oeste, 03 de julho de 2023.

Deivid Ronier Pauli

Matricula:300125982

Protocolo 0039615819

Portaria nº 11433 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.549183/2021-81**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SILVIA APARECIDA PRADO, matrícula 300051372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 29/04/2009 a 29/04/2014 e 30/04/2014 a 30/04/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613157

Portaria nº 11431 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.548245/2021-38**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ADRIANA CAMILETTI, matrícula 300057750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º e 3º quinquênios de 18/01/2005 a 18/01/2010, 19/01/2010 a 19/01/2015 e 20/01/2015 a 20/01/2020**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613155

Portaria nº 11430 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.554741/2021-21**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA IRENEIDE DE SOUSA MAIA, matrícula 300021776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênios de 05/10/2014 a 05/10/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613154

EXTRATO

NÚMERODO CONTRATO:0039438291

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA, CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola HEITOR VILLA LOBOS pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010387/2023-99, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **2.488,84 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

CLAYTON AMARAL BATISTA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039645297

EXTRATO

NÚMERODO CONTRATO:0039462440

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola HEITOR VILLA LOBOS pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010387/2023-99, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **3.921,90 (três mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).**

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM:

CLAYTON AMARAL BATISTA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0039645331

EXTRATO

NÚMERODO CONTRATO:0039513862

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola HEITOR VILLA LOBOS pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010387/2023-99, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$**3.868,79 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

CLAYTON AMARAL BATISTA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0039645419

EXTRATO

NÚMERODO CONTRATO:0039513925

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola HEITOR VILLA LOBOS pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010387/2023-99, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **903,00 (novecentos e três reais).**

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**CLAYTON AMARAL BATISTA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. MANOEL MOURA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE / CONTRATADO.**

Protocolo 0039645429

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 0039514001

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola HEITOR VILLA LOBOS pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010387/2023-99, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **2.515,34 (dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).**

PROCESSO: 0029.010387/2023-99

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**CLAYTON AMARAL BATISTA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADO.**

Protocolo 0039645435

Portaria nº 11428 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.554527/2021-74**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ZILMA PIMENTEL DA CONCEICAO, matrícula 300115351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênios de 03/02/2012 a 03/02/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613152

Portaria nº 11427 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.554470/2021-11**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) BENEDITA RITA DA CONCEICAO COSTA, matrícula 300024173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 30/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,

Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613151

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0038644472

CONTRATANTE: **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 1.052,85 (um mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.010467/2023-44

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023

CLAYTON AMARAL BATISTA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039647390

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0038947518

CONTRATANTE: **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 2.515,34 (dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).**

PROCESSO: 0029.010467/2023-44

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2023

CLAYTON AMARAL BATISTA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE REPRESENTANTE / CONTRATADO.

Protocolo 0039647491

Portaria nº 11426 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.554417/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ARMANDO TRASS**, matrícula 300023474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 11/04/2002 a 11/04/2007, 12/04/2007 a 12/04/2012 e 13/04/2012 a 13/04/2017**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613150

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:0039436062**CONTRATANTE: **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**

CONTRATADA:COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA, CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 2.488,84 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

PROCESSO: 0029.010467/2023-44

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

CLAYTON AMARAL BATISTA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

Hamilton Condack de Oliveira

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039647514

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:0039514101**CONTRATANTE: **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 1.052,85 (um mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.010467/2023-44

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

CLAYTON AMARAL BATISTA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039647530

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:0039514178**CONTRATANTE: **E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.804.162/0001-45**CONTRATADA:**Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 1.371,19 (um mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).**

PROCESSO: 0029.010467/2023-44

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

CLAYTON AMARAL BATISTA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039647638

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIS, CNPJ Nº 26.472.710/0001-08, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R & B COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº: 09.391.548/0001-84, para aquisição de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no elemento de despesa 33.90.30.17, no valor total estimado de R\$1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRE/BURITIS.

Elias José da Cruz

Mat. 300079225

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037026645

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039514261

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Nonato Vieira da Silva inscrito no CNPJ nº 13.343.228/0001-26, Localizada na End.: Linha 28 de novembro, km 22, Ramal Cujubim Grande, Porto Velho - RO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE PRODUTORES - COOPPORTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 1.370,29 (um mil trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos).**

PROCESSO: 0029.009974/2023-35

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

EDISON MONTEIRO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039649062

Ato Público nº 550/2023/SEDUC-GFISC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 34.214,23** (trinta e quatro mil, duzentos e catorze reais e vinte e três centavos) para complemento de empenho e **R\$ 8.965,42** (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para aproveitamento de saldo, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.111799/2020-01, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Doutor Oswaldo Pianna, da **EEEFM Oswaldo Pianna**, inscrito no CNPJ sob nº 01.793.743/0001-29, localizado no município de Corumbiara, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039617876

Portaria nº 11425 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.553902/2021-69**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE DA COSTA NOGUEIRA, matrícula 300012596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 5º e 6º quinquênios de 22/06/1988 a 22/06/1993, 23/06/1993 a 23/06/1998, 26/06/2008 a 26/06/2013 e 27/06/2013 a 27/06/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613149

Portaria nº 11423 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.553407/2021-50**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MIGUEL ANGELO DOS SANTOS, matrícula 300051082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 08/04/2009 a 07/04/2014 e 08/04/2014 a 07/04/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613147

Portaria nº 11422 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.553357/2021-19**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) RACKEL NOBRE DE FONTES SIMPLICIO, matrícula 300124412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 10/06/2013 a 10/09/2019**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613146

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **Conselho Escolar 28 de Novembro** CNPJ: 04.926.424/0001-32

CONTRATADA: **Jonilson Cândido de Souza**, CPF: 664.602.202-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**abobora, banana prata, banana da terra, cebolinha, coentro, couve, mandioca**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública n.º 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 28 de Novembro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 3.564,43** (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.017014/2023-49

ASSINAM: **Gladson Pagotto Silvestre** - Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro e **Jonilson Cândido de Souza** - Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de junho de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho Escolar

Jonilson Cândido de Souza

Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039484890

Portaria nº 11420 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.553286/2021-46**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARCIA VALERIO**, matrícula 300079317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 06/10/2008 a 05/10/2013 e 06/10/2013 a 05/12/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613144

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da EEEFM PIONEIRA, CNPJ Nº.00.774.388/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **Empresas vencedoras:**

01. J C RESPLANDE LTDA - CNPJ 17.747.568/0001-73 para fornecer a **EEEFM PIONEIRA**, Material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS integrantes da Alimentação Escolar, a partir do dia 03/07/2023, no valor total de **R\$ 775,00** (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

02. JOSE GERALDO CAMPOS EIRELI - CNPJ 37.181.600/0001-03, para fornecer a **EEEFM PIONEIRA**, Material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS integrantes da Alimentação Escolar, a partir do dia 03/07/2023, no valor total de **R\$**

1.171,69 (HUM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

03. COCO & KRENSKI LTDA - CNPJ 32.194.373/0001-37 para fornecer a **EEEFM PIONEIRA**, Material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS integrantes da Alimentação Escolar, a partir do dia 03/07/2023, no valor total de **R\$ 3.073,21** (TRES MIL E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Teixeirópolis, 03 de julho de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira.
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0039602162

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Mauro Laurindo Alves**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE saldo de 2023 - 1ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Polpa de abacaxi	KG	4,00	22,00	88,00
TOTAL GERAL					R\$ 88,00

Corumbiara, 04 de julho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.300054152
Secretária Comissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039619240

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Elias Manoel Santana**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE - saldo de 2023 - 1ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Banana Maça	KG	14,750	5,60	82,60
01	Cebolinha	KG	1,00	13,35	13,35
02	Coentro	KG	1,00	13,85	13,85
03	Couve	KG	4,750	14,35	68,16
04	Limão Taiti	KG	1,00	5,70	5,70
05	Mamão Papaia	KG	8,750	11,50	100,62
TOTAL GERAL					R\$ 284,28

Corumbiara, 04 de julho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.300054152
Secretária Comissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039619782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; Diego Peckson Soares Silva, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE SALDO DE 2023 - 1ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Leite de Vaca Pasteurizado UHT	LT	10,00	6,00	60,00
TOTAL GERAL					R\$ 60,00

Corumbiara, 04 de julho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152
Secretária Comissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039638621

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; Genivaldo de Carvalho, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE DE 2023 - 1ª PARCELA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Alface hidropônica	KG	4,250	12,85	54,61
TOTAL GERAL					R\$ 54,61

Corumbiara, 04 de julho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152
Secretária Comissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039638736

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor da produtora; Ivaneide Gomes de Athaide, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao saldo do PNAE 2023 1ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Abóbora comum	KG	2,00	4,90	9,80
02	Mandioca descascada	KG	7,500	7,90	59,25

TOTAL GERAL	69,05
-------------	-------

Corumbiara, 04 de julho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152
Secretária Comissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039638883

ERRATA

Em atenção ao contrato 04/2023 da empresa M. de Freitas (0039370861).

No subitem 1.1 tabela das especificações:

Onde se lê nos itens e total:

Item	Descrição do Objeto (especificação)	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
13	Carne Bovina Moida (Acem)	kg	280	21,00	5.880,00
14	Carne Bovina Cubos (Acem)	kg	250	21,00	5.250,00
TOTAL					20.848,66

Leia-se:

Item	Descrição do Objeto (especificação)	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
13	Carne Bovina Moida (Acem)	kg	280	20,80	5.824,00
14	Carne Bovina Cubos (Acem)	kg	250	20,80	5.200,00
TOTAL					20.742,66

Ouro Preto do Oeste, 30 de junho de 2023.

Gladson Pagotto Silvestre
Presidente do Conselho Escolar
Milton de Freitas
Representante da Contratada

Protocolo 0039584168

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges, CNPJ n. 00729161/0001-10, Unidade Executora da Escola Professora Carmem Rocha Borges, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, processo nº (0029.018885/2023-80) a **Empresavencedoras dos itens (01 á 13) TAVARES E SILVA LTDA-ME CNPJ 23.318.976/0001-02**, para fornecer a EEEFM Escola Professora Carmem Rocha Borges, **materiais de expediente**, a partir de 04/07/2023, no valor total estimado de R\$ 3.947,67 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) .

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Erinaldo Carlos da Cunha
Presidente do Conselho Escolar Escola Profª Carmem Rocha Borges
Matrícula 300130713

Ji-Paraná/RO, 04 de Julho de 2023.

Protocolo 0039644446

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO****Contratação Direta**

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre o fornecimento materiais de aparelhos e equipamentos e máquinas para comunicação de som por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do Art. 75, II § 1º, II, da Lei 14.133 de 2021, para atender às necessidades do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "CEEJA" Vilhena, vinculado à CRE de Vilhena Órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação:

- Contrato social ou ato constitutivo ou estatuto;
- RG do responsável;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais em conjunto com o INSS;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade de Situação com o FGTS;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "CEEJA"

Rua: Duzalina Milani, 757 - B. Jardim Eldorado 76987-090 - Vilhena/RO, Fone (69) 3321 2708 CEP 76987-090 - Vilhena - Rondônia

3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;

A empresa contratada tem o prazo máximo para a entrega dos produtos de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);

O pagamento do material será realizado em até 5 (cinco) dias, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos pertinentes ao objeto a ser adquirido, mediante transferência por cartão corporativo para a conta corrente da empresa vencedora.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Projeto Básico.

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Art. 156 da Lei 14.133/2021:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Solicito a Empresa MUSICARL SORAYA CNPJ:04.777.249/0001-69, OMC AUDIO LTDA CNPJ:84.641.596/0001-07 e BUNNY AUDIO SYSTEM CNPJ: 31.304.354/00012-53 a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena, 09/05/2023

COMISSÃO DE COMPRAS

Geliane Rocha Souza

RG: 657.986 SSP/RO

CPF 652.372.932-04

Matricula: 300051513

Mari Salles

RG: 374737 SSP/RO

CPF 419.489.202-04

Matricula: 300063082

Marilda Eidans Farias

RG:718418 SSP/RO

CPF:632.753.252

Matrícula:300073490

Protocolo 0039283575

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre o fornecimento materiais de aparelhos e equipamentos impressoras por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do Art. 75, II § 1º, II, da Lei 14.133 de 2021, para atender às necessidades do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "CEEJA" Vilhena, vinculado à CRE de Vilhena Órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação:

- Contrato social ou ato constitutivo ou estatuto;
- RG do responsável;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais em conjunto com o INSS;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade de Situação com o FGTS;

2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "CEEJA"

Rua: Duzalina Milani, 757 – B. Jardim Eldorado 76987-090 – Vilhena/RO, Fone (69) 3321 2708 CEP 76987-090 - Vilhena – Rondônia

3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;

A empresa contratada tem o prazo máximo para a entrega dos produtos de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);

O pagamento do material será realizado em até 5 (cinco) dias, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos pertinentes ao objeto a ser adquirido, mediante transferência por cartão corporativo para a conta corrente da empresa vencedora.

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Projeto Básico.

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Solicito a Empresa ESTESOL COM DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 08.764.791/0001-38, GEDIONES VIEIRA CNPJ:23.861.946/0001-48 e EUNICE H.Y HATAKA CNPJ:04.279.558/0001-09 a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena, 19/06/2023

COMISSÃO DE COMPRAS

Geliane Rocha Souza

RG: 657.986 SSP/RO

CPF 652.372.932-04

Matricula: 300051513

Mari Salles

RG: 374737 SSP/RO

CPF 419.489.202-04

Matricula: 300063082

Marilda Eidans Farias
RG:718418 SSP/RO
CPF:632.753.252
Matrícula:300073490

Protocolo 0039437048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO nº:** 0029.003462/2023-65**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00197/2023 e o Resultado por Fornecedor (0038550361), o Termo de Julgamento/ Adjudicação (0039092789), Despacho final (0039199029), Despacho SUPEL-CAP (0039317731), Despacho SEDUC-GEA (0039371149) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.003462/2023-65, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Consumo (Colchões Personalizados)**, para atender aos participantes dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER e Festival Estudantil Rondoniense de Artes-FERA 2023, bem como em atendimento a Diretoria Geral de Educação - DGE/SEDUC por meio da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar - GEFECE/DGE/SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: **BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS**, CNPJ nº 30.108.802/0001-80, vencedora do item 01, no **valor total de R\$ 471.037,50** (quatrocentos e setenta e um mil trinta e sete reais e cinquenta centavos); **CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 50.032.992/0001-07, vencedora no item 02, no **valor total de R\$ 156.800,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039525232

Portaria nº 6085 de 03 de julho de 2023

PORTARIA N.º 064/23-CEE/RO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Elvira Mauriene Velasco França e Milva Valéria Garbellini e Silva, para realizar visita técnica, no período de 28 de agosto de 2023 a 1º de setembro de 2023, à QI Escola de Profissões, em Jaru, que solicita Recredenciamento e Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, objeto do Processo n. 060/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0039604358

Portaria nº 6086 de 03 de julho de 2023

PORTARIA N.º 065/23-CEE/RO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos e pelos Assessores Técnicos Júlio Cezar Mendoza Luque e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, que solicita Autorização de Funcionamento para expansão de polo de educação a distância com os cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em

Estética, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, objeto do Processo nº. 061/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0039604922

Portaria nº 6088 de 03 de julho de 2023

PORTARIA N.º 066/23-CEE/RO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Josiane Brunhago Saukio e pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Elvira Mauriene Velasco França, para realizar visita técnica, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, que solicita Autorização de Funcionamento para o polo de apoio presencial, para a oferta de Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância - EaD, objeto do Processo nº. 079/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0039605512

Portaria nº 6089 de 03 de julho de 2023

PORTARIA N.º 067/23-CEE/RO, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena e Milva Valéria Garbellini e Silva, para realizar visita técnica, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, ao Centro Educacional Alpha Tech - CEAT, em Ariquemes, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, objeto do Processo n. 080/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0039606568

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.069438/2022-16

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023 e o Resultado por Fornecedor (0038534637), o Termo de Julgamento/ Adjudicação (0039093451), Despacho final (0039236178), Despacho SUPEL-CAP (0039330119), Despacho SEDUC-GEA (0039389489) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.069438/2022-16, cujo objeto é a aquisição de computadores desktop com 02 monitores conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, para atender as necessidades do setor INFRAOBRAS/SEDUC, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.006.879/0002-60, vencedora no item 01, no valor total de **R\$ 1.174.999,75** (um milhão, cento e setenta e quatro

mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); **INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, CNPJ nº 24.437.851/0001-64, vencedora no item 02, no valor total de **R\$ 383.024,80** (trezentos e oitenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta centavos), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039536134

Portaria nº 5820 de 19 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas funções, para exercerem o cargo de Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto sobre a empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - descupinização e manejo, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviços (isca, equipamentos, ferramentas EPI's, uniformes, etc), pelo período de 12 meses, conforme descrito no Contrato Nº 0307/PGE-2022 (0028628313), celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa **J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.878.114/0001-80**, objeto do processo administrativo n. 0029.109529/2021-11.

DESIGNAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato e Substituto	Arquivo Setorial/ SEDUC - ARQ	Titular: Sonia Costa de Melo	300190627
		Substituto: Hugo Bergoni Da Silva Rocha	300107157

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato e seu substituto, acompanhar fiscalizar, exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços entregues com base no Termo de Referência nº 021/2020 (0024436551), Manual SEDUC-GCOM (0012177948) e nas cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 0307/PGE-2022 (0028628313) e, posteriormente emitir Relatório de Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada da sua unidade administrativa.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023, tornando sem efeitos a Portaria nº 7413 (0030714692) de 25 de Julho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039177349

ERRATA

Errata de correção de valores nº 009/2023 de 04 de julho de 2023 (0039519819; 0039644955)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas BRAGA E FIM LTDA - ME - CNPJ Nº 11.838.853/0002-02, para fornecer serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS (**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA**) ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, no valor total de **R\$380,000**(trezentos e oitenta reais).

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Onde se lê **R\$ 380,000** (trezentos e oitenta reais).

** Leia **R\$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais).

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2023.

Adelson Pereira **Rodrigues** - **1º Ten QOAPM**
Presidente Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VI

Protocolo 0039644959

Portaria nº 11418 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.552517/2021-02**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCIA HELENA MARTINS MAGNONI, matrícula 300100733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 329/07/2010 a 28/07/2015**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613142

Ato Público nº 537/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.015158/2023-61, para atender às necessidades do Conselho Escolar João Francisco Clímaco, da EEEFM Casimiro de Abreu, inscrito no CNPJ sob nº 01.564.027/0001-70, localizado no município de Nova Mamoré, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039466853

Ato Público nº 539/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.017614/2023-15, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Teodoro de Assunção, da **EEEFM Teodoro de Assunção**, inscrito no CNPJ sob nº 00.988.847/0001-26, localizado no município de Candeias do Jamari-RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039480785

Ato Público nº 540/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.025549/2023-93, para atender às necessidades do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, da **EEEFM Celso Ferreira da Cunha**, inscrito no CNPJ sob nº 00.823.098/0001-87, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039485715

Ato Público nº 536/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.026846/2023-56, para atender às necessidades do Conselho Escolar Construindo o Saber, da **EEEFM Marechal Rondon**, inscrito no CNPJ sob nº 01932955/0001-40, localizado no município de Corumbiara, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039456119

Portaria nº 14885 de 28 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.552517/2021-02**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCIA HELENA MARTINS MAGNONI, matrícula 300100733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 29/07/2015 a 28/02/2022**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034749259

Portaria nº 11417 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.552355/2021-02**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LEIA ELDA BARBOSA, matrícula 300099631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor

Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 21/07/2010 a 20/07/2015 e 21/07/2015 a 20/02/2022**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613141

Portaria nº 11416 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.552245/2021-32**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GILCEA CRISTINA BORGES DA SILVA, matrícula 300099642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 29/07/2010 a 28/07/2015 e 329/07/2015 a 28/02/2022**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613140

Portaria nº 11414 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557739/2021-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA APARECIDA LOSS ULIANA, matrícula 300025272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 15/04/1997 a 15/04/2002, 16/04/2002 a 16/04/2007, 17/04/2007 a 17/04/2012 e 18/04/2012 a 18/04/2017**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613138

Portaria nº 11412 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557553/2021-54**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SILVIO ALMEIDA GUARITA, matrícula 300035378, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênios de 05/04/2011 a 05/04/2016**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613136

Portaria nº 11411 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.557376/2021-14**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MOREIRA DE LIMA GUSMAO, matrícula 300039661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 21/03/2007 a 21/03/2012, 22/03/2012 a 22/03/2017 e 23/03/2017 a 23/10/2023**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613135

Portaria nº 11410 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.556419/2021-36**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) FRANCISCA SHEILA ALVES DE CASTRO PILATI, matrícula 300050746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º e 3º quinquênio de 03/03/2004 a 03/03/2009, 04/03/2009 a 04/03/2014 e 05/03/2014 a 05/03/2019**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613134

Portaria nº 11409 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.555884/2021-50**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 300017725,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 29/08/1995 a 29/08/2000, 30/08/2000 a 30/08/2005, 31/08/2005 a 31/08/2010, 01/09/2010 a 01/09/2015 e 02/09/2015 a 02/04/2022**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613133

Portaria nº 6065 de 30 de junho de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Díficil Provimento**, do(a) Servidor(a) **Maria Gorete Oliveira Nogueira, matrícula 30002787**, a partir de 01/06/2023, de acordo com o Memorando 208 (**0039312328**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Protocolo 0039572188

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho Gestor de Educação da Coordenadoria Regional de Buritis, CNPJ n. 26.472.710/0001-08**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RANGEL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº: 04.454.438/0001-09, para aquisição de **Material de limpeza e higienização** no elemento de despesa 33.90.30 no valor total estimado de **R\$3.623,81 (três mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)**, para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIS

Elias José da Cruz

Mat. 300079225

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037021150

Portaria nº 11408 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.555357/2021-45**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCA MARY DO NASCIMENTO**, matrícula 300027279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613132

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**Contratação Direta**

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de empresas especializadas no fornecimento de **serviço** de Internet Banda Larga e Portabilidade de Telefonia Fixa, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do setor dacozinha vinculado ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0039614373

Portaria nº 11407 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.554917/2021-44**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) NOELI ZANQUIM DE JESUS, matrícula 300027629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 16/08/2011 a 16/08/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613131

Portaria nº 11406 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.561041/2021-92**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSELICE VIEIRA NOGUEIRA, matrícula 300113405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/08/2011 a 19/08/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613130

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **EDELAINE DA COSTA CRUZ**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **O. F. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS -ME**, CNPJ 07.437.986/0001-00, para efetuar serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no elemento de despesa 33.90.39.16 no valor total de R\$ 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais), para atender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de julho de 2023.

Divina Marta Pedra dos santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039646122

Portaria nº 11405 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.566198/2021-12**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JERRI LIMA DE BRITO, matrícula 300099679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 23/07/2015 a 23/02/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613129

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEALE 2023**

O Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhor Antônio Lima Muraro Vidal, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 377/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta,

via dispensa de licitação processo de concessão nº 0029.009201/2023-59 para aquisição de merenda escolar, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor das empresas **R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 38.306.886/0001-79, no valor de **R\$ 2.071,97 (dois mil, setenta e um reais e noventa e sete centavos); VIEIRA & NUNES LTDA**, CNPJ nº 11.538.539/0001-15, no valor de **R\$ 2.322,40 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); e RODOLFO & MARQUES** CNPJ nº 17.316.561/0002-88, no valor de **R\$3.522,84 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 7.917,21 (sete mil novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos)** para atender as necessidades da merenda escolar desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 04 de julho de 2023.

ANTÔNIO LIMA MURARO VIDAL
DIRETOR/PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0039501362

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5791/2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ 00.774.383/0001-55, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C. J. JOB-ME, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.947,60 (hum mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender a escola EEEF CORA CORALINA.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA
Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina

Protocolo 0039649340

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5792/2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ 00.774.383/0001-55, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 4.525,96 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), para atender a escola EEEF CORA CORALINA.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA
Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina

Protocolo 0039649410

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5793/2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ 00.774.383/0001-55, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa MONTEIRO COMERCIO DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 808,85 (oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, para atender a escola EEEF CORA CORALINA.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA
Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina

Protocolo 0039649485

Portaria nº 6137 de 04 de julho de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SILVIO MICHELUZZI

Rua Padre Franco, Nº 2315 - BAIRRO: Habitar Brasil - CEP:76909-846 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO-Fone (69)3424-8522

E-mail: escolasmicheluzzi@seduc.ro.gov.br**Conselho Escolar SILVIO MICHELUZZI.**

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Silvio Micheluzzi, CNPJ nº00.750.553/0001-61, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Tempo de Aprender e PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Fredson Rocha Negrine	Secretário	300106256
Secretário	Lourdes Carrilho	Auxiliar de Secretaria	300022166
Membro	Edilza Conrado de Souza Teixeira	Professora Classe C	300119097
Suplente (presidente)	Auxiliadora Silva Farias	Agente do pale	300072697
Suplente (secretário)	Israel Miranda	Ag. de Limpeza e Conservação	300015261

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Lourdes Alves Pereira	Inspetora de Pátio	3046246
Membro	Noêmia Alves Pereira	Agente de Alimentação	300114241
Membro	Pedro Paulo Thebalde	Ag. de Limpeza e Conservação	300162839

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficarevogada Portaria nº 12832 de 08 de novembro de 2022

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisamar Ferreira Gomes
Presidente do Conselho Escolar Silvio Micheluzzi
Matrícula 300064366

Ji-Paraná/RO, 04de julho de 2023.

Protocolo 0039672354

Portaria nº 6104 de 03 de julho de 2023

PORTARIA N.º 068/23-CEE/RO, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Valter Ricolato e pelos Assessores Técnicos Cleicey Pinheiro dos Santos e Eliana Raquel Cordovil Friedrich, para realizar visita técnica, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé, que solicita Autorização de Funcionamento para expansão de polo de apoio presencial, para a oferta dos Cursos: Técnico em

Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância - EaD, objeto do Processo nº. 062/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0039625688

EXTRATO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA, CNPJ 84.650.795/0001-73, DA EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO E O CONTRATADO: GEDEON VAS DE SOUZA CPF Nº 908.874.762-87.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas na Chamada Publica nº01/2023, Programa PNAE.

VALOR: R\$ 470,56 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

SHIRLEI MARIA VENTORIN

Diretora/Presidente

Protocolo 0039676409

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, CNPJ n. 01.276.969/0001-52, Unidade Executora da EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a CONSTRUTORA CV COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, **CNPJ: 10.556.240/0001-20**, para fornecer materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, a partir de 28/01/2023, no valor total estimado de R\$ **5.550,00** (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) .

Alvorada do Oeste/RO, 28 de Janeiro de 2023.

Keila Roberta de Souza

Presidente

Protocolo 0039677458

Portaria nº 11403 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.569593/2021-49**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDIA REGINA DA SILVA RAMIRO, matrícula 300063053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 11/11/2005 a 11/11/2010 e 312/11/2010 a 12/11/2015**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613127

Portaria nº 11401 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.567726/2021-42**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DEBORA LIMA DUARTE ROMANINI, matrícula 300112827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 23/08/2011 a 23/08/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613125

Portaria nº 11400 de 03 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.573198/2021-61**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 300063157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 20/12/2005 a 20/12/2010 e 21/12/2010 a 21/12/2015**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032613124

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34, com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, torna público que tem interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMERGENCIAL, com fornecimento de Peças, de Sistema de Climatização Instalados nos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição dos objetos:

TEATRO	APARELHO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	QUANTIDADE
--------	--------------------------	---------	------------

TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVC 250 CXP - Série: RVT 1208 - 818823 - Capacidade: 25 TR Modelo: RTC 250 CNP - Série: RTC 1108 - 815817 - Capacidade: 25 TR Condensadoras: Modelo: RAP 120 D5L - SÉRIE RAP 1209 - 816603 - Capacidade: 12 TR Modelo: RAP 120 D5L - SÉRIE RAP 1209 - 816601 - Capacidade: 12 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVC 400 CXP - RVT 1112 - 943551 - Capacidade: 40 TR Modelo: RTC 400 CNP - RTC - 1201 - 945803 - Capacidade: 40 TR Condensadoras: Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1201 - 948669 - Capacidade: 20 TR Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1201 - 948662 - Capacidade: 20 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLIT PISO-TETO APARENTE - MARCA: HITACHI Condensadora: Modelo: RAA 020 H3S - Série: RAA 1201 - 949611 - Capacidade: 24.000 BTUS.	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVC 400 CXP - RVT 1112 - 943553 - Capacidade: 40 TR Modelo: RTC 400 CNP - RTC - 1201 - 945802 - Capacidade: 40 TR Condensadoras: Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1105 - 873959 - Capacidade: 20 TR Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1106 - 884012 - Capacidade: 20 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVC 400 CXP - RVT 1112 - 943552 - Capacidade: 40 TR Modelo: RTC 400 CNP - RTC - 1112 - 943539 - Capacidade: 40 TR Condensadoras: Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1201 - 948668 - Capacidade: 20 TR Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1201 - 948660 - Capacidade: 20 TR	POR UNIDADE	1

TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVT 300 CXP - RVT 1208 - 804756 - Capacidade: 30 TR Modelo: RTC 300 CNP - RTC - 1208 - 804747 - Capacidade: 30 TR Condensadoras: Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1207 - 999013 - Capacidade: 20 TR Modelo: RAP 200 D5L - RAP 1209 - 816602 - Capacidade: 12 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVT 200 CXP - Série: RUT 1112 - 936000 - Capacidade: Não Identificada Modelo: RTC 200 CNP - Série: RTC 1201 - 945879 - Capacidade: 61.000 Kcal/ h Condensadoras: Modelo: RCC 110 C5L - Série: 1201 - 949549 - Capacidade: 10,1 TR Modelo: RCC 110 C5L - Série: 1201 - 949550 - Capacidade: 10,1 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVT 250 CXP - Série: RVT 1201 - 945749 - Capacidade: 25 TR Modelo: RTC 250 CNP - Série: RTC 1201 - 949971 - Capacidade: 25 TR Condensadoras: Modelo: RAP 120 D5L - Série: RAP 1110 - 918460 - Capacidade: 12 TR Modelo: RAP 120 D5L - Série: RAP 1110 - 918458 - Capacidade: 12 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLITÃO - MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVT 200 CXP - Série: RVT 1110 - 921434 - Capacidade: Não Identificada Modelo: RTC 200 CNP - Série: RTC 1112 - 935989 - Capacidade: 61.000 Kcal/ h Condensadoras: Modelo: RCC 110 C5L - Série: RCC 1201 - 949548 - Capacidade: 10,1 TR Modelo: RCC 110 C5L - Série: RAP 1201 - 949547 - Capacidade: 10,1 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLIT HIWALL - MARCA: LG Evaporadora: Modelo: TSNC1825MA3 Condensadora: Modelo: TSUC1825MA3 - Capacidade 18.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLIT HIWALL - MARCA: LG Evaporadora: Modelo: TSNC1825MA3 Condensadora: Modelo: TSUC1825MA3 - Capacidade 18.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLIT HIWALL - MARCA: ELGIN Evaporadora: Modelo: HEFI18B2IA Condensadora: Modelo: - Capacidade 18.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLIT PISO-TETO - MARCA: HITACHI Evaporadora: Modelo: RPC015 Condensadora: Capacidade 18.000 BTUS	POR UNIDADE	1

TEATRO PALÁCIO DAS ARTES	SPLIT HIWALL – MARCA: PHILCO Evaporadora: Modelo: PH24000IQFM5 Condensadora: Modelo: - Capacidade 22.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO GUAPORÉ	SPLITÃO – MARCA: HITACHI Evaporadoras: Modelo: RVT 300 CXP - Série: RVT 1201 - 950589 - Capacidade: 30 TR Modelo: RTC 300 CNP - Série: RTC 1201 - 949986 - Capacidade: 30 TR Condensadora: Modelo: RAP 200 D5L - SÉRIE RAP 1106 - 884014 - Capacidade: 20 TR Modelo: RAP 120 D5L - SÉRIE RAP 1110 - 918456 - Capacidade: 12 TR	POR UNIDADE	1
TEATRO GUAPORÉ	SPLIT HIWALL – MARCA: HITACHI Evaporadora: Modelo: RPK09AS Condensadora: Modelo: RAA09A - SERIE : RAA 1102 693595 - Capacidade 9.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO GUAPORÉ	SPLIT CASSETE – MARCA: HITACHI Evaporadora: Modelo: RCI 040 Condensadora: Modelo: RAP040D5S - SERIE: RAP 111 930034 - Capacidade 48.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO GUAPORÉ	SPLIT PISO-TETO – MARCA: HITACHI Evaporadora: Modelo: RPC020 Condensadora: Capacidade: 24.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO GUAPORÉ	SPLIT PISO-TETO – MARCA: HITACHI Evaporadora: Modelo: RPC020 Condensadora: Capacidade: 24.000 BTUS	POR UNIDADE	1
TEATRO GUAPORÉ	SPLIT PISO-TETO – MARCA: HITACHI Evaporadora: Modelo: RPC015 Condensadora: Capacidade: 18.000 BTUS	POR UNIDADE	1

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso haja interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: setordecomprasfuncer@gmail.com

Porto Velho/RO, 03 de Julho de 2023

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER

Protocolo 0039630496

**INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP**

Portaria nº 136 de 03 de julho de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros constantes na Portaria nº 105 de junho de 2023 (0038985972) e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Contrato nº 581/PGE-2020, atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação de sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado, com software disponibilizado em tempo real pela internet, e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico por smart com chip com senha, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO

Nome	Cargo / Função	Matrícula	Função
Claudineia Bezerra Lima	Assistente Administrativo	300180834	Gestora de Contrato
Dáphine Silveira Torres	Assessora	300145453	Fiscal de Contrato
Alexandre Benício Alves Alexandre	Chefe de Núcleo	300112810	Fiscal de Contrato

Art. 2º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0039625105

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RODRIGO TOLEDO MARTINS COMÉRCIO -ME, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 43.368.211/0001-94**, para **Fornecer materiais elétrico**, para a CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 3.144,80** (três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Pimenta Bueno/RO, 04 de julho de 2023.

PAULO DIMER JUSTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039653488

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CANGUSSU & FURTADO LTDA - ME, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 09.363.297/0001-24**, para **Fornecer Microfone sem fio**, para a CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 805,50** (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Pimenta Bueno/RO 04 de julho de 2023.

PAULO DIMER JUSTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039652972

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:0032.001708/2023-13****VALOR: R\$ 2.136,00** (Dois Mil Cento e Trinta e Seis Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **ALEX GOMES CARDOSO, EDIELLEN SHAMIA ALVES QUEMEL, ALINE CRISTINA SILVA DE MOURA ALMEIDA**, com base no Parecer 437 Id. (0039588349), que foi fundamentado na Autorização ID (0039375956). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 04 de Julho 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0039654763

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:0032.001655/2023-22****VALOR: R\$ 4.227,50** (quatro mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Iure Miquiles Pedroza, Lourival Júnior de Araújo Lopes e Deise Fabiana Kerkhoff de Souza**, com base no Parecer 429 Id. (0039509631), que foi fundamentado na Autorização ID (0039142356). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 03 de Julho 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0039601832

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001466/2023-50**VALOR: R\$ 6.853,00** (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **JOSÉ CARLOS BARBOSA, JOÃO CARLOS PINTO, ALINE CUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA e SARA MACEDO AMPUERO**, com base no Parecer 439 Id. (0039610399), que foi fundamentado na Autorização ID (0038965062). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 04 de Julho 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0039649982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:0032.001545/2023-61****VALOR: R\$ 1.112,50** (Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Rodrigo Pedro Casteleira**, com base no Parecer 438 Id. (0039610167), que foi fundamentado na Autorização ID (0038752435). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 04 de Julho 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0039653571

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**AVISO****INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº **634 de 01 de outubro de 2021**, torna público o interesse em **"Aquisição de bebedouros, para instalação nas dependências da sede da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e suas unidades externas."**. oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Em caso de interesse, a proposta deverá ser encaminhada via *e-mail*, para o endereço eletrônico: **seasgcompras@gmail.com**, com o assunto **"DISPENSA DE LICITAÇÃO - "AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, PARA INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES EXTERNAS."**.

Data limite para envio da proposta de preços: 07/07/2023**Quadro de especificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20L, refrigerado - 220V, na cor branca, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra à temperatura natural, com acionamento do tipo pressão.	Unid.	03		
02	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20L, refrigerado - 110V, na cor branca, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra à temperatura natural, com acionamento do tipo pressão.	Unid.	11		

VALOR TOTAL

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0039538116

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Fomentada:** Associação Beneficente Ser Mulher - ABSM**CNPJ nº** 18.238.719/0001-20

Termo de Fomento nº 218/PGE-2021

Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**Processo nº** 0005.144950/2021-38

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes é concedida por intermédio da Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO tratar os autos de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SER MULHER - ABSM, para promover os trabalhos realizados pela Associação;

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes -Lei n.º 13.019/2015, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Estadual n.º 21.431/20216, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 717/2023/SEAS-CI (0039585148), após análise da Gestora de Parceria, o qual afirma que *"Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela Aprovaçãodas Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SER MULHER - ABSM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.238.719/0001-20 com sede em Guajará Mirim, referente ao TERMO FOMENTO Nº 218/PGE-2021 (0022468162) em virtude da análise documental apresentada nos autos em epígrafe"*.

RESOLVE:

APROVAR E HOMOLOGAR a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 218/PGE-2021, nos termos do art. 81, do Decreto Estadual n.º 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0039616231

Portaria nº 859 de 29 de junho de 2023

Designa servidora para atuar como gestora de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.000762/2023-61, que trata da celebração de Convênio entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e o Município de Buritis (CNPJ: 01.266.058/0001-44), atentando-se ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 623/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0039551748

Portaria nº 860 de 29 de junho de 2023

Designa servidora para atuar como gestora de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.001565/2023-69, que trata da celebração de Convênio entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e o Município de Theobroma (CNPJ: 84.727.601/0001-90), atentando-se ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 623/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0039552883

Portaria nº 861 de 29 de junho de 2023

Designa servidora para atuar como gestora de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.002305/2023-19, que trata da celebração de Convênio entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e o Município de Alto Paraíso (CNPJ: 63.762.025/0001-42), atentando-se ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 623/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0039553038

Portaria nº 868 de 04 de julho de 2023

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento referente ao fornecimento de serviço de coffee break no evento de Entrega de Kits Natalidade Mamãe Cheguei, noprocesso nº 0026.003393/2023-10.

1. **ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO**, Assessora, Matrícula nº 300098256;

2. **BRUNA CAROLINE SILVA MOTA**, Assessora, Matrícula nº 300164502;

3. **MIRIAM LIMA DE MESQUITA**, Assessora, Matrícula nº 300113892.

Art. 2º - Fica designada como Fiscal a servidora: **SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Assessora, Matrícula nº 300147833.

Art. 3º - Fica designado o servidor **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Mat. 300175914, como Gestor do Contrato.

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente ou coordenador da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de julho de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - SEAS

Protocolo 0039657330

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003172/2023-41

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 716/2023/SEAS-CI (0039584911) e Certificado SEAS-GDS (0039618581), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras Taisnara Leite Coelho e Ana Paula dos Santos Chalito, no valor total de **R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039618786

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.003062/2023-80**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 715/2023/SEAS-CI (0039579767) e Certificado SEAS-GDS (0039619942), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Márcia Mendonça dos Santos e Regina Santa Fé Vieira Cavalcante**, no valor total de **R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039620773

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.003018/2023-70**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 713/2023/SEAS-CI (0039575562) e Certificado SEAS-GDS (0039621788), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Armando de Freitas Nogueira, Kazue Narahashi, Cleonice Teixeira de Miranda Leão, e Miriene Riele Romano de Souza**, no valor total de **R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039622598

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.003051/2023-08**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 698/2023/SEAS-CI (0039498697) e Certificado SEAS-GDS (0039568509), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Marciana Jacinta Malaquias e Vânia Maria da Silva**, no valor total de **R\$ 2.447,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no

Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039568655

Portaria nº 867 de 04 de julho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente ao processo n. 0026.003399/2023-97, concernente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022/SUPEL_RO (0039252528) fornecedor: **I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.932.289/0001-64.**

1. **THIAGO ANTÔNIO SILVA AGUIAR**, Assessora(a), Matrícula nº **300178104**;
2. **DUAN DE ANDRADE BELO**, Assessora(a), Matrícula nº **300169165**;
3. **FRANCISCO ENZO RODRIGUES DE SOUZA**, Assessor(a), Matrícula nº **300173861**.

Art. 2º - Fica designada como Fiscal do contrato o(a) servidor(a) **DANIEL RODRIGUES DA SILVA** Matrícula: nº **300180803**, como Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Fica designada como gestora do contrato o(a) servidor(a) **JULIANA FERREIRA BISPO**, Assessor(a), Matrícula: **300157035**.

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de julho de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0039654853

Portaria nº 829 de 27 de junho de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 205/2023/SEAS-GISP, 22 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 572 de 03 de maio de 2023, Id (0039074391). A concessão de diárias no período de 30/06 a 02/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Júnior Lima Maciel	100085779	Porto Velho
Fábio Queiroz	100092367	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando

o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039453111

Portaria nº 870 de 04 de julho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, cujo objetivo é a **Contratação de auditório, hospedagem e Refeição**, para atender a II Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa: Dimensões do Envelhecimento, organizado por esta Gerência de Proteção Global - SEAS, processo: 0026.003443/2023-69.

1. **LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS**, Assessora, Matrícula nº 300177431;

2. **PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS**, Assessora, Matrícula nº 300176594;

3. **LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA**, Assessora, Matrícula nº 300157411 (Membro);

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Fiscalização, no processo 0026.002051/2023-82, o(a) servidor(a): **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Assessor(a), Matrícula nº 300180390.

Art. 3º - Fica designado a servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessor(a), Matrícula Nº 300139738, como Gestora do Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27 de Junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Julho de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0039671037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conveniente: Município de Pimenteiras do Oeste/RO

CNPJ n.º: 01.592.473/0001 - 98

Convênio n.º 266/PGE-2020

Valor Global: R\$ 56.965,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Processo n.º 0005.109602/2020-33

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Conveniente, para a aquisição de **Material Permanente**.

As análises foram procedidas com base na legislação - Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Federal n.º 6.170/2007, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 706/2023/SEAS-CI, o qual afirma que "Considerando que, a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, **opinamos pela Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste**, referente ao **Convênio nº 266/PGE-2020 (0015125709)**, em virtude da análise documental apresentadas nos autos em epígrafe, (...)"

Resolvo:

Aprovar e homologar a prestação de contas do Convênio nº 266/PGE-2020, nos termos do § 2, art. 27 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0039603564

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo ID 0014.001171/2023-00.

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de julho 2023, **com ônus para a Prefeitura de Porto Velho**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS, mat. 300116179, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo FEASE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS
Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente

Protocolo 0039546699

Portaria nº 745 de 03 de julho de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no Cargo de Coordenador Técnico, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. 1º. DESIGNAR o servidor **JADER SOUZA DE FIGUEIREDO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****891, para responder interinamente na função de **COORDENADOR TÉCNICO** em substituição ao servidor **ALEXANDRO LOPES GEBER**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****796, símbolo CDS-06, no período de 04 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0039615551

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Notificação nº 5/2023/IDARON-COAF

EMPRESA	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ	63.772.925/ 0001-70
PROCESSO	0015.079754/ 2022-47
OBJETO	Aquisição de material de consumo (expediente)
ASSUNTO	Apuração de responsabilidade - Empresa JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Considerando o processo administrativo nº 0015.062985/2021-31, que versa sobre a aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE) – por meio da Ata de registro de preço nº40/2021 (0016192462).

Considerando que fora emitido a Nota de Empenho 2021NE000301 (0016515617), em favor da empresa JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 20.506,75 (vinte mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Considerando o Termo (0016537869), que encaminha em 08/03/2021 a Nota de Empenho supracitada estabelecendo o prazo de 30 (**trinta**) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho para a entrega dos materiais abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alfinete para mapas	25 caixas	R\$ 75,25
Almofada p/ carimbo	50 unidades	R\$ 188,50
Bandeja documentos, material acrílica	100 unidades	R\$ 4.050,00
Clipes de metal niquelado 10/ 0	150 caixas	R\$ 1.014,00
Cola instantânea	250 bisnagas	R\$ 940,00
Envelope pardo kraft natural medindo 26cm x 36cm	25.000 unidades	R\$ 4.500,00
Envelope kraft pequeno 180 x 250 mm	15.000 unidades	R\$ 3.000,00
Fita adesiva transparente	1.500 unidades	R\$ 5.070,00
Tesoura em aço inox	400 unidades	R\$ 1.504,00
Tinta azul para carimbo	75 frascos	R\$ 165,00

Considerando o Despacho (0030991970), que vem informar que após realizados todos os trâmites de recebimento, aceite, parecer, pagamento e cadastro de entradas dos produtos, não há mais expectativa de entrega dos demais materiais discriminados abaixo:

MATERIAL NÃO ENTREGUES				
EMPRESA	EMPENHO	ITEM	SALDO TOTAL	NOTIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021NE000301	Clipes de metal niquelado 10/ 0	R\$ 1.014,00	0017373431
JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021NE000301	Envelope pardo kraft natural medindo 26cm	R\$ 4.500,00	0017373431
JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021NE000301	Fita adesiva transparente	R\$ 5.070,00	0017373431
JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021NE000301	Tesoura em aço inox	R\$ 1.504,00	0017373431

Considerado o que Dispõe o decreto nº 16.089/2011, quanto ao processamento de apuração de responsabilidade por descumprimento de cláusula contratual:

Art. 19. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções descritas no art. 18 deste Decreto, o **servidor público, ou comissão responsável por emitir atestados de prestação de serviços**, de recebimento parcial ou total de obra ou ainda de entrega de bens, **emitirá parecer técnico fundamentado e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas**.

§ 1º O **Ordenador de Despesas, ciente do parecer técnico, deverá instaurar processo administrativo punitivo, notificando o fornecedor, por escrito, sobre os motivos que ensejaram a indicação das sanções cabíveis** bem como o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, salvo na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em que o prazo para defesa será de 10 (dez) dias.

§ 2º A notificação a que se refere o § 1º deste artigo, será enviada, com aviso de recebimento, para o endereço eletrônico dos representantes credenciados, ou do fornecedor cadastrado; ou pelo correio, com aviso de recebimento; ou entregue ao fornecedor mediante recibo; ou, na sua impossibilidade, a notificação será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado quando começará a contar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Considerando os dispositivos acima colacionados o momento processual encontra-se descrito no parágrafo primeiro do art. 19.

Vimos por meio deste **NOTIFICAR-LHES** que no prazo de 10 (dez) úteis a partir do recebimento apresentem defesa.

Porto Velho, 21 de junho de 2023

JEFFERSON M. N. BARBOSA

Coordenador de Administração e Finanças/IDARON - Em Substituição
Mat.: 3001.20463

Protocolo 0039275554

Notificação nº 4/2023/IDARON-COAF

EMPRESA	BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ	03.558.963/ 0001-01
PROCESSO	0015.084487/ 2022-20
OBJETO	Aquisição de material de consumo (Lâmpadas LED)
ASSUNTO	Apuração de responsabilidade - Empresa BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Considerando o processo administrativo nº 0015.080422/2022-13, que versa sobre a aquisição de material de consumo (lâmpadas de LED), por meio da Ata de Registro de Preço - ARP Nº 200/2022 - SUPEL/RO, Edital do Pregão Eletrônico Nº 379/2022.

Considerando que fora emitido a Nota de Empenho 2022NE001340 (0032053586), em favor da empresa BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 18.328,50 (dezoito mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Considerando o Termo 0032055222, que encaminha a Nota de Empenho supracitada estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho para a entrega dos materiais conforme abaixo:

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lâmpada LED 9W (watts) Bulbo Bivolt E27 Branca Fria 6500K.	495	R\$ 3,64	R\$ 1.801,80
Lâmpada LED 15W (watts) Bulbo Bivolt E27 Branca Fria 6500K	495	R\$ 7,46	R\$ 3.692,70
Lâmpada LED 15W (watts) Bulbo Bivolt E27 Branca Fria 6500K	495	R\$ 18,80	R\$ 9.306,00
Lâmpada LED 30W (watts) Bulbo Bivolt E27 Branca Fria 6500K	200	R\$ 17,64	R\$ 3.528,00

Considerando Despacho (0030905883), que vem informar que após realizados todos os trâmites de recebimento, aceite, parecer, pagamento e cadastro de entradas dos produtos, não há mais expectativa de entrega dos materiais.

Considerado o que Dispõe o decreto nº 16.089/2011, quanto ao processamento de apuração de responsabilidade por descumprimento de cláusula contratual:

Art. 19. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções descritas no art. 18 deste Decreto, o servidor público, ou comissão responsável por emitir atestados de prestação de serviços, de recebimento parcial ou total de obra ou ainda de entrega de bens, emitirá parecer técnico fundamentado e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas.

§ 1º O Ordenador de Despesas, ciente do parecer técnico, deverá instaurar processo administrativo punitivo, notificando o fornecedor, por escrito, sobre os motivos que ensejaram a indicação das sanções cabíveis bem como o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, salvo na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em que o prazo para defesa será de 10 (dez) dias.

§ 2º A notificação a que se refere o § 1º deste artigo, será enviada, com aviso de recebimento, para o endereço eletrônico dos representantes credenciados, ou do fornecedor cadastrado; ou pelo correio, com aviso de recebimento; ou entregue ao fornecedor mediante recibo; ou, na sua impossibilidade, a notificação será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado quando começará a contar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Considerando os dispositivos acima colacionados o momento processual encontra-se descrito no parágrafo primeiro do art. 19.

Vimos por meio deste **NOTIFICAR-LHES** que no prazo de 10 (dez) úteis a partir do recebimento apresentem defesa.

Porto Velho, 21 de junho de 2023

JEFFERSON M. N. BARBOSA

Coordenador de Administração e Finanças/IDARON - Em Substituição

Mat.: 3001.20463

Protocolo 0039267990

Portaria nº 600 de 03 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **WILIAN NUNES WANDSCHEER**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. **300097211**, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal Vilhena, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **20 e 21 de julho de 2023 e 14 e 15 de dezembro de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039623845

Portaria nº 601 de 03 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MAXLEI LUZ SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n. **300124516**, efetivo, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **13, 14, 20 e 21 de julho de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039628027

Portaria nº 598 de 03 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EUDES LUIZ ALVES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300055739**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Gov. Jorge Teixeira, no período de **01/07/2023 a 04/08/2023**, em substituição ao titular **LOANA DE SOUZA SILVA**, Médica Veterinária, matrícula **300163284**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares **01/07/2023 a 04/08/2023**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039618464

Portaria nº 599 de 03 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, a contar de 1º de julho de 2023, o 2º SGT PM **AIRTON LUIS DA SILVA**, matrícula 300161389, lotado atualmente no Posto Fiscal de Vilhena, para exercer suas atividades junto ao Posto Fiscal de Juína - BR-174.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0039621356

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 264 de 03 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento (0039530418) contido nos autos do processo ID nº0028.012015/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de folga nos dias 05, 06, 07 e 10 de julho de 2023, com base na Lei 9.504/97 Art. 98, a servidora **NAYARA DORIGON RODRIGUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº *****247, lotado no ERGA/VHA, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando, serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme certidões de serviços eleitorais ID (0039532174).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0039626051

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.010462/2023-21 (SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando a **Aquisição de Caixa d'agua e acessórios**, visando atender as necessidades básicas desta **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, em favor da empresa **PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº: 25.141.379/0001-80** no valor de **R\$ 12.287,18 (doze mil duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 03 de Julho de 2023

JOICE DIAS CALDAS
Gerente Financeira e Contábil
Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças
Portaria nº 192 de 24 de abril de 2023

DE ACORDO:
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0039618727

TERMO
TERMO DE OUTORGADE BARRAGEM - Nº001/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Instrução Normativa 003/GAB/SEDAM, Portaria 379/2017GAB/SEDAM,e em cumprimento a Lei Federal 12.334/2010, Lei Complementar Estadual nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou o Direito de Uso de Recursos Hídricos, barragem Lagoa Bonita do SR. **ERONÁ OLIVEIRA LOPES** em Rondônia inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º ***.970.909-**, ponto de interferência **barramento**, conforme processo nº. **1801/00577/2020**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

NÚMERO DE PONTOS: 01	
ATO	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos/ Barragem
OBJETO DO ATO	Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado Constante na Declaração do SNISB de nº 5282

FINALIDADE	Reservatório (Barragem Lagoa Bonita)
CORPO HÍDRICO	Igarapé Polonês
EFEITOS LEGAIS	10 anos
BACIA DE CONTRIBUIÇÃO:	97,46km²;
COTA MÍNIMA: 224,37 m	COTA NORMAL (M): 228,74
COTA MAXÍMORUM (m): 231,63	ALTURA DO MACIÇO PRINCIPAL (M): 8,0
LARGURA DO MACIÇO PRINCIPAL (M): 8,68	VAZÃO DO PROJETO (m³): 20.929
EXTENSÃO DO COROAMENTO (m): 278,67	Classe: A

COORDENADA GEOGRÁFICA DO PONTO DE BARRAMENTO	
LATITUDE (S): 11°40'41,4''	LONGITUDE(W): 62°11'22'45,0''
CONDIÇÕES DA OUTORGA	
MODALIDADE DA OUTORGA: DIREITO DE USO	
FINALIDADE: BARRAMENTO	
PRAZO DE VIGÊNCIA DA OUTORGA: 10 (DEZ ANOS)	

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038843775

TERMO
TERMO DE OUTORGADE BARRAGEM - Nº002/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Instrução Normativa 003/GAB/SEDAM, Portaria 379/2017GAB/SEDAM,e em cumprimento a Lei Federal 12.334/2010, Lei Complementar Estadual nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou o Direito de Uso de Recursos Hídricos, barragem ESTÂNCIA de ANA PAULA CUSTÓDIO TORTORA em Rondônia inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º ***.881.452-**, ponto de interferência **barramento**, conforme processo nº. **1801/04698/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

NÚMERO DE PONTOS: 01	
ATO	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos/ Barragem
OBJETO DO ATO	Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado Constante na Declaração do SNISB de nº 5282
FINALIDADE	Reservatório (Barragem Estância)
CORPO HÍDRICO	Igarapé Estância
EFEITOS LEGAIS	10 anos
BACIA DE CONTRIBUIÇÃO:	0,8679km²;
COTA MÍNIMA: 215,6 m	COTA NORMAL (M): 217,6
COTA MAXÍMORUM (m): 219,6	ALTURA DO MACIÇO PRINCIPAL (M): 7,0
LARGURA DO MACIÇO PRINCIPAL (M): 12	VAZÃO DO PROJETO (m³): 3,75
EXTENSÃO DO COROAMENTO (m): 164,5	Classe: D

COORDENADA GEOGRÁFICA DO PONTO DE BARRAMENTO	
LATITUDE (S): 10°32'00,6''	LONGITUDE(W): 62°20'54,3''
CONDIÇÕES DA OUTORGA	
MODALIDADE DA OUTORGA: DIREITO DE USO	
FINALIDADE: BARRAMENTO	
PRAZO DE VIGÊNCIA DA OUTORGA: 10 (DEZ ANOS)	

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038844552

TERMO

TERMO DE OUTORGADE BARRAGEM - Nº003/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Instrução Normativa 003/GAB/SEDAM, Portaria 379/2017GAB/SEDAM, e em cumprimento a Lei Federal 12.334/2010, Lei Complementar Estadual nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou o Direito de Uso de Recursos Hídricos, barragem Santa Luzia de **JOÃOZINHO MIKALCZUCK** em Rondônia inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º *****.289.732-****, ponto de interferência **barramento**, conforme processo nº. **1801/00315/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

NÚMERO DE PONTOS: 01	
ATO	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos/ Barragem
OBJETO DO ATO	Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado Constante na Declaração do SNISB de nº 5282
FINALIDADE	Reservatório (Barragem Santa Luzia)
CORPO HÍDRICO	Igarapé Santa Luzia
EFEITOS LEGAIS	10 anos
BACIA DE CONTRIBUIÇÃO: 3,4355km²;	
COTA MÍNIMA: 253 m	COTA NORMAL (M): 255
COTA MÁXIMORUM (m): 255,5	ALTURA DO MACIÇO PRINCIPAL (M): 5,0
LARGURA DO MACIÇO PRINCIPAL (M): 12	VAZÃO DO PROJETO (m³): 22,5
EXTENSÃO DO COROAMENTO (m): 146,6	Classe: D

COORDENADA GEOGRÁFICA DO PONTO DE BARRAMENTO

LATITUDE (S): 11°43'10,3''	LONGITUDE(W): 62°25'59,7''
CONDIÇÕES DA OUTORGA	
MODALIDADE DA OUTORGA: DIREITO DE USO	
FINALIDADE: BARRAMENTO	
PRAZO DE VIGÊNCIA DA OUTORGA: 10 (DEZ ANOS)	

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038845124

Portaria de férias nº 5518 de 04 de julho de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEICE GOMES COSTA**, Engenheiro Florestal - LC 959 , matrícula 300170317, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(09/06/2023 a 18/06/2023) e (28/08/2023 a**

06/09/2023), referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC14215

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

ATA DE REUNIÃO

Data: 19/06/2023 (Segunda - Feira)

Início: 14hmin

Término: 18h15min

Presidida: Iniciada pelo Vice-Governador e Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Sérgio Gonçalves, na condição de Presidente em Exercício do CONDER.

Local e Formato: Auditório Jerônimo Garcia Santana

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a 82ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, de forma presencial, utilizando-se do Auditório Jerônimo Santana 9º andar do edifício Pacaás Novos, no Palácio Rio Madeira. Foi encaminhado antecipadamente aos conselheiros, bem como à convocação em mãos e processo eletrônico SEI com os cadernos contendo todos os pontos de pauta detalhadas com as referências legais apontadas pelo Núcleo de Planejamento e Coordenação de Benefícios e Incentivos Fiscais- NPCBIF e pela Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSIC/SEDEC.

A reunião iniciou-se às 14h00, quando atingiu o quórum mínimo, sendo presidida pelo Secretário Executivo do CONDER, Sérgio Gonçalves da Silva, que em conformidade com artigo 5º do Regimento Interno, atuou na qualidade de Presidente do CONDER, estando os conselheiros nominados ao final e demais participantes em lista anexa.

INFORMES

Ao iniciar a reunião, o Secretário Executivo do CONDER, Sérgio Gonçalves, passou aos informes :

1. Publicação do Extrato da Ata da 81ª Reunião Ordinária do CONDER realizada em 30/03/2023: Publicado em 31/05/2023 no DIÁRIO OFICIAL DE RONDÔNIA - DIOF N.º 101;
2. Publicação dos atos da 81ª Reunião Ordinária do CONDER realizada em 30/03/2023: Publicado em 03/04/2023 no DIÁRIO OFICIAL DE RONDÔNIA - DIOF N.º 62;
3. Ficam registrados os participantes presentes na reunião: O Secretário Executivo do CONDER, SÉRGIO GONÇALVES, LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Secretário da SEFIN; JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário Adjunto da SEAGRI; Alexandro Amaral da Rocha, Suplente do Banco do Brasil; DIONE WESLEY PEREIRA SILVA, Titular da Caixa Econômica; SADRAC RAMOS DE CAMPOS, Suplente do Banco Basa; HÉLIO DIAS DE SOUZA, Titular da FAPERON; GILBERTO BAPTISTA, Suplente da FIERO; ABRÃO LIMA VIANA, Suplente da FECOMERCIO. De Forma Híbrida: MARCO CESAR KOBAYASHI, Titular da FACER.

PONTOS DE PAUTA

Demonstrativo das Empresas Pleiteantes de Incentivo Tributário

Item 1 - CONCESSÃO DO INCENTIVO TRIBUTÁRIO

Item 1.1 - AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, localizada em PORTO VELHO - RO - [PÁG. 6 -194 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, localizada em Porto Velho, ainda destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Com a fala o Senhor GILBERTO BAPTISTA parabenizou o primeiro investimento do grupo AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA em trazer a primeira "misturadora de fertilizantes" e discorreu sobre a importância da iniciativa no Estado. Não havendo mais manifestações, o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, colocou em votação conforme extrato que segue: A

interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, a concessão do Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005, IMPLANTAR sua atividade industrial no ramo FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS.

Modalidade: Implantação

Enquadramento: Percentual de Crédito Presumido de 85% (Oitenta e cinco por cento)

Investimentos fixo projetados: R\$ 81.608.111,00

Projeção de Emprego: 51 mãos de obras + 4 menores aprendizes

Deliberação: Aprovação do incentivo tributário.

Em votação: Aprovado por unanimidade dos presentes.

Abstenção: Não houve abstenções.

Item 1.2 - ÁGUAS E MINERAIS DA AMAZÔNIA LTDA, localizada em Cacoal - [PÁG. 195 - 1343 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa ÁGUAS E MINERAIS DA AMAZÔNIA LTDA, localizada em Cacoal, ainda destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso da mesma, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Não havendo manifestação o Secretário Sérgio Gonçalves colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, a concessão do Incentivo Tributário previsto na Lei nº 1558/2005, IMPLANTAR sua atividade industrial no RAMO DE FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS.

Atividade da empresa: Fabricação de Águas Envasadas

Enquadramento: Percentual de Crédito Presumido de 75% (setenta e cinco por cento)

Investimentos fixo projetados: R\$ 744.991,15

Projeção de Emprego: 08 mão de obras

Aprovação: Aprovação do incentivo tributário.

Em votação: Aprovado por unanimidade dos presentes.

Abstenção: Não houve abstenções.

Item 2 - READEQUAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO ECONÔMICO FINANCEIRO

Item 2.1 - SANTA EDWIGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE JUÍNA LTDA, localizada em Vilhena -[Pág. 1344 - 1364 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa **SANTA EDWIGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE JUÍNA LTDA**, localizada em Vilhena, ainda destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso da mesma, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Não havendo manifestação o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, READEQUAR O PROJETO TÉCNICO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Atividade da empresa: Preparação de subprodutos do abate

Modalidade: Implantação

Enquadramento: Percentual de Crédito Presumido de 80% (Oitenta por cento)

Investimentos fixo projetados: R\$ 11.250.000,00

Projeção de Emprego: 19 mãos de obras + 2 menores aprendizes

Aprovação: Aprovação do pedido de retificação de NCM.

Em votação: Aprovado por unanimidade dos presentes.

Abstenção: Não houve abstenções.

Item 2.2 - DACOR - RONDOVIAS IND. E COM. DE TINTAS LTDA, localizado em Cacoal - [PÁG 1365- 1603 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa **DACOR - RONDOVIAS IND. E COM. DE TINTAS LTDA**, localizada em Cacoal, ainda destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso da mesma, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Não havendo manifestação o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO.

Atividade da empresa: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.

Modalidade: Implantação

Enquadramento: Percentual de Crédito Presumido de 75% (Setenta e cinco por cento)

Investimentos fixo projetados: R\$ 1.646.000,00

Projeção de Emprego: 21 mãos de obras

Aprovação: Aprovação do pedido de alteração de endereço da empresa.

Em votação: Aprovado por unanimidade dos presentes.

Abstenção: Não houve abstenções.

Item 3 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO INCENTIVO TRIBUTÁRIO

Item 3.1 - GERAL AÇO IND. METALÚRGICA LTDA, localizada em Ji-Paraná - [PÁG 1604- 1629 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa **GERAL AÇO IND. METALÚRGICA LTDA**, localizada em Ji-Paraná, ainda destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso da mesma, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, suspender temporariamente o incentivo tributário no período de 01 (um) ano. Não havendo manifestação o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, colocou em votação conforme extrato que segue: APROVAÇÃO OU NÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO INCENTIVO TRIBUTÁRIO DA EMPRESA.

Atividade da empresa: Fabricação de ferramentas.

Modalidade: Implantação

Enquadramento: Percentual de Crédito Presumido de 75% (Setenta e cinco por cento)

Investimentos fixo projetados: R\$ 2.000.000,00

Projeção de Emprego: 08 mãos de obras

Aprovação: Suspensão temporária do incentivo tributário.

Em votação: Aprovado por unanimidade dos presentes.

Abstenção: Não houve abstenções.

INCENTIVO LOCACIONAL

Item 4 - JBS S/A, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho [Pág. 1630-1748 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa **JBS S/A**, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, destacando cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros e enfatizando que a mesma, há algum tempo atrás, entrou em processo de reversão, porém demonstrou cumprimento de seus prazos legais, não sendo cabível a reversão, após entendimento da Procuradoria Geral do Estado e da equipe técnica. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso da mesma, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Na ocasião, o titular da FACER, Marco Cesar Kobayashi, solicitou abstenção da votação em virtude de exercer prestação de serviços para a empresa. Não havendo manifestação o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, colocou em votação conforme extrato que segue: Afastamento da pretensão da reversão da área - Quadra 20, lote 1, Setor 52, com área de 439.591,94 m², localizados no Distrito Industrial de Porto Velho, BR 364, km 17.

Área: 439.591,94 m²

Ato de aprovação: 10/09/2003

Deliberação: Afastamento da pretensão da reversão da área.

Em votação: Aprovado pela maioria dos presentes

Voto contrário ou abstenções: Não houve

Item 5 - BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho - [Pág. 1749 -1762 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação do pedido para hipotecar ou dar em garantia escritura pública de título de doação pela empresa **BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros e solicitou apresentação do tema pela Coordenadora de Indústria, Comércio e Agronegócio, Andréia Moreschi. Com a palavra, esclarece que a PGE se pronunciou informando que deve ser encaminhada a documentação jurídica aos bancos para que caso haja reversão em um período de 10 anos o imóvel voltará ao Estado porém a dívida permanecerá com empresa. O conselheiro Luiz Fernando, da SEFIN questionou ao Dr. Cássio Bruno Castro Souza, Procurador da PGE-SEDEC quanto a figura da hipoteca por quem tenha posse precária, visto que, caso a empresa não cumpra as exigências o domínio do imóvel será revertida ao Estado. Com a palavra, Dr. Cássio informa que a própria lei trata da garantia de segundo grau,

regulando que no caso de descumprimento das obrigações do financiamento o setor financeiro é obrigado a adjudicar o imóvel e manter a mesma operação da empresa. Após, o conselheiro Hélio Dias, Titular da FAPERON, informa que deve ser bem avaliado o tamanho do empreendimento, investimento e áreas, solicitado que seja observado pelo Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, e este, com a palavra informa que será verificado a necessária ocupação do espaço pela empresa e em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Não havendo mais manifestação o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento hipotecar ou dar em garantia escritura pública de título em doação.

Atividade: Fabricação de ração para nutrição animal.

Área: 96.639,00 m²

Ato de aprovação: 19/10/2021

Deliberação: Aprovação da autorização para hipotecar ou da em garantia escritura pública de título em doação da empresa.

Em votação: Aprovado pela maioria dos presentes

Voto contrário ou abstenções: Não houve

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Item 8 - KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDÔNIA, localizada em Porto velho [Pág.1763 - 1797 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da Homologação do "ad Referendum do aditivo de recurso financeiro para a Feira Pet que ocorreu na 10ª Rondônia Rural Show." Destacou ainda cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso da mesma, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Momento esse em que o conselheiro Janderson Rodrigues Dalazen, Secretário da SEAGRI aproveitou para discorrer brevemente sobre o evento e parabenizá-lo. Não havendo mais manifestações o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, homologar o "Ad Referendum".

Proponente: KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDÔNIA

Valor do aditivo: R\$ 55.850,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Objeto aditivado: Locação de GMG 550 KVA em Ji Paraná - Rondônia Rural Show 2023 pelo período 22/05/2023 à 27/05/2023 com combustível para 10 horas no dia do evento com mobilização e desmobilização e técnico no local. Uso de cabos até o Quadro geral com 10 metros

Em votação: Homologação do "ad referendum do aditivo de recurso financeiro para a Feira Pet que ocorreu na 10ª Rondônia Rural Show."

Voto contrário ou abstenções: Não houve

Valor Total do Repasse: R\$ 1.392.700,00

Item 9 -ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LOCAIS - [PÁG 1798- 1819 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da solicitação de recurso para o projeto de **ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LOCAIS**, e ainda relembrou e destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso, para considerações sobre o pedido do projeto ou complementações. Com a fala o Senhor Luís Fernando da SEFIN fez um questionamento quanto a quais tipos de eventos e suas finalidades que seriam abrangidas pelo projeto, ao qual foi respondido pelo Senhor Secretário Adjunto da SEDEC, Avenilson Trindadeinformando que além dos eventos citados, são iniciativas locais dos municípios que impactam na geração de empregos, renda, circulação de moeda local, rede hoteleira, dentre outros que serão contidas. Após, com a palavra , o titular da FACER, Marco Cesar Kobayashi, destacou a importância do apoio do poder público à eventos que geram desenvolvimento local. Na mesma oportunidade, com a fala o Senhor Hélio Dias, da FAPERON destacou a importância da iniciativa de apoio ao desenvolvimento local. Após, com a fala o Senhor Luís Fernando da SEFIN realça a importância na definição das finalidades e requisitos a serem aplicadas os recursos. Na ocasião o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, destacou alguns pontos a serem evidenciados como finalidades, a necessidade em serem eventos que promovam negócios, o comércio, a indústria, a geração de empregos, que não haja cobrança de ingressos, e prestação de constas dos resultados das ações. Não havendo mais manifestações, o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, prestar estímulo ao desenvolvimento de negócios locais.

Proponente: Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Projeto: Estimulo ao Desenvolvimento de Negócios Locais.

Objetivo: Estimular a economia local por meio do apoio a iniciativas que promovam o comércio, a circulação de moeda na economia local, geração de emprego, trabalho e renda contribuindo para o desenvolvimento econômico no Estado.

Valor do repasse: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Período: 12 meses

Em votação: Aprovação do pedido de solicitação de recursos para o projeto.

Voto contrário ou abstenções: Não houve

Item 10 - IMPLANTAÇÃO DOS HABITATS DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA- [PÁG 1820- 1870 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da solicitação de recurso para o projeto de **IMPLANTAÇÃO DOS HABITATS DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, passando a palavra, para breve apresentação, à coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação, Patrícia Portela, que explanou sobre a criação da Hub.Ro, primeira incubadora pública destinada ao fomento do empreendedorismo inovador, implantada em junho de 2021 e sendo reestruturada, gerando novos CNPJ'S dentro do espaço e sendo estudado modelos de outros Estados, buscando atuar no vetor da economia para movimentar a área de varejo e serviços, girando em torno de Startups e buscando ampliação e buscando estarente os 10 Estados mais competitivos. Durante a apresentação o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves destacou também a importância, além das incubadoras, das pré-incubadoras com ambientes de inovação, e inclusão de novas incubadoras no Estado a fim de gerar um centro tecnológico. Após a apresentação, com a fala o senhor Secretário Luís Fernando, da SEFIN deixou claro que o tema foi muito bem explanado e com definições claras de objetivos. O Senhor Gilberto Baptista, Suplente da FIERO, com a fala, destacou que o governo deve apoiar projetos de inovação e manutenção de empresas no Estado. Dando seguimento, o Senhor Hélio Dias de Souza, Titular da FAPERON, deixou sua contribuição referente a informações colhidas em Israel, destacando a relevância pela busca de talentos na área de inovação. Em seguida, o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso, para considerações sobre o projeto de implantação. Não havendo manifestação, colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, caso tenha êxito em seu intento, realizar Implantação dos Habitats do Ecossistema de Inovação do Estado de Rondônia.

Proponente: Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Projeto: Implantação dos Habitats do Ecossistema de Inovação do Estado de Rondônia

Objetivo: Conhecer, identificar e compreender o potencial de inovação do Estado de Rondônia, orientando por seus vetores econômicas e regiões econômicas, assim como de recomendar e assessorar na institucionalização de ecossistemas/habitats temáticos e regionais, conforme com os supracitados vetores econômicos.

Valor do repasse: R\$ 9.812.640,00 (Nove milhões, Oitocentos e doze mil, Seiscentos e quarenta reais)

Período: 24 meses

Em votação: Aprovação do pedido de solicitação de recursos para o projeto.

Voto contrário ou abstenções: Não houve

Item 11 - CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - RIO TERRA. [PÁG 1871- 1937 do Caderno Técnico]

O Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da solicitação do recurso para o **CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - RIO TERRA**, ainda destacou cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Após, com a fala, o Senhor Luís Fernando da SEFIN destacou as oportunidades de Rondônia, com a necessidade de preservação de propriedades rurais e importância na busca de conhecimento do tema pelos conselheiros, dada sua relevância. Após, o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, destacou sobre os modelos de crédito de carbono. Ademais, o Senhor Hélio Dias de Souza, Titular da FAPERON, concluiu que a RIO TERRA tem projetos já aprovados e experiências em natureza de recuperação ambiental e pagamentos por serviços ambientais. Em seguida, consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso da mesma, para considerações sobre a solicitação de recurso do projeto ou complementações. Não havendo manifestação o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, colocou em votação conforme extrato que segue: A interessada pretende, aprovação ou não do pedido de solicitação de recursos para o projeto.

Proponente: Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - RIO TERRA.

Projeto: Mercados Verdes.

Objetivo: Realizar um seminário para apresentar aos diferentes setores da sociedade o potencial dos Mercados Verdes e suas interfaces no desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Valor do repasse: R\$ 503.150,00 (Quinhentos e três mil, cento e cinquenta reais)

Contrapartida: R\$ 137.817,40 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos)

Em votação: Aprovação do pedido de solicitação de recursos para o projeto.

Voto contrário ou abstenções: Não houve

Valor Total do Repasse: R\$ 1.396.536,83

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após encerramento da pauta, o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, abre a reunião para os conselheiros que tenham alguma consideração. Com a palavra, o Senhor Abrão Lima Viana, parabeniza, em nome da Federação do Comércio, o governo do Estado do Coronel Marcos Rocha, e em especial ao Senhor Luís Fernando, secretário da SEFIN, pois o escutou muito quanto ao aumento de impostos, já que, com isso, o benefício é atribuído a todos. Parabenizou também quanto ao estímulo ao desenvolvimento dos negócios locais, agradecendo a oportunidade. Em seguida o Secretário do CONDER, Sérgio Gonçalves, agradece e transmite seu reconhecimento de gratidão ao apoio dado pelo Senhor Raniery Araújo, titular da FECOMERCIO, na Feira Gastronômica juntamente com as irmãs Frazão, pois apesar de ter sido a primeira, obteve uma operação de excelência.

E não havendo mais nada a tratar, o Secretário Executivo do CONDER agradeceu a participação de todos os conselheiros e informou que na próxima reunião buscará trazer uma apresentação da inovação, dado a sua relevância além de uma apresentação do Mercado Verde. Na ocasião o Senhor Luís Fernando da SEFIN agradece a vice governadoria e a SEDEC pelo apoio e mobilização ao anúncio do pacote de benefícios. Com isso o Secretário do CONDER agradece novamente aos conselheiros e encerra a reunião.

OBS. O conteúdo dessa reunião encontra-se também disponível em gravação na Plataforma Virtual Google Meet.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Presidente do CONDER

Em exercício

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Titular da SEFIN

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Adjunto da SEAGRI

ALEXSANDRO AMARAL DA ROCHA

Suplente do Banco do Brasil

DIONE WESLEY PEREIRA SILVA

Titular da Caixa Econômica

SADRAC RAMOS DE CAMPOS

Suplente do Banco Basa

HELIO DIAS DE SOUZA

Titular da FAPERON

GILBERTO BAPTISTA

Suplente da FIERO

ABRÃO LIMA VIANA

Suplente da FECOMERCIO

MARCO CESAR KOBAYASHI

Titular da FACER

ANDREIA MORESCHI DA SILVA

Coordenadora Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio

CONSIC-SEDEC

MIGUEL ABRÃO DIB NETO

Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos - GITEC

Protocolo 0039256816

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 102/2022 - SEE/SUAG - DF

Ata de Registro de Preços n.º: 102/2022- SEE / SUAG - DF**Órgão Gestor:** Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**Fornecedor:** Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, consoante Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Estadual n.º 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2022, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo n.º (0041.001438/2023-23), como órgão não participante ("carona"), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

ITEM/ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	DIVISÓRIA PISO TETO CEGA ACÚSTICA com módulos de largura típica de 900 mm, ou conforme especificado em projeto. Os módulos devem permitir a intercambialidade entre si. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;	m²	73	R\$ 1.075,00	R\$ 78.475,00
49	MÓDULO DE PORTA DE GIRO CEGA DIMENSÕES: 900 X 86 X 2100 MM Módulo : de porta simples, de giro, para divisórias mínimo 70 mm de espessura. Folha única com 38 mm de espessura, cega em BP. Módulo típico com aproximadamente 900mm de largura, e 2100mm de altura. Os módulos de porta devem permitir a intercambialidade entre si, e com os demais módulos da divisória. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;	Unidade	05	R\$ 3.675,00	R\$ 18.375,00
50	DIVISÓRIA PISO TETO ACÚSTICA EM VIDRO DUPLO com módulos de largura típica variando entre 900mm a 1200mm, ou conforme especificado em projeto. Os módulos devem permitir a intercambialidade entre si. Apresentar declaração de Garantia específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;	m²	45	R\$ 1.917,00	R\$ 86.265,00
VALOR TOTAL: R\$ 183.115,00 (cento e oitenta e três mil cento e quinze reais).					

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta Secretaria.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0039605912

Portaria nº 266 de 27 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.443582/2021-71 Contrato Nº 0339/SEDEC/PGE/2022 (0029073980) celebrados entre a empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.548.735/0001-80, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os fiscais de contratos.

I - **Gestor:** REGIANE SALES DA SILVA.

II - **Fiscais da Comissão de fiscalização:**

a) CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA.

b) TASSIANA SABBATTELY DIAS DE ARAUJO COSTA.

c) JOÃO VICTOR FRAGOZO DA CRUZ.

III - **Membro:** JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Os fiscais do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Na ausência de um dos fiscais, fica o gestor da parceria designado a desempenhar o seu papel.

Art. 5º - O(s) membro(s) da Comissão certificam as Notas.

Art. 6º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria nº 209 de 12 de maio de 2023.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0039452414

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, torna público aos interessados, a dispensa por valor da presente contratação, em consonância com o Parecer nº. 524/2021/PGE-PA (0039632802), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link Dedicado de Internet de 600Mbps com Solução de Rede sem Fio (Wi-Fi) tipo "outsourcing", para a utilização pelos participantes do curso de capacitação em inovação durante o seu período de realização que será de 06 a 09/07/2023, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 em favor da empresa:

EMPRESA: BRASIL DIGITAL TELECOM;

CNPJ: 14.629.705/0001-87;

VALOR: R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com a instrução processual do processo administrativo nº.0041.001648/2023-11

Porto Velho, data e hora do sistema.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0039633764

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

Portaria nº 59 de 26 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

RESOLVE:

ESTABELECE o período de Recesso Administrativo do final do ano, em favor da servidora **JÉSSICA PEREIRA PASSOS**, sob Matrícula nº **300184766**, no qual a mesma esteve a disposição das atividades da coordenadoria de projetos, e administrativo e elaboração de relatórios e plano de trabalho para o exercício de 2022, onde o recesso se dará no período quantitativo estabelecido de 05 (cinco) dias, conforme DECRETO Nº 25.709, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, ID: (0023428702), sendo seu gozo de 10/07/2023 a 14/07/2023 referente ao exercício 2022 a disposição da Superintendência Estadual de Turismo- SETUR.

Porto Velho, 26 de maio de 2023.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula **300051121**

Protocolo 0038587192

Portaria nº 82 de 03 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JABES IOLDE MACEDO ARAUJO**, Assessor do Núcleo de Apoio, matrícula 300181886, para responder interinamente pelas atividades da servidora **VANESCA DE SOUZA**, na função de Coordenadora de Administração e Finanças no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, por motivo de Férias.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2023

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula: 300051121

Protocolo 0039621795

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria de férias nº 5517 de 04 de julho de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 27/06/2023 a 06/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DIEGO MARTINS CORREA, SEOSP - Coordenador Estratégico de Planejamento e Convênios - CDS-11 ***, matrícula 300172388, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(27/06/2023 a 06/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC14213

Portaria nº 540 de 04 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº: 0009.424744/2021-79, Termo de Compromisso nº 408.660/2013 e Contrato Nº **479/PGE-2017/** (0020708621) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO e a Empresa MARCELO HENRIQUE SALAS MACHADO- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** na Portaria 91/22 (27312324) de 15/03/2022, a servidora abaixo qualificada, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para Fiscalização do contrato administrativo, CONFORME estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, o objeto do **Contrato Nº 479/PGE-2017 (0020708621)**, qual seja, "**Projeto Socioambiental Sistema de Esgotamento Sanitário**" empresa localizada no município de União Bandeirantes/RO.

I - Arquiteta e Urbanista, HELEN TALITA TORRES DA SILVA - matrícula nº. xxxxxx904;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039656530

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, II da Lei N.º 8.666/1993, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência (0039588875)**, **Justificativa (0039571379)** e **Solicitação de Compra - Contratação de Serviços (0039576341)**, **Quadro Comparativo (0039589130)**, **Declaração (0039590902)** que o caso concreto se amolda perfeitamente, aos termos da manifestação referencial adotada, **Declaração (0039597243)**, **Documentos de Habilitação (0039591382, 0039591401, 0039591417, 0039591435)**, **Consulta CEIS/CNEP/CAGEFIMP (0039598523)**, **Pré-Empenho 91 (0039592091)**, **Declaração de Adequação Financeira (0039591430)**, **Parecer Referencial (0039590642)** emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE deste DER/RO, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo nº 0009.009195/2023-78**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Seleção e disponibilização de acadêmicos de ensino superior dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Geologia, Direito, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Análise de Sistema, Comunicação Social/Jornalismo e Tecnólogo em Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais, nas

dependências do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, período de 12 meses, em favor da empresa:

1. NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI - CNPJ: 34.475.988/0001-67 com proposta no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: DER e NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a Seleção e disponibilização de acadêmicos de ensino superior dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Geologia, Direito, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Análise de Sistema, Comunicação Social/Jornalismo e Tecnólogo em Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais, nas dependências do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, período de 12 meses, em favor da empresa **NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI** com proposta no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Face o exposto no processo administrativo nº 0009.009195/2023-78 e atendendo as disposições do Art. 24, II da Lei N.º 8.666/1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral | DER-RO

Protocolo 0039597244

Portaria nº 1569 de 30 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 178/2023/DER-CGP ID 0039554941, nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 3 de julho de 2023, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, a servidora **ANA KARINA LUCENA SANDERS DAMASCENO**, matrícula nº *****357, Assessor IX, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotada na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039566665

Portaria nº 1578 de 03 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 180/2023/DER-CGP ID 0039599742, nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 3 de julho de 2023, na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, a servidora **HIVINNA DA SILVA MAIA**, matrícula nº *****822, Assessor Técnico da COF, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotada na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039608071

Portaria nº 1587 de 03 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando a Portaria 1537 (0039483648), constante no processo SEI nº. 0009.003981/2023-61;

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1537 de 28 de junho de 2023, publicada no DOE nº 121 de 29/06/2023, Que **PRORROGOU** pelo prazo de 3 (três) meses, **a contar do dia 28 de junho de 2023**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **ELIMAURA RODRIGUES NASCIMENTO**, no cargo de Assessor Técnico I, matrícula nº *****5973, lotada na Seção de Férias DER-SEFERIAS, o Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo.

Onde se Lê: matrícula nº *****5973.

Leia-se: matrícula nº *****1973.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039633992

Portaria nº 1567 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Boletim Mensal de Frequência ID 0039536918, nos autos do Processo SEI nº 0009.006926/2023-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 16 de maio de 2023, na 7ª Residência Regional em Alvorada do Oeste DER-7ªRR, o estagiário **GUILHERME RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº *****683.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039547843

Portaria nº 1561 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038899933), nos autos do Processo SEI nº 0009.007839/2023-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 1 de junho de 2023, na 1ª Residência Regional em Colorado do Oeste DER-1ªRR, o servidor **JESUS GILMAR ZEQUIM**, matrícula nº *****817, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039543618

Portaria nº 1562 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038939375), nos autos do Processo SEI nº 0009.007937/2023-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 1 de junho de 2023, na 1ª Residência Regional em Colorado do Oeste DER-1ªRR, o servidor **FLAVIO MAGALHAES PEREIRA**, matrícula nº *****809, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039544289

Portaria nº 1573 de 30 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0039001423) e Plano de Trabalho Home Office (0039001877), nos autos do Processo SEI nº 0009.008074/2023-17;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **14.06.2023 a 12.09.2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **ADNALDESON PASSOS CRUZ**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº *****388, lotado na Coordenação Administrativa e Financeira DER-CAF, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar a cada 3 (três) meses, novo Plano de Trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039576321

Portaria nº 1563 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039054245), nos autos do Processo SEI nº 0009.008185/2023-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 1 de junho de 2023, na 14ª Residência Regional em Extrema DER-14ªRR, o servidor **JAIR BUSSOLARO**, matrícula nº *****625, Chefe de Equipe de Oficina, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039545144

Portaria nº 1564 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039054629), nos autos do Processo SEI nº 0009.008186/2023-60;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 1 de junho de 2023, na 14ª Residência Regional em Extrema DER-14ªRR, o servidor **VALDIR JUNIO PEREIRA VILASBOAS**, matrícula nº *****782, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039546419

Portaria nº 1565 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039054751), nos autos do Processo SEI nº 0009.008187/2023-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 1 de junho de 2023, na 14ª Residência Regional em Extrema DER-14ªRR, o servidor **NILTON BOCARDI NASCIMENTO**, matrícula nº *****786, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039546849

Portaria nº 1566 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039062938), nos autos do Processo SEI nº 0009.008203/2023-69;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 15 de maio de 2023, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, o servidor **ORLANDO DA SILVA DOURADO**, matrícula nº *****693, Assessor III, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039547293

Portaria nº 1570 de 30 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-NUADVHA ID 0039134640 e Despacho DER-CGP ID 0039548068, nos autos do Processo SEI nº 0009.008333/2023-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 1 de julho de 2023, na 9ª Residência Regional em Vilhena DER-9ªRR, o servidor **ROGÉRIO JOSE DA SILVA**, Motorista, matrícula nº *****978, contratado através do Processo Seletivo Simplificado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, anteriormente lotado na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039568182

Portaria nº 1558 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039197825), nos autos do Processo SEI nº 0009.008426/2023-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 22 de maio de 2023, na 7ª Residência Regional em Alvorada do Oeste DER-7ªRR, o servidor **LAILSON RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº *****620, Chefe de Equipe de Oficina, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039538735

Portaria nº 1555 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039223171), nos autos do Processo SEI nº 0009.008482/2023-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de junho de 2023, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, a servidora **BRUNA VIANA COSTA**, matrícula nº *****854, Assessor Técnico II, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039534987

Portaria nº 1557 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039225675), nos autos do Processo SEI nº 0009.008487/2023-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 20 de junho de 2023, no Setorial da Procuradoria Geral do Estado PGE-DER, a servidora **ANA PAULA STEIN REBOUÇAS**, matrícula nº *****863, Assessor V, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039537182

Portaria nº 1560 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039234338), nos autos do Processo SEI nº 0009.008506/2023-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 15 de junho de 2023, na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado DER-GPAX, o servidor **LOURISVAN BARRETO PENA**, matrícula nº *****822, Assessor Técnico I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039540520

Portaria nº 1556 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039263978), nos autos do Processo SEI nº 0009.008564/2023-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 20 de junho de 2023, na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR, o servidor **RONILDO SILVA MACHADO**, matrícula nº *****864, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039535891

Portaria nº 1559 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0039264264), nos autos do Processo SEI nº 0009.008565/2023-50;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 21 de junho de 2023, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, a servidora **ANA CAROLINA BARRETO MACEDO**, matrícula nº *****844, Assessor V, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039539661

Portaria nº 1586 de 03 de julho de 2023

00396354650 **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de

dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-8ªRR ID 0039608738 e Certidão de Óbito (0039635465), nos autos do Processo SEI n. 0009.009234/2023-37;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **CRISTIANE MARINHO DELMASCHI PACHECO**, Cozinheiro, Matrícula nº *****319, lotada na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 1 de julho de 2023 (1/07/2023) **de 1 a 8 de julho de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu pai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0039622778

Portaria nº 1552 de 29 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0037504925) Despacho/Justificativa (ID 0037250183) Despacho DER-DG (ID 0039457947) que consta nos autos do Processo nº 0009.003486/2023-52.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, a servidora **REGINA SANTA FE VIEIRA CAVALCANTE, Agente em Atividade Administrativa LC 1117**, Matrícula nº *****700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia/RO, lotada no **DER - GPASLV/PVH**, no período de 03.06.2013 a 02.06.2018 referente ao 5º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0039527502

Portaria nº 1577 de 03 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.008753/2023-88.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Rafael Nunes Soares	*****375	Lubrificador	01.04.2021 a 31.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	01.04.2023
Reginaldo Rodrigues da Silva	*****900	Motorista	18.04.2021 a 17.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	18.04.2023

Robson de Moraes Vilella	*****558	Mecânico	25.03.2021 a 24.03.2023	2ª "A"	2ª "B"	25.03.2023
Rodrigo Pessoa de Oliveira	*****144	Operador de Máquinas Pesadas	04.04.2021 a 03.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	04.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0039607747

Portaria nº 1582 de 03 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.008680/2023-24.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Patricia Adriana Cardoso Miranda	*****661	Engenheiro Civil	29.01.2021 a 28.01.2023	2ª "A"	2ª "B"	29.01.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0039613265

Portaria nº 1581 de 03 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-CAF (Id.0039526503), Portaria de Férias n.º 5446 de 29 de junho de 2023(Id.0039613952), nos autos do Proc. 0009.008406/2023-55

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n.º **300176269**, Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 20/09/2023 a 29/09/2023 - 10 (dez) dias, conforme a Portaria de Férias n.º 5446 de 29 de junho de 2023. **Ficando para fruição no novo período em 05/07/2023 a 14/07/2023 - 10 (dez) dias, exercício 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039612948

Portaria nº 1584 de 03 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o Despacho DER-USJIPA ID (0039556977), nos autos do Proc. 0009.008907/2023-31.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor MILTON LOPES DE MATOS, matrícula 300161121, ocupante do cargo de Chefe de Operações da Usina, lotado na DER-USJIPA do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 11/07/2023 a 30/07/2023 - 20 (vinte) dias, conforme a Portaria de férias nº 7064 de 28 de novembro de 2022, **ficando para fruição no novo período em 03/12/2023 à 22/12/2023 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0039614130

EXTRATO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1468, 21 de junho de 2023 e Portaria nº 1485 de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia.
- Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER;
- Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato da Portaria nº 1596 de 04 de julho de 2023 (0039657498) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

(assinado eletronicamente)
CLEONICE FERREIRA DE SOUZA
Corregedora em exercício

Protocolo 0039658891

Portaria nº 1598 de 04 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido, demonstrando a melhor solução e dá base ao Termo de Referência, conforme dispõe o Art. 6º, inciso XX, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar deve ser elaborado por servidores da área técnica e requisitante, preconizando o Art. 8º da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, bem como o Art. 2º da Instrução Normativa 5 deste DER.

RESOLVE:

- Art. 1º **INSTITUIR** comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, cujo objetivo é locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, para atender as necessidades das frentes de serviços do DER/RO, a fim de aferir a vantajosidade entre a aquisição e locação de veículos, sob o viés da eficiência e economicidade, considerando ainda o quantitativo necessário em ambos os casos de contratação.
- Art. 2º **DESIGNAR os servidores embaixo** relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, para realizar o preceituado no art. 1º da presente portaria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
----------	-----------	-----	--------

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS	*****221	***.689.164-**	PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARCELO SILVA DOS SANTOS	*****226	***.865.712-**	MEMBRO DA COMISSÃO
ENDERSON DA SILVA LOPES	*****847	***.926.852-**	MEMBRO DA COMISSÃO
LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	*****648	***.398.652-**	MEMBRO DA COMISSÃO
GLAUCO FERNANDO AGUIAR ROCHA ANDREOLLI	*****944	***.486.652-**	MEMBRO DA COMISSÃO
DIEGO SOUZA AULER	*****714	***.007.252-**	MEMBRO DA COMISSÃO
ODAIR JOSÉ DA SILVA	*****421	***.625.082-**	MEMBRO DA COMISSÃO
ADENIR FERREIRA	*****759	***.539.812-**	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Esta Portaria revoga a portaria 269, de 24 de janeiro de 2023 e portaria 747, de 23 de março de 2023.
Porto Velho — RO, data e hora certificada pelo sistema.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0039668635

Portaria de férias nº 5552 de 04 de julho de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA**, MOTORISTA, matrícula 300122505, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**02/01/2023 a 21/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/01/2023 a 21/01/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/12/2023 a 23/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/07/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC14250

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 95 de 30 de junho de 2023

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO**, Técnico Administrativo, Matrícula 300147***, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 23.122.1015 2087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesas:

2087.3390-30	R\$ 2.000,00
2087.3390-39	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dia úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº10.851, de 29/12/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente

Protocolo 0039591625

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 48 de 29 de junho de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE: Art. 1º **Remarcação** do período de férias dos servidores, lotados nesse Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2023, tendo em vista a perca de prazo ou a não homologação não sendo convalidadas devidamente;

- **Elisama Canamary Barbosa de Souza**, Matrícula: 300161144, Assessor I;
- **Maria das Graças Fernandes Rodrigues**, Matrícula: 300175927, Gerente Contábil;
- **Ayrton Senna Ferreira Lucena Oliveira**, Matrícula: 300130762, Agente em Atividades Administrativas;

Art. 2º **Convalidar** o para os Períodos;

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Elisama Canamary Barbosa de Souza	300161144	1º 07/ 08/2023 à 21/08/2023 - 15 dias 2º 16/10/2023 à 30/10/2023 - 15 dias
Maria das Graças Fernandes Rodrigues	300175927	1º 11/ 09/2023 à 30/09/2023 - 20 dias Abono pecuniário - 10 dias
Ayrton Senna Ferreira Lucena Oliveira	300130762	1º 01/ 08/2023 à 31/08/2023 - 30 dias

Esta publicação entrará em vigor após a publicação.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Presidente/IPEM-RO

Protocolo 0039522481

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2023/DETRAN/RO

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 682 de 11 de Maio de 2023, publicado no DIOF/RO nº 89, pág. 175, torna público que se encontra autorizada à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 001/2023/DETRAN/RO**, **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **"ABERTO"**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual nº

2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria Administrativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.123155/2022-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender as necessidades do DETRAN/RO, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 181.395,62 (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 17/07/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br.

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592 - Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023.

ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA

Pregoeira Interina

Protocolo 0039620459

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023/PGE-DETRAN

CONTRATANTE: DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: S M DE JESUS S M DE JESUS (CNPJ nº 46.004.053/0001-81).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Água Mineral sem gás, potável acondicionada em garrações de 20 litros, bem como no fornecimento de vasilhame vazio, com capacidade para 20 litros.

PROCESSO SEI Nº 0010.016401/2023-67.

DO VALOR: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogáveis.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0612210152087208743, Naturezas de Despesas: 33903007 e 33903019, Fonte de Recursos: 1.753.0.00001, Nota de Empenhos 2023NE000710 e 2023NE000711.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

SIDNEI MONTEIRO DE JESUS

Representante da contratada

Protocolo 0039523736

EXTRATO

EXTRATO DO 1ºTACONV Nº 007/2022/PGE-DETRAN

ADITANTES: DETRAN/RO e MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO (CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2022.

PROCESSO SEI Nº 0010.160772/2020-32.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município de Monte Negro/RO

Protocolo 0039524591

EXTRATO

EXTRATO DO 1ºTACONV Nº 002/2022/PGE-DETRAN

ADITANTES: DETRAN/RO e Município de Guajará Mirim (CNPJ nº 63.787.097/0001-44).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 002/2022/PGE-DETRAN por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023.

PROCESSO SEI Nº 0010.251117/2021-73.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita do Município de Guajará Mirim/RO

Protocolo 0039526316

EXTRATO

EXTRATO DO 10ºTACNT Nº 017/2018

ADITANTES: DETRAN/RO e E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME (CNPJ nº 10.927.661/0001-10).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2023. Ficam autorizados os acréscimos ao objeto do contrato a importância anual de R\$ 95.399,79 para lote 1, de R\$ 10.848,60 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), para do lote 4. Fica autorizado a supressão ao objeto do contrato a importância anual de R\$ 27.007,01 (vinte e sete mil, sete reais e um centavo), para o lote 1.

PROCESSO SEI Nº 0010.278461/2018-12.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO

Sócio Administrador da Contratada

Protocolo 0039600765

Portaria nº 947 de 28 de junho de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.026224/2023-27;

Resolve:

Art. 1º **Suspender, para tratamento da própria saúde,** o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO SUSPENSO	
					INÍCIO	FINAL
300150634	ELVIS MAYCON FERNANDES	2022/ 2023	nº 6981 de 22/ 11/2022	10	29/ 05/2023	07/ 06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039498138

Portaria nº 946 de 28 de junho de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018, e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.030603/2023-11;

Resolve:

Art. 1º **Suspender, para tratamento da própria saúde**, o gozo de férias regulares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO SUSPENSO	
					INÍCIO	FINAL
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO TAVARES	2022/ 2023	nº 6981 de 22/ 11/2022	10	12/ 06/2023	21/ 06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLEENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039497197

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.083452/2022-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva, para limpeza, higienização, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN-RO, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência (0039372866).

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que participarão do Pregão Eletrônico nº 004/2023 que houve pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada, sendo que o setor requisitante constatou a necessidade de alterações no termo de referência acostado sob ID 0039372866, desta forma, foi elaborado um novo edital, destacando-se as seguintes alterações:

- 1- Fica alterado o valor estimado da Licitação: **R\$ 10.268.745,48** (dez milhões, duzentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
- 2- Fica alterado o item 2.1.1 do edital (anexo I - termo de referência);
- 3- Fica alterado o item 11.6.1.2 e 11.6.1.3 do edital (habilitação técnica);
- 4- Fica alterado o item 28 do edital (anexos);
- 5- Fica alterado o ANEXO D do termo de referência - METRAGENS/POSTOS/VALORES EM GERAL;
- 6- Fica alterado o ANEXO H do termo de referência - FORMAÇÃO DE CUSTO ESTIMADO E MODELO PCFP;
- 7- Fica alterado o ANEXO O do termo de referência - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

Considerando que tais alterações afetam diretamente a formulação das propostas dos eventuais licitantes e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica reaberto o prazo** inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe conforme abaixo:

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 8.938.778,88 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 10.268.745,48 (dez milhões, duzentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ABERTURA: 19/07/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592 - Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Porto Velho/RO, 04 de julho de 2023.

FLÁVIA LEMOS FELÍCO
Pregoeira

Protocolo 0039677356

EDITAL Nº 49/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, Parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade-np/>, vinculada a este edital com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de penalidade.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE DE MULTA

Poderá ser interposto recurso de penalidade de multa à Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;
- Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- Data do requerimento; e
- Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

O recurso de penalidade de multa deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

- Requerimento de recurso de penalidade de multa;
- Cópia da notificação da penalidade, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- Procuração, quando for o caso.

2. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0039408211

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004330/2023-40 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Wagner Osair de Oliveira 5-Valor: R\$ 1.335,00 6-Data: 04/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0039655704

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.005255/2023-34 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Luciano Brandão 5-Valor: R\$ 1.557,50 6-Data: 04/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039653931

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/CPLMS/EMATER/RO**

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2023/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Registro de Preço para aquisição** de gêneros alimentícios para atender o Centro de Treinamento - CENTRER, teve sua abertura no dia 03/07/2023 às 09h30min (horário de Brasília), e após as fases de lances, **restou FRACASSADA devido às propostas não atenderem ao edital**, tendo sido encerrada a sessão às 10h46min (horário de Brasília) do dia 03/07/2023. Porto Velho/RO, 04 de julho de 2023. **Claudiana Sales Pinheiro/Pregoeira.**

Protocolo 0039665081

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, torna pública a pretensa Consulta Pública que tem como objetivo a validação do objeto, bem como, subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar (ID 0039011743) para uma futura Licitação de Aquisição de Software de Gestão Previdenciária.

A realização de uma consulta pública visa validar junto ao mercado as especificações técnicas para subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar supracitado e baseia-se na busca por informações especializadas, identificação de necessidades específicas, estímulo à concorrência saudável, transparência e *accountability*, além da redução de riscos e otimização de resultados.

Além dos pontos mencionados anteriormente, é importante ressaltar que a realização da consulta pública não estabelece qualquer tipo de vínculo contratual entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON) e as empresas ou fornecedores que participarem do processo. Dessa forma, a participação das empresas interessadas na consulta pública não implica em qualquer compromisso ou obrigação de contratação por parte do IPERON.

A consulta pública serve como uma oportunidade para que as empresas compartilhem conhecimentos, experiências e sugestões que possam contribuir para o processo de definição das especificações técnicas e, consequentemente, para a obtenção de uma solução de qualidade que atenda às necessidades do IPERON.

Essa abordagem contribui para a aquisição de uma solução mais alinhada às demandas do setor previdenciário, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

As especificações do objeto, tal como, os seus detalhamentos estão disponíveis no link: <https://iperon.ro.gov.br>

Para mais informações ou possíveis dúvidas sobre a referida Consulta Pública, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: consulta publica@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211.

A consulta pública eletrônica ficará disponível até o dia: 14/07/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0039583976

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.002325/2023-52, tem como objeto a contratação de 02(duas) inscrições para a participação na **3ª Semana Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações**, na cidade de Vitória/ES, no período de 03 a 06/07/2023, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **A ESAFI- Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ n. 35.963.479/0001-46**, no valor de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Art. 3º, I da Portaria n. 852/2021, fundamentada no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0039118575), no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0039118620) e na deliberação da Presidência (0039527150).

Porto Velho, data do sistema

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0039519307

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que, no processo administrativo nº 0016.002010/2023-13, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de gestão eleitoral, incluindo customização, disponibilização de página eletrônica para gerenciamento dos processos de votação via internet, hotsite para disponibilização das informações e envio de senhas via e-mail, conforme as necessidades do Iperon, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **PANDORA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 64.825.177/0001-18**, no valor total de R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos sessenta reais), com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, I, da Portaria nº 852/2021 (0029324178), fundamentada no Parecer n. 562/2022/PGE-PA (0038744306), e na deliberação da Presidência (0039538273).

Porto Velho, data do sistema.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0039633510

Portaria nº 317 de 03 de julho de 2023

Designar substituição

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.002748/2023-72;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ISABELA MELO TOZZO**, matrícula nº 300187224, ocupante do cargo de assessor IX, para substituir temporariamente a servidora **MIKAELLEN BRASIL BRAGA**, matrícula nº 300170212, ocupante de cargo em comissão de chefe de gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no período de **03/07/2023** a **07/07/2023**, em virtude de viagem institucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0039635973

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 41 de 30 de junho de 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09

de julho de 2015.

Considerando o processo nº0001.000042/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER** o 1º quinquênio de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04.12.2014 a 05.12.2019, do servidor **DOUGLAS BARROS OLIVEIRA**, matrícula: 300130360, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes nesta AGERO, em conformidade como o Art.123, § 5º da Lei Complementar nº 68, de dezembro de 1992.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0039581402

Portaria nº 40 de 28 de junho de 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Artigo 138, Inc.III, da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a Certidão do TSE (0039380933) e (0039380896); e

Considerando o requerimento:0039380881, contido nos autos do processo nº 0001.001016/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) dias de folga eleitoral, referente aos 12 (doze) dias, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023, a servidora **JÉSSICA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 300164820, ocupante do cargo de Assessor V, lotado nesta AGERO.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0039509539

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Instrução Normativa nº 2/2023/SOPH-GAB

Porto Velho, 31 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento para o exercício 2023 da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH".

O **DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com a ata aprovada na 52ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Superior, do dia 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estimativa Orçamentária da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, para o exercício de 2023, nos termos descritos na Ata da 52ª Assembleia Geral Ordinária do CONSUP.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0038226800

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/SOPH-RO

PROCESSO SEI Nº 0040.230569/2021-64

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH.

CONTRATADA: EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2021/SOPH-RO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO - SVG, COMPREENDENDO AS COBERTURAS BÁSICAS, A TODOS OS EMPREGADOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

VALOR: R\$ **13.843,92 (TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0039608761

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CMAP/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 4738/2023, torna público **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO com regime de execução indireta, PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, através do Processo Administrativo nº 166/CMAP/2023, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) GABINETES, DESTINADOS AOS VEREADORES E AOS ASSESSORES, a área a ser construída será de 288,95 m²”, conforme Termo de Referência em anexo”. Valor Total Estimado: R\$ 992.323,50 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).** A abertura será no dia **27 de julho de 2023, às 10h00min**, na sala da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares estão disponíveis através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br, www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br ou junto à sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 03 de julho de 2023.

Thiago Santos de Souza
Presidente - CPL

Protocolo DO22450

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 004 2023
PROC ADM 2564/2023/SEMPOG
Lei 14.133 2021
CONVÊNIO Nº 916418/2021
MENOR PREÇO GLOBAL - MODO DE DISPUTA ABERTO
LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM (Avenida Capitão Sílvio, Bairro Setor das Grandes Áreas) através do CONVÊNIO 916418/2021. Valor

estimado R\$ 5.538.608,80.

A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 19.440, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço GLOBAL sob o nº 004 2023, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 05/07/2023 até às 09h00min do dia 11/08/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/08/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portalttransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 03 de julho de 2023

Vicente Ferreira do Nascimento Neto

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO22449

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 004 2023
PROC ADM 2564/2023/SEMPOG
Lei 14.133 2021

CONVÊNIO N.º 916418/2021

ADENDO RETIFICADOR

MENOR PREÇO GLOBAL – MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM (Avenida Capitão Sílvio, Bairro Setor das Grandes Áreas) através do CONVÊNIO 916418/2021. Valor estimado R\$ 5.538.608,88.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 19.440 de 24 de fevereiro de 2023, torna público que esta **ALTERANDO**, através deste **AVISO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 004 2023, onde se lê: R\$ 5.538.608,80, leia-se: R\$ 5.538.608,88.** O valor se trata do valor global estimado para contratação. Ficam inalteradas as demais exigências condições no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram, sendo a retirada do edital estava/estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br (Comprasnet) e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras/pt-br (Comprasnet). Maiores Informações na sede da Prefeitura de Ariquemes/RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local) e/ou através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 04 de Julho de 2023.

Vicente Ferreira do Nascimento Neto

Pregoeiro

Protocolo DO22465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COOMAC

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA

DOS PRODUTORES RURAIS DE CORUMBIARA

Av. Itália C. Franco, nº. 1487, esq. com a Rua Minas Gerais - Centro - CORUMBIARA-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023

O Presidente da COOMAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24 do estatuto social, convoca assembleia-geral extraordinária, à realizar-se no dia 15 de julho de 2023 (sábado), no plenário da câmara municipal, tendo em vista que a COOMAC não possui sede própria.

Desta forma, convoca todos os 30 cooperados para esta assembleia-geral extraordinária, sendo: às 08:00 horas a 1ª convocação; às 09:00 horas a 2ª convocação e às 10:00 horas a 3ª convocação.

ASSUNTOS DA PAUTA DO DIA:

- a) Criação de cota-parte ou mensalidade para os sócios;
- b) Venda de imóveis da COOMAC;

- c) Dissolução da COOMAC;
- d) Informes gerais.

Corumbiara-RO, 03 De Julho De 2023

JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da COOMAC

Protocolo DO22451

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
AVISO DE SUSPENSÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023.
PROCESSO Nº. 707/2023/SEMPPLAN.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de dezembro de 2022 e 057 de 26 de janeiro 2023, no uso de suas atribuições legais, torna publica a suspensão do processo de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 06/2023 realizado na data de 21/03/2023 as 09:00h, horário de Brasília; objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTES MUNICÍPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL E SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS COMPREENDENDO: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota município de Corumbiara - RO. todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético, microprocessador ou tecnologia superior, individualizado por veículo, por intermédio de implantação e operação de sistema informatizado via web, próprio da contratada, por período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbiara. A suspensão atende Procedimento Apuratório Preliminar, Processo n. 1805/2023-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. Autora: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Rua Dom Pedro II, nº 2195, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia/Advogado (s) Ian Barros Mollmann - OAB/RO n. 6894 Raira Vlaxio Azevedo - OAB/RO n. 7994. O prazo da suspensão será por tempo indeterminado ou até conclusão do processo. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail cpl@corumbiara.ro.gov.br, pelo telefone (069) 3343-2192 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO - Avenida Olavo Pires, Corumbiara/RO, dias úteis das 07:00 as 13:00 h.

Corumbiara/RO em 03 de julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.
Termo de Posse nº 196

Protocolo DO22453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Contrato 51/23.

Objeto: aquisição de dentes e lâminas, execução ao Conv. 117/FITHA/22/PGE/DER-RO. Pregão Eletrônico 34/PMCNR-CPL/22- ATA: 024/2022/PMCNR, do tipo Menor Preço (Menor Percentual) por item. Contratante: Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado: 14.275.578/0001-65. Proc. 1402/22/SEMOSP. Vigência 12 meses, 28/06/23 à 28/06/24.

Adriana Silva de Siqueira
Secretária Municipal

Extrato Contrato 52/23.

Objeto: Aquisição de Dentes e Lâminas, execução ao Conv. 117/FITHA/22/PGE/DER-RO. Pregão Eletrônico 34/PMCNR-CPL/22 - ATA: 023/2022/PMCNR, do tipo Menor Preço (Menor Percentual) por item. Contratante Município Campo Novo

de Rondônia/RO. Contratado: 28.737.608/0001-12. Proc.: 1402/22/SEMOSP. Vigência 12 meses, 12/06/23 à 12/06/24.

Adriana Silva de Siqueira
Secretária Municipal

Extrato Contrato 53/23.

Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras, protetores, bicos e baterias, execução ao Conv. 117/FITHA/22/PGE/DER-RO. Pregão Eletrônico 36/PMCNR-CPL/22 - ATA: 037/2022/PMCNR, do tipo Menor Preço (Menor Percentual) por item. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado, 04.214.987/0007-93. Proc. 2529/22/SEMOSP. Vigência 12 meses, 12/06/23 à 12/06/24.

Adriana Silva de Siqueira
Secretária Municipal

Extrato Contrato 54/23.

Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras, protetores, bicos e baterias, execução ao Conv. 117/FITHA/22/PGE/DER-RO. Pregão Eletrônico 36/PMCNR-CPL/22 - ATA: 035/2022/PMCNR, do tipo Menor Preço (Menor Percentual) por item. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado, 28.737.608/0001-12. Proc. 2529/22/SEMOSP. Vigência 12 meses, 12/06/23 à 12/06/24.

Adriana Silva de Siqueira
Secretária Municipal

Extrato Contrato 55/23.

Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras, protetores, bicos e baterias, execução ao Conv. 117/FITHA/22/PGE/DER-RO. Pregão Eletrônico 36/PMCNR-CPL/22 - ATA: 036/2022/PMCNR, do tipo Menor Preço (Menor Percentual) por item. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado, 33.114.868/0001-71. Proc. 2529/22/SEMOSP. Vigência 12 meses, 12/06/23 à 12/06/24.

Adriana Silva de Siqueira
Secretária Municipal

Protocolo DO22456

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COMPONENTES**. Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL. O valor estimado: **R\$ 3.278.871,73 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)**; **Processo Administrativo: 2361/PMJ/2023**; Cadastro: 05/07/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 18/07/2023. Início da Sessão Pública: 18 de julho de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet)**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 03 de julho de 2023

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria nº 232/GP/2023
Pregoeiro (a)

Protocolo DO22454

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/PMJ/2023

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviços Técnicos de Geoprocessamento para Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Jaru/RO**. Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento – SEMAFO. O valor estimado: **R\$ 1.330.312,37 (Um Milhão, Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta e Sete Centavos)**; **Processo Administrativo: 2601/PMJ/2023**; Cadastro: 05/07/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 18/07/2023. Início da Sessão Pública: 18 de julho de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet)**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 04 de julho de 2023

Neriane Cordeiro de Souza

Portaria nº 232/GP/2023

Pregoeiro (a)

Protocolo DO22458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534-1/SEMOURB/2023 - TOMADA DE PREÇO: 002/CPL/2023

Após a análise da documentação da proposta de preços a **Comissão Permanente de Licitação** informa: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Engº Henrique Turci Timóteo e demais membros, não apontou nenhuma incongruência na proposta da empresa **ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ 33.492.741/0001-96**, sendo assim, considerando a natureza técnica do parecer acima citado, a Comissão decide por acatá-lo integralmente concluindo que amba a empresa está classificada por atender os requisitos da proposta de preços exigidos em edital.

Desta forma essa é a ordem de classificação:

1ª COLOCADA ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, no valor total de **R\$ 298.764,26** (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Após a conferência do valor ofertado pela empresa, a ordem de classificação fica adjudicado a proposta vencedora a **ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ 33.492.741/0001-96**, no valor de **R\$ 298.764,26** (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, concluo ainda com art. 43 da mesma lei VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, nada mais a tratar segue o processo para autoridade competente para deliberações quanto a contratação da empresa. Ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a PMAO/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: **<http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br>**,

Erro! A referência de hiperlink não é válida.

Alvorada d'Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

Oldiglei Odair Veronez

Presidente/CPL

Protocolo DO22455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.****AMPLA CONCORRÊNCIA.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica para Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos fornecidos através da Farmácia Básica, bem como os Medicamentos de Controle Especial em atendimento às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim - RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado de R\$ 276.319,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Dezenove Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 17/07/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 17/07/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim/RO. www.cujubim.ro.gov.br na aba licitações. Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 e E-mail cpl@cujubim.ro.gov.br. Cujubim/RO, 04 de Julho de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO22457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO****AVISO DE REABERTURA**

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 50/2023, processo Nº 10989/GLOBAL/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e outros. Publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 Nº 117 pág. 305 do dia 22/06/23 e SIGAP, que após alterações no Termo de Referência e Edital, encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 18/07/2023 às 10h00 (horário de Brasília). Valor prévio: R\$ 5.010.864,13. Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 04 de julho de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro

Portaria 57/GP/22

Protocolo DO22462

TOMADA DE PREÇOS 12/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14693/2023**

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 33/GP/2023, no uso de suas atribuições, torna público a Tomada de Preços, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LIBERDADE DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE CACOAL PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: R\$ 1.818.942,24 (um milhão oitocentos e dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), oriundo do Convênio Plataforma +BRASIL nº 909917/2021. A abertura está marcada para o dia 24/07/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail supel@cacoal.ro.gov.br, fone (69) 3441-8069.

Cacoal, 04 de julho de 2023.

Publique-se

Weslei de Souza Pires Santos

Presidente da CPL

Protocolo DO22467

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2023.

Processo Administrativo: 832/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Adjudicatário: COMERCIAL BALDASSINI LTDA - 12.651.645/0001-73;

M. DE FREITAS - 09.040.010/0001-25;

COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA - 28.517.413/0001-67.

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.556.834,72 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de julho de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

Protocolo DO22459

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023.

Processo Administrativo: 1297/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Adjudicatário: M. DE FREITAS - 09.040.010/0001-25;

COMERCIAL BALDASSINI LTDA - 12.651.645/0001-73;

SAMYRA ALVES DOS REIS EIRELI - 22.787.894/0001-44;

PESCADOS RODRIGUES LTDA - 44.549.768/0001-94.

Valor Total Adjudicado: R\$ 7.328.830,95 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de julho de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

Protocolo DO22460

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023/SUPECOL/PMJP/RO

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 1.305/2023, Processo Administrativo nº. 1-6982/2023 AMT, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO “SINE DIE”** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas para pintura viária e diluentes para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de**

Trânsito - AMT. Considerando o pedido de impugnação alegando o valor defasado, assim realizando novas cotações pelo setor responsável, tendo em vista que o valor das médias estão inexequíveis Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2023.

Gilmara de Andrade Alves

Pregoeira

Decreto nº 1.305/2023

Protocolo DO22461

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 092/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto 1.305/2023, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-4730/2023/SEMOSP, conforme **ADENDO MODIFICADOR**, Em razão de deferimento dos pedidos de esclarecimentos interpostos pela empresa, houve a necessidade de alterar o Edital do Pregão Eletrônico nº 092/SUPECOL/PMJP/2023, passando a ser o prazo de troca dos veículos **a cada 60 meses**, nos seguintes termos: Onde se lê: **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** [...] "Os veículos deveram ter no máximo até 05 (cinco) anos de fabricação durante toda vigência do Contrato, devido tratar-se de veículos utilizados para viagens. Salientamos ainda que a cada 30 (trinta) meses os veículos deverão ser substituídos. " **Leia-se: 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** [...] "Os veículos deveram ter no máximo até 05 (cinco) anos de fabricação durante toda vigência do Contrato, devido tratar-se de veículos utilizados para viagens. Salientamos ainda que a cada 60 (sessenta) meses os veículos deverão ser substituídos. " O presente ADENDO DE ALTERAÇÃO passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico n. 092/SUPECOL/PMJP/RO/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as do presente instrumento. Ademais, considerando que as alterações advindas **interferem** na formulação das propostas, **reagendamos a abertura do certame para o dia 17/07/2023 às 09hs30min (horário de Brasília)**, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi

Pregoeira Oficial

Decreto nº 1.305//2023

Protocolo DO22468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. nº. 829/2023, tendo poR objeto a **ADESÃO** pelo Município de Chupinguaia à SISTEMA DE REG. DE **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n 48/2022, P. E. nº 188/2021, do proc. nº 1646/2021 da cidade de Buritis/RO**, TENDO COMO ORGAO GERENCIADOR A PREFEITURA DE BURITIS /RO tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Para que a mesma possa aderir à Ata de Registro de Preços, apresentada pela empresa **RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES-CNPJ: 40.775.191/0001-88**, com o valor total de R\$ **195.000,00(Cento e noventa e cinco reais)**. Chupinguaia, 22 de junho de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita

Protocolo DO22463

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ATO ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO TOMADA DE PREÇO Nº: 05/2023
ATO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Onde se lê: A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 19 de julho de 2023 às 08:00h (horário local).

Leia-se: A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 25 de julho de 2023 às 08:00h (horário local).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de julho de 2023.

Lorena Jhulian C. de Oliveira
Presidente CPL – Port.71/2022

Protocolo DO22464

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Aviso de Cotação Eletrônica **003/SUPEL/2023**

Objeto da presente cotação eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de alevinos de espécie de peixe tambaqui, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Cotação Eletrônica e seus anexos. A disputa será realizada no dia início das propostas dias **07/07/2023 as 9h15min** e disputa dia **07/07/2023, às 13h15min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do Sistema www.licitanet.com.br www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283. Processo nº 423/2023. Valor estimado: R\$= 11.000,00 (Onze mil reais)

Gov. Jorge Teixeira, 04 de Julho de 2023.

Marcio de Souza
Presidente CPL

Protocolo DO22469

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS**INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

EDITAL Nº 556/2023

Processo nº 54300.001013/2008-14

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020, TORNA PUBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54300.001013/2008-14, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola Forte Príncipe da Beira, localizada no município de Costa Marques, Estado de Rondônia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (SEI nºs 7871597, 7871695, 7871798, 7873611, 7873255, 7873325 e 7873427) realizado por equipe multidisciplinar instituída pela ORDEM DE SERVIÇO 1982/2018/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA, de 10 de agosto de 2018 (SEI nº 1431177); ORDEM DE SERVIÇO 1642/2019/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA, de 26 de setembro de 2019 (SEI nº 4541360) e ORDEM DE SERVIÇO 1556/2020/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA, de 29 de setembro de 2020 (SEI nº 7162283), aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata SEI nº 11970342, em reunião do dia 07 de março de 2022. A comunidade é composta por 151 (cento e quarenta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui área líquida de 19.986,4809 has (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis hectares, quarenta e oito ares e nove centiares), perímetro de 61.886,91 metros (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e noventa e um centímetros), constituído pelo seguinte imóvel: Gleba Conceição registrada em nome do INCRA, cedida ao Exército Brasileiro, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Marques/RO, com Matrícula 001, Livro 02, Ficha

001, de 18 de abril de 1983, Registro Anterior feito no Cartório de Registro de Imóveis de Guajará-Mirim, Matrícula nº 538, Livro 2-C, Folhas 38. Limites e confrontações: a norte: com a Gleba Conceição; a leste: Com a Gleba Conceição; a sul: com o Rio Guaporé; a oeste: com a Gleba Conceição. Nestes termos, o INCRA/RO NOTIFICA os detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito, para no prazo de 90(noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: cidadania.gov.br@incra.gov.br ou procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional, situada na Avenida Lauro Sodre, nº 3050 - Bairro Costa e Silva. Porto Velho-RO - CEP: 76.803-488. Fone: (69) 3229-1545, de segunda a sexta-feira, das 8:00às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. COMITÊ DE DICIÇÃO REGIONAL - CDR, DA SUPERINTENDENCIAREGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE RONDONIA - SR-17/RO.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Protocolo DO22412

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO/RO

Extrato da Resolução nº 170/2023/CORECON/RO.

Nos termos da Resolução do COFECON nº 2.118, de 19/09/2022, faço saber que em Sessão Plenária Ordinária 453ª do CORECON/RO, realizada no dia 15/06/2023, foi deliberado através da Resolução do CORECON/RO nº 170/2023, a política de anuidade diferenciada e desconto aos recém-inscritos, observados os termos do parágrafo 9º do artigo 4º da Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015, com atualizações promovidas pela Resolução nº 2.117, de 19 de setembro de 2022. Os recém-formados em Ciências Econômicas com primeiro registro formalizado em 2023 no Conselho Regional de Economia da 24ª Região/Rondônia, farão jus a desconto sobre o valor integral da anuidade do exercício vigente, se este for requerido dentro do prazo de até 01 (um) ano, contados a partir da data de colação de grau oficial, observados os seguintes percentuais: I. até 100% (cem por cento) para a primeira anuidade (2023); II. até 50% (cinquenta por cento) para a segunda anuidade (2024); III. até 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira anuidade (2025). A Resolução na íntegra está disponível no site do CORECON-RO: <https://corecon-ro.org.br/>. Porto Velho/RO, 20 de junho de 2023.

Econ. Júlio Cezar Ramos Nogueira
Presidente do CORECON-RO.

Protocolo DO22448

ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.095.290/0001-62, Processo SEDAM nº 1801/01987/2018, com sede Av. 25 de Agosto, nº 6159, Lote Sub Lote 600., CEP: 76.940-000, município de Rolim de Moura/RO, torna público que solicitou a Renovação da Licença de Operação nº 147532/2019, para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água do município de Rolim de Moura/RO.

ANTHERO LUIZ DOS SANTOS
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Protocolo DO22452